

CEDI - P. I. B.  
DATA 29/09/87  
COD. EID00067

- POLONOROESTE -

**Sipe** fundação instituto de pesquisas econômicas

RELATÓRIO GLOBAL

**COMPONENTE INDÍGENA**

(OS n.º 3 - Ref. Relatório n.º 3.2.12 - 1986/1987)

BETTY MINDLIN

JUNHO - 1987

COMPONENTE INDÍGENA

RELATÓRIO SEMESTRAL

Betty Mindlin

1º junho 1987

## ÍNDICE

### I

1. O Programa Polonoroeste e a Política Indigenista	1
Terras	1
O Quadro Global da Política Indigenista	3
A ausência de proteção no Polonoroeste (saúde, educação, terras e recursos naturais, o massacre no Omerê, os índios isolados, a ausência de juristas)	5
2. A Administração do Programa	10
3. Os Recursos do Programa Polonoroeste	13
4. Algumas observações sobre a administração da FUNAI	15
5. Madeira e Desmatamento	20
6. Saúde	33
7. Resumo da Situação Jurídica das Terras	49

### II

Resumo das informações sobre cada área

### ANEXOS

Carta ao Ministro do Interior

Cartas à SUDECO

Bibliografia - Relatórios FIPE/USP

Recomendações

PARTE I

COMPONENTE INDÍGENA

RELATÓRIO DE JUNHO DE 1987

---

*Betty Mindlin*

1. O Programa Polonoroeste e a Política Indigenista

Terras

Em meados de 1987, todas as vitórias do componente indigenista do Polonoroeste correm o risco de se ver anuladas pela paralisação das medidas de proteção.

É certo que já cerca de 30 áreas indígenas estão demarcadas (8 das quais antes do Polonoroeste). Convém lembrar que áreas importantes como Urueuauau, Zoró, Nambiquara, Aripuanã foram demarcadas no terreno (ver o resumo da situação de terras e os dados detalhados incluídos adiante). Inicialmente, o número de áreas consideradas do Polonoroeste era de cerca de 40, em 1986 de 60 e hoje de 80, porque áreas afetadas pelo programa como as do sul do Amazonas, não haviam sido incluídas e há grupos recém-descobertos.

No último ano (até Junho de 1987), porém, os avanços foram mínimos. Não houve nenhuma demarcação no terreno. Na primeira metade de 1986, só duas áreas, Irantxe e Pareci do Formoso, foram demarcadas no terreno.

Do ponto de vista jurídico, houve em 1987 o decreto da área Zoró (não, porém, de homologação da demarcação, como deveria ser, mas de reconhecimento dos limites) e a área Urueuauau

está sendo registrada em cartório, faltando ainda um município, e não tendo sido homologada a demarcação. Foram homologadas as demarcações das áreas Menku em 1987 e Rio Branco e Karitiana em 1986. Em 1986, ainda, um decreto presidencial reconheceu os limites da área Kaxarari.

Na melhor das hipóteses, apenas 6 áreas foram apreciadas pelo Presidente da República em um ano e meio, enquanto 18 aguardam a homologação da demarcação, 15 aguardam a demarcação no terreno e 16 aguardam o reconhecimento de limites (um total, portanto, de 47 áreas). Além dessas, há pelo menos 15 grupos isolados, sem qualquer providência, 10 áreas de índios desaldeados sem providência e 8 áreas que só em 1987 foram consideradas pela FUNAI como do Programa Polonoroeste, e não têm quaisquer garantias legais.

É de notar também, que não houve nenhuma área registrada em cartório e no S.P.U. no último ano, e que continua a haver apenas 8 áreas com todas as garantias legais, 3 das quais anteriores ao Polonoroeste.

Os papéis de um grande número de áreas tramitam pela burocracia, e se o G.T./88.118/1983 deu parecer favorável à demarcação de umas poucas áreas (Mequens, Serra Morena, Aripuanã, Tubarão-Latundê, Tenharim), isso ainda não é suficiente como reconhecimento legal, faltando a aprovação pelo Ministro do Interior, o decreto de delimitação assinado pelo Presidente da República, a demarcação no terreno, nova tramitação pelo G.T. / MINTER e outro decreto de homologação assinado pelo Presidente da República.

O caso da A.I Mequens, por exemplo, não se compreende. Se o G.T. aprovou a demarcação da área, por que esta não se faz prontamente? A FUNAI alega que o Conselho de Segurança Nacional é que não vem permitindo a demarcação de áreas de fronteira, e que a área Mequens é considerada de fronteira, apesar da distân

:

cia à Bolívia. Mas se o CSN faz parte do G.T./88.118, aprovou também a demarcação, e deveria haver então uma rápida tramitação pelo Ministro do Interior, com o subseqüente decreto pelo Presidente da República. No entanto, desde outubro de 1986, a situação se arrasta.

O exemplo da área indígena Mequens vem demonstrar com clareza como o próprio G.T./88.118-1983 é mais um obstáculo burocrático (considerado, aliás, inconstitucional por muitos juristas), à legalização das terras indígenas no país. De pouco adiantou que alguns de seus pareceres (cinco) em 1986 tenham sido favoráveis à demarcação de terras na área do Polonoroeste.

### O Quadro Global da Política Indigenista e o Programa Polonoroeste

O Programa Polonoroeste não pode ser avaliado apenas em termos de recursos financeiros. As medidas de proteção aos índios no Programa só podem ser analisadas como parte integrante da política indigenista do país, através dos órgãos legalmente competentes para tal - FUNAI e MINTER. Lamentavelmente, a política indigenista brasileira, na nova República, tem deixado cada vez mais de cumprir o seu papel de proteção ao índio, de obediência à Constituição Federal e ao Estatuto do Índio.

Para o Brasil como um todo, houve um sério retrocesso na defesa de terras, saúde e cultura indígenas. Programas econômicos ameaçam a sobrevivência indígena; além do Polonoroeste, planejaram-se e constroem-se inúmeras estradas (rodovias e ferrovias), e hidroelétricas cortando o território indígena. Mineradoras e madeireiras invadem áreas indígenas, muitas vezes com a tolerância da FUNAI, há invasões de empresas e posseiros não debeladas.

O decreto 88.118/83 continua em vigência e muito poucas das aproximadamente 500 áreas indígenas reconhecidas do país foram demarcadas no último ano. Áreas de fronteira não tem sido demarcadas, em virtude da ingerência ilegal do Conselho de Segurança Nacional no processo de demarcação de terras. Pressões políticas e empresariais contrárias à demarcação têm impedido o êxito de programas de proteção como o PMACI (o programa de proteção ao meio ambiente e comunidades indígenas no Acre e sul do Amazonas) e o próprio Polonoroeste.

A FUNAI está cada vez menos aparelhada para conduzir uma política firme contra todo esse processo e contra os interesses econômicos que se opõem aos índios.

Em 5 anos de funcionamento do Polonoroeste, houve 8 presidentes da FUNAI, impedindo qualquer continuidade que não seja a da máquina burocrática. Os melhores antropólogos e especialistas foram demitidos, tendo havido uma demissão em massa, apesar de greves e mobilização de funcionários, em 1986. Os arquivos foram desmembrados, destruídos na mudança de sede da FUNAI ou trancados a pesquisadores (é sintomático que nem o próprio Museu do Índio consiga encontrar os documentos mais anódinos, como os processos de autorização de entrada em área indígena de anos anteriores).

Especialistas e índios não encontram, ao expor reivindicações, qualquer interlocutor com poder de tomar decisões ou com conhecimento global dos fatos. A FUNAI foi descentralizada, sob o pretexto de economia em gastos de pessoal, e no entanto centenas de novas nomeações foram feitas (o quadro de funcionários passou de 3.300 para 4.000 nos 5 primeiros meses da gestão do atual presidente)\* e foram remodelados o mobiliário e os escritórios de Brasília. Tem-se a impressão de uma instituição cartorial, fornecendo oportunidades de emprego, e numa desordem

---

\* Aconteceu Especial 17, São Paulo, CEDI, 1987, p. 29.



propositada para impedir a tomada de firmes posições em defesa das terras e saúde dos índios.

Uma instituição engajada em desempenhar bem o seu papel, e em usar métodos democráticos, procuraria, no mínimo, um canal aberto com índios e especialistas em questões indígenas, buscando ouvir suas opiniões e chamando-os à participação. Afinal, são poucos os amigos e conhecedores dos índios.

#### A Ausência de Proteção aos Índios no Polonoroeste

a) O Programa Polonoroeste, concentrando 15% das áreas indígenas do país (80 áreas dentre um total de 480), e apesar de contar com recursos especiais para a proteção aos índios, é um exemplo flagrante da falta de decisão política de defesa dos índios. As várias seções do presente relatório são claras nesse sentido.

b) Na área de saúde, houve um imenso retrocesso no atendimento (ver relatório de saúde adiante). Se já havia um quadro de pessoal médico previsto e contratado (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem) e enfermarias e obras construídas em muitas áreas, agora o abandono é total. Grupos do Parque do Aripuanã estão outra vez gravemente atingidos pela tuberculose e não contam com médicos ou visitas da equipe volante de saúde. Não houve imunizações ou borrifações contra a malária nos últimos meses, nem conseguiram ainda a visita de serviços médicos especializados no combate à tuberculose, como o do Rio de Janeiro, que já os visitou outras vezes. Dois lotes de vacinação apodreceram na Casa do Índio em Riozinho. Uma equipe da FUNAI de Cuiabá, com experiência de imunização e controle de tuberculose, foi ao Parque em maio de 1987, mas não teve qualquer apoio da administração local e pouco pode fazer. Desperdiçaram-se recursos enquanto os índios morrem à míngua, sem um

planejamento das ações preventivas e de cura. Esses fatos não parecem preocupar muito a administração da FUNAI em Brasília, que apesar de repetidos relatórios sobre o assunto, não tomou medida alguma nos últimos 6 meses.

A única providência foi a elaboração de um programa de saúde a ser financiado pelo Banco Mundial. A ineficiência na administração dos recursos atuais, porém, não recomenda qualquer outro programa, a menos que elaborado por pessoal médico especializado, com total independência para a gestão dos recursos. Em suma, os serviços médicos têm que ser providenciados pela própria FUNAI, mas com recursos e gestão independentes dos destinados pela administração para outras finalidades de proteção. Isto para que as verbas, veículos, instalações, alimentos, etc., não sejam desviados para a comercialização dos produtos dos índios, atividades de índios sadios, ou sofram a interferência política de administradores.

c) Na área de educação, nada tem sido feito além da construção de escolas e nomeação de professores por salários baixos, sem nenhum conhecimento da vida tribal, ou qualquer orientação para elaborar um programa educacional adequado às comunidades indígenas. Os índios reivindicam com muita firmeza escolas de boa qualidade, e esta é uma de suas maiores frustrações. Esperando receber um financiamento do Banco Mundial na área de educação, a FUNAI elaborou um programa de educação, sem consultar sequer os antropólogos e especialistas que já conhecem os grupos indígenas do Polonoroeste, e apenas aventando a possibilidade de contato com instituições científicas. Não se trata propriamente de um programa ou de idéias concretas. É como se obter os recursos fosse mais importante que ter uma estratégia de ação.

d) É no que se refere à defesa das terras indígenas e de seus recursos naturais (madeira e minério) que a política da

FUNAI causa maior apreensão, (ver, como exemplo, o relatório sobre madeira adiante).

Sabe-se que nas áreas indígenas do Polonoroeste houve grandes desmatamentos, não coibidos pela FUNAI, e possivelmente as empresas invasoras já roubaram aos índios uma quantidade de madeira cujo valor financeiro supera os 26 milhões de dólares previstos no programa Polonoroeste para a proteção aos índios.

A FUNAI participou de algumas expedições importantes para apreender a madeira, que devem ser elogiadas, mas vem sistematicamente anulando o próprio esforço, e impedindo que a madeira apreendida seja vendida em licitação pública e os proventos aplicados pelos índios na defesa das áreas. Esta inércia só beneficia aos invasores.

As fotografias Landsat, já disponíveis pela FUNAI, e que seriam o método mais eficaz e moderno a ser usado na defesa das terras, conjugando-se com expedições aos limites mais críticos, absolutamente não têm sido usadas, nem as várias unidades administrativas têm acesso a esse material. Nem são o único recurso ocioso. Engenheiros agrônomos, nomeados pelo programa em unidades regionais como Porto Velho ou Cuiabá, para inspecionar e fiscalizar os limites e invasões, não recebem orientação e passam meses sem função.

Enquanto negligencia cada vez mais a defesa do território, a FUNAI procura intensificar uma política de rentabilização das áreas indígenas, como se estas fossem empresas e não terras de povos com cultura e organização econômica tradicional inteiramente diversas das do mercado, e que justamente por isso devem ser protegidas. As operações de apreensão de madeira são ignoradas e desmoralizadas quando justamente estas poderiam resultar em renda útil à defesa das terras, e são recomendáveis por intensificar a fiscalização do território indígena e desestimular invasores.

A FUNAI vem promovendo, por outro lado, através de altos funcionários, a comercialização da madeira das matas indígenas. Uma das políticas generalizadas é a da construção de estradas internas às áreas indígenas com recursos provenientes da venda de madeira (ver o relatório sobre a madeira).

Em vez de multar as madeireiras que compram madeira aos índios e impedir transações comerciais que levam ao desmatamento e descaracterização tribal, a FUNAI declara ter a intenção de promover, em conjunto com o IBDF e outros órgãos, a exploração comercial de madeira e minérios de áreas indígenas. Não se pode imaginar nada de mais contrário aos princípios de proteção ao índio, à sua cultura e seus recursos naturais, havendo muitas outras formas de garantir-lhes uma renda econômica compatível com sua integridade.

e) Entre as muitas omissões da FUNAI no que se refere à defesa das terras do Polonoroeste está o caso da área indígena Igarapé Omerê. (veja-se a carta anexa a esse relatório, dirigida ao Ministro do Interior, e que não mereceu qualquer resposta, e o relatório de Virgínia Valladão, no quadro desta avaliação, para a FIPE/USP).

Há indícios de um massacre de índios isolados na área, em 1985/86, e nunca se abriu um inquérito para averiguação. A área, interditada para atração dos índios em Abril de 1986, foi desinterditada em Dezembro, contra parecer jurídico da própria FUNAI, que aconselhava mais expedições para localização dos índios e a manutenção da interdição. Várias expedições locais da FUNAI não tinham podido ser feitas, porque a empresa invasora, apesar da interdição, impedia a entrada dos funcionários da FUNAI e continuava o desmatamento. A única que conseguiu chegar a área, com uma equipe de Brasília, permaneceu pouco tempo, mas confirmou a existência de vestígios de índios, embora declarasse

não tê-los mais encontrado, Sabe-se porém, que ainda deve haver remanescentes em fuga, e de todo modo, a apuração do crime e a tomada de depoimentos de testemunhas tem que ser feitos.

Tampouco esse crime verossímil preocupa a FUNAI, que através de seu Presidente, declarou que não há razão de analisar um massacre cometido há tanto tempo (um ou dois anos presumivelmente!), e que nem a FUNAI deve ouvir o parecer de um jurista, da própria instituição que seja, pois mais tarde a invasora abrirá um processo contra a FUNAI. Seria interessante que a FUNAI lembrasse que os invasores já perderam uma ação contra a interdição de parte da área, em 1986.

f) Além do caso Omeré, é de assustar a ausência de providências da FUNAI para assegurar a sobrevivência de grupos isolados, como os que estão ameaçados pela pavimentação da rodovia BR-429 (veja-se Mauro Leonel: 87). Afora os Urueuauau, nenhum dos do mínimo 16 grupos tem território assegurado, ou há estudos e expedições em processo,

g) Na área jurídica, a FUNAI está totalmente despreparada. Tem se sucedido processos de invasores contra a delimitação e demarcação das áreas Urueuauau, Rikbaktsa, Pareci, Parque do Aripuanã e outros. Não há advogados nas áreas (nunca houve no Parque do Aripuanã, por exemplo, onde há tantas questões pendentes) ou são mal remunerados e não têm recursos para viagens.

No caso de vários processos, a FUNAI também não está em condições de dar laudos antropológicos sobre a imemoriabilidade da ocupação indígena. A Procuradoria Geral da República, que vem analisando alguns desses processos, está organizando os seus próprios estudos.

h) Exemplos semelhantes a esses, infelizmente numerosos, são encontrados neste relatório, e nos de avaliação de cada área, demonstrando que, além de uma administração competente de recursos, decisões políticas firmes de defesa de terra e saúde

deverão ser exigidos da FUNAI, do MINTER e do Governo Federal.

O programa Polonoroeste chegou a ter períodos de funcionamento mais eficiente, com a demarcação de muitas áreas, ações contra invasores e proteção à saúde, em especial no final de 1984 e início de 1985. Não se justifica que tudo seja posto a perder e que a qualidade da administração cada vez se oriente menos para a defesa da cultura indígena.

## 2. A Administração de Programa

Não existe, para o componente indígena do Polonoroeste, um grupo de técnicos competentes encarregados de administrar o programa e com poder para tomar decisões. Não há um responsável na FUNAI pelo programa, nem um interlocutor com quem possa dialogar e de quem reivindicar medidas.

Desde o início do trabalho de avaliação, a equipe FIPE/USP propôs a criação de um grupo qualificado, composto por antropólogo, médico, advogado, representante dos índios e conhecedores das áreas, com poder para gerir os recursos e tomar decisões, e que não ficasse ao sabor de mudanças políticas na FUNAI. É indispensável que a gestão do programa possa influenciar a qualidade da administração da FUNAI, tanto no que diz respeito aos funcionários de Brasília como nos das áreas. Uma das maiores falhas do programa é a ausência de indigenistas, conhecedores do mundo tribal, dispostos a defender os valores e formas de conhecimento dos índios, a par da defesa da terra e saúde. Não basta a existência de administradores e burocratas que seriam eficientes em empresas - é necessária uma formação específica para o respeito à alteridade dos povos indígenas.

Esta administração do programa deveria articular-se com a SUDECO, onde igualmente deveria haver responsáveis exclusivos pela parte indígena, também com conhecimento do mundo tribal. O controle dos recursos financeiros e o acompanhamento dos gastos é fundamental para orientar o desempenho da FUNAI, tanto nas decisões feitas em Brasília como nas áreas. A SUDECO tem deixado de fazer à FUNAI as exigências de medidas necessárias, quanto à defesa de terras; invasões e saúde, e quanto à qualidade da administração. Também não conta com pessoal especializado e com poder para fazer essas reivindicações.

A SUDECO tinha, em tese, aprovado a criação de um grupo de especialistas e conhecedores das áreas indígenas, do qual



participariam também os antropólogos da FIPE/USP, sem remuneração, fazendo reuniões periódicas. A idéia é de que esse grupo gerisse os recursos e tivesse autoridade para as decisões.

Na verdade, nunca chegou a formar-se. Houve várias tentativas, e períodos de maior contato entre os antropólogos e a SUDECO. O diálogo sempre teve bons resultados, como a organização de expedições de apreensão de madeira, e relações interinstitucionais (FUNAI, INCRA, IBDF, MIRAD, etc). As reuniões, porém, sempre foram espaçadas e sem continuidade, no máximo duas por ano, e deixaram de ser convocadas pela SUDECO, não se sabe por que razões.

A última tentativa foi a de março de 1987, (11/3) quando a FUNAI convocou uma reunião com o objetivo de reorganizar o programa e mais uma vez fixar prioridades. Reuniram-se administradores das áreas, funcionários da SUDECO, membros da equipe de avaliação do Polonoroeste e funcionários de Brasília. A reunião foi de boa qualidade, com a participação de profissionais competentes e preocupados com o que ocorre nas áreas. Foi elaborado um documento, que incorporou os relatórios e recomendações da equipe de avaliação, e foi proposto um grupo técnico da FUNAI para a administração do programa, cuja nomeação deveria ser aprovada pelo Presidente da FUNAI.

Um mês mais tarde, em 11/04/87, ficou patente que a reunião fora ignorada, sendo apenas um teatro. De novo, não havia um interlocutor no programa ou na FUNAI para dialogar sobre os graves problemas indígenas do Polonoroeste. Não se está muito longe da estaca zero, quando a ASPLAN, em 1983 (a assessoria de planejamento para o Polonoroeste) não tinha idéia do total de recursos destinados à proteção dos índios (os 26 milhões de dólares) e fazia toda a programação no escritório de Brasília, sem consulta às áreas, e tomando como base as cifras habituais dos orçamentos anteriores.



### 3. Os Recursos do Programa Polonoroeste

Os recursos destinados à proteção dos povos indígenas no programa Polonoroeste, previstos em 26 milhões de dólares em 5 anos, ainda estão longe de terem se esgotado.

Segundo a FIPE, até março de 1987, cerca de 10 milhões de dólares tinham sido gastos (15,28% de 66.645.659 dólares). De março de 87 a março de 87, a programação de 45 milhões de cruzados poderia ser calculada em 2 milhões de dólares. Teríamos, então, aproximadamente 12 milhões de dólares, ou a metade do total.

Em termos reais, e com a inflação brasileira, o valor em dólares ainda é muito menor do que este, em virtude dos atrasos na liberação dos recursos. Estes, programados para março, nunca são liberados antes de julho ou agosto. Em 1986, os fundos só começaram a ser gastos em outubro. Em 1987, em maio, a programação nem sequer fora elaborada.

Além desses atrasos, a SUDECO é obrigada muitas vezes, e com razão, a retardar a liberação das parcelas da programação por falta de prestação de contas competente da FUNAI.

Com a inflação brasileira, os atrasos, em si, já inviabilizam o cumprimento da programação, havendo sempre substituições de programação feitas ao acaso e não em obediência a prioridades.

No período de atrasos, é claro que continuam a ocorrer despesas, como gastos de pessoal e outras. Os mecanismos de financiamento não ficam claros. A FUNAI faz empréstimos do Polonoroeste às contas orçamentárias, e vice-versa, mas não são disponíveis relatórios claros sobre esse procedimento, que seriam indispensáveis à avaliação do Polonoroeste. Se este programa empresta recursos a outros, claro está que as finalidades dos empréstimos têm que ser julgadas, e mais ainda num país com a inflação como a brasileira.

Se ainda restam, no mínimo, 13 milhões de dólares para a proteção aos índios, é imprescindível definir regras mais cla-

ras para os gastos restantes, como rigorosa prestação de contas e programação explícita e planejada.

#### 4. Algumas Observações Sobre a Administração da FUNAI

A administração dos recursos do Polonoroeste tem sido tão falha, que não é de admirar o colapso do programa em todas as áreas, como saúde, defesa de terra e demarcações.

As observações que se seguem são apenas exemplos e seria interessante, no futuro, promover análises mais aprofundadas da administração da FUNAI em Brasília e nas várias unidades regionais.

Os relatórios aqui incluídos, sobre a situação da madeira e saúde, também elucidam aspectos da administração no Parque do Aripuanã, em Guajará-Mirim e em Porto Velho.

##### Administração Financeira

Um primeiro fator, como vimos, são os enormes atrasos na liberação de recursos da SEPLAN à SUDECO, e desta à FUNAI.

O atraso SUDECO/FUNAI muitas vezes se deve à ineficiência da própria FUNAI, que não presta contas de seus gastos e não tem um controle financeiro nem mesmo elementar. As unidades administrativas - o Aripuanã, por exemplo, mas mesmo as outras - não sabem informar quanto gastaram de cada rubrica, como saúde, transportes, combustíveis e muitas vezes nem sequer sabem a que se destinam os recursos que recebem.

O controle é inexistente, não há resumo dos gastos por unidade nem para o conjunto da FUNAI, e, desta forma, nem se pode saber se houve malversação de fundos, nem se a programação foi devidamente cumprida. O que se pode observar é que as realizações físicas correspondem a uma parcela mínima da programação.

Em fevereiro de 87, recursos de novembro estavam começando a ser gastos em Porto Velho. Em janeiro, já depositados no banco, não puderam ser usados porque a sistemática de controle e fichas das despesas do governo federal havia mudado, e ninguém tinha as instruções necessárias. Considerando que a infla

ção podia ser estimada então em 12 a 15% ao mês, o atraso de 3 meses já significa reduzir à metade o valor da verba. Esta acaba sempre sendo usada para pagar despesas empenhadas anteriormente, e a situação de penúria continua a mesma.

No Aripuanã, a situação era pior. Em virtude de mudanças administrativas, a administração estava sem o ordenador de despesas, sem qualquer pessoa que pudesse assinar um cheque pela FUNAI. Todos os fundos estavam congelados.

Mesmo no decorrer de 1986, os funcionários revelam que chegaram a ficar 4 meses sem receber.

Não se pode conceber uma situação mais kafkiana que essa, que estaria a exigir uma análise completa da instituição, feita por um especialista em administração pública, desde que tivesse acesso a todas as informações.

### Fundos Financeiros e seu Objetivo Concreto

A assessoria de planejamento da FUNAI (ASPLAN) deveria elaborar relatórios mostrando o desempenho de recursos em cada área.

Não se trata, porém, de esclarecer apenas qual foi o desempenho financeiro, o que a FUNAI não faz a contento. É preciso mostrar que solução foi dada aos problemas concretos - terras, fiscalização, expulsão de invasores, saúde, etc. - em cada área. Não há qualquer acompanhamento substantivo do programa.

Cada vez que a FUNAI é interpelada, não há um responsável com quem dialogar.

As subdivisões administrativas, feitas com uma lógica digna da ficção de Lewis Carroll, têm paralisado mais ainda as decisões. Durante quase um ano, Porto Velho e Guajará-Mirim ficaram subordinados a Manaus, a funcionários que não têm nenhuma ligação com a região e estão a distâncias imensas. Agora, Cuiabá é o centro de todo o Polonoroeste. O Parque do Aripuanã ficou flutuando entre a autonomia por curto período, Porto Velho e Cuiabá.

A A.I. Rio Branco, inicialmente subordinada a Guajará-Mirim, foi transferida em meados de 1986 para a administração do Parque do Aripuanã, pois se previa na programação uma estrada ligando a área por terra a Cacoal.

A estrada não foi construída, e em fevereiro de 87, 50 índios foram de barco a Guajará-Mirim, o único acesso possível, pois havia 10 aposentados que tinham de receber pessoalmente a aposentadoria.

A área não estava mais subordinada a Guajará, e aí não estavam nem o dinheiro da aposentadoria dos índios idosos, nem os recursos para a volta à área, que estariam previstos na programação como combustíveis. O chefe de posto, sem diária alguma, e vendendo objetos pessoais para trabalhar em defesa dos índios, foi a Porto Velho em busca da aposentadoria dos índios e dos recursos previstos para o seu posto. Em Porto Velho não havia nada, e continuou a peregrinação a Cacoal, onde os fundos bancários estavam congelados.

Os índios ficaram aguardando no porto de Guajará-Mirim, recebendo alimentação da FUNAI, mas em condições precárias, tanto que morreu uma criança.

Depois de 3 semanas, a solução ainda estava longe de ser encontrada, e não havia nenhum responsável. Em tese, a Superintendência de Cuiabá seria a instância hierárquica responsável, mas os apelos não tiveram resultado.

#### Administração de Cuiabá

Esteve num impasse durante vários meses do ano de 1987, dada a impopularidade do Superintendente, em maio promovido a assessor da Presidência. A Superintendência chegou a ser tomada durante dias pelos índios, que indicavam uma lista para escolha do substituto ao Superintendente. Os fatos foram noticiados em jornais e televisão, mas os índios não lograram o seu intento, e o Superintendente nomeado não foi um dos indicados. Durante todo esse período, as decisões ficaram todas virtual-

mente suspensas.

As áreas de Porto Velho, Guajará-Mirim, Parque de Aripuanã e Vilhena passaram a subordinar-se a Cuiabá, mas conquanto a ligação anterior a Manaus fosse absurda e impedisse qualquer solução administrativa, nem por isso houve qualquer melhoria. Porto Velho sempre foi mais tradicional para as visitas dos índios do Aripuanã, e no momento conta com melhor equipe médica, que deveria ser reforçada. A distância de Guajará-Mirim a Cuiabá é muito grande. A unidade mais natural deveria ser em torno de Porto Velho.

As áreas da proximidade de Porto Velho tenderam a ser ainda mais esquecidas pela administração da FUNAI que as outras. A Área Urueuauau, uma das mais importantes, p.ex., não recebeu fundos do Polonoroeste de março de 1986 a janeiro de 1987, ficando à mercê de doenças e invasões.

O caos administrativo, e o atraso na liberação de fundos foram agravados pela ausência de decisões que poderiam ser a solução para a defesa da área. Como se vê no relatório sobre madeira, a administração de Brasília e a de Cuiabá não tomaram nenhuma medida quanto à licitação e venda da madeira apreendida dos invasores (Urueuauau, A.I. rio Branco, Parque do Aripuanã e Mequens). A revolta dos índios no Parque de Aripuanã e outras áreas tem motivos justos - vêm a madeira apodrecer, enquanto aumentam as invasões e os roubos.

#### A Administração de Porto Velho

A administração de Porto Velho é responsável por um grande número de áreas que ainda não tinham sido incluídas no Polonoroeste, e não tinham a dotação de recursos necessária.

A estrutura de serviços médicos, defesa de terras e pessoal, era assim pequena para atender à toda a população indígena, uma vez que não fazia sentido a administração distinguir entre índios incluídos no Polonoroeste ou não.

Como, oficialmente, quase todas as áreas fazem parte agora do Polonoroeste, há mais uma razão para duplicar os servi-

ços médicos, segundo planos já existentes, e criar mais apoio institucional. Essa unidade administrativa, onde há graves problemas, como o de numerosos grupos isolados e desaldeados, e situação de saúde precária, foi especialmente prejudicada pela ligação administrativa com Manaus e depois com Cuiabá.

#### Administração e Indigenismo

O pano de fundo da administração é tão caótico, que a consequência óbvia é a ausência de indigenistas e conhecedores dos índios nas áreas. Cada vez mais burocrática, a FUNAI é uma instituição que se auto-sustenta, ignorando os objetivos com que foi criada.

O resultado pode ser dado num triste exemplo, mais visível no caso do Aripuanã, mas que logo se estenderá a outras áreas, os índios consumindo e vendendo bebidas alcoólicas e vendendo a madeira da área. É nesses casos que a tutela teria razão de ser, e exigiria firmes conhecedores e amigos dos índios para orientá-los e dissuadi-los de tal comportamento.

## 5. Madeira e Desmatamento

### Desmatamento e Venda de Madeira - Observações, Recomendações Urgentes - fev. de 1987

#### I. Fiscalização e Apreensão de Madeira

- a. Durante o ano de 1986, algumas expedições importantes foram feitas pela Funai para, em conjunto com o IBDF, Polícia Militar e Polícia Federal, apreender madeira de lei (mogno e cerejeira) que estava sendo cortada e roubada por madeireiros e invasores.

Organizadas com grande esforço da administração da Funai, vencendo obstáculos de relacionamento inter-institucional, pioneiras desse tipo de ação, e financiadas com fundos do Polonoroeste, estas expedições foram bem sucedidas, e resultaram na apreensão de aproximadamente 11.000 m<sup>3</sup> de madeira na A.I. Urueu-Wau-Wau, 1.000 m<sup>3</sup> na A.I. Rio Branco e possivelmente 3.000 m<sup>3</sup> no Parque do Aripuanã (próximo à estrada Vilhena-Juína), que estava sendo roubada pelo Grupo Rossetti. Some-se a esse estoque de madeira a que foi apreendida pela Funai na A.I. Mequens em 1985, possivelmente mais de 2.000 m<sup>3</sup>.

Estava dado um passo fundamental na defesa das terras indígenas. Em primeiro lugar, a mera existência de fiscalização, com prejuízos possíveis para os invasores, deve afastar as madeireiras. Segundo, a receita proveniente da venda de madeira deveria ser aplicada em cada á



rea indígena, compensando a falta de fundos do Polonoro este e Funai, e servindo para preservar o território indígena de novas invasões. Um exemplo passado, infelizmente único, foi a apreensão de madeira roubada pela empresa Comexmad aos Cinta-Larga da A.I. Roosevelt, que foi apreendida pela Funai em 1984, licitada, vendida, e a receita aplicada na área.

b. Licitações: A.I. Urueu-Wau-Wau, A.I. Rio Branco e A.I. Mequens.

Que faz a Funai diante de uma ação concreta positiva e louvável como a da apreensão?

Foram feitas as licitações públicas para a venda de madeira da A.I. Urueu-Wau-Wau e Mequens, e iniciado o processo para o mesmo na A.I. Rio Branco. Segundo tudo o que a equipe de avaliação pode observar, esses passos foram tomados de maneira mais regular possível, acompanhados por advogado da Funai. Cumpra à Funai proceder o mais depressa possível, sob pena de perder a madeira na estação chuvosa.

Infelizmente o que está ocorrendo é uma morosidade tamanha, que a madeira está apodrecendo.

Na A.I. Urueu-Wau-Wau, a licitação, feita depois de grande demora (a madeira foi apreendida em abril de 86) foi suspensa pelo Presidente da Funai em janeiro de 87, sem qualquer argumento razoável. Na área do P.I. Rio Branco, nem sequer se completou a licitação, os índios inquietos e cépticos, já pensam em vender madeira em troca de uma estrada a ser feita por vizinhos — operação absurda, em que estariam perdendo 90% do valor da madeira. A polícia posta nas áreas para proteger a madeira de roubos, foi retirada de ambas as áreas por causa das chuvas, quando a saída de madeira é quase impossível.

Ninguém garante, porém, que na seca, voltará em tempo de impedir um roubo.

O caso dos Mequens é ainda pior. Desde 1985 arrasta-se a licitação, e parte de madeira já deve ter se estragado. A empresa invasora, a Lavrama, entrou com vários recursos judiciais para reaver madeira e serraria, perdendo-os todos. Na primeira semana de fevereiro, a procuradoria jurídica da Funai, finalmente, determinou que a venda se completasse o mais depressa possível, nos termos da licitação, antes que a Lavrama ensaiasse outra manobra impedindo o curso da lei.

Ocorre que os índios da área do Mequens estão no mais completo abandono por parte da Funai. Esse grupo, por crime de omissão da Funai, perdeu pelo menos 25 pessoas em 100, num surto de sarampo, em 1983. Já havia sido abandonado pelo SPI nos anos 40, quando foi extinto o Posto Indígena Pedro de Toledo. Renasceu com a esperança de justiça em agosto de 1985, quando a Funai (com a colaboração de avaliadores da equipe FIPE/USP, IBDF, Polícia Militar, Polícia Federal e Incra) retirou 9 (nove) madeireiras de sua área, uma das quais das maiores do país. Em fins de 1986, a área delimitada pela Funai foi aprovada para fins de demarcação pelo G.T. do Decreto 88.118/1983. Mas apenas esporadicamente a Funai manteve na área algum funcionário. No período de um ano e meio, a partir de agosto de 1985, só por duas vezes a equipe de saúde visitou a área e vacinou a população. Em dezembro e janeiro, não houve nenhum funcionário da Funai na área. Capangas contratados pela Lavrama vieram em bando em janeiro, promovendo um tiroteio e intimidando os índios. É de surpreender que estes consigam manter-se onde estão, vendo apodrecer no pátio a madeira que é apenas parte mínima de espoliação de que foram víti-

mas, mas que poderia lhes dar agora, vendida, condições de sobrevivência e de resistir contra as investidas dos invasores.

A quarta operação de apreensão de madeira é a do Parque do Aripuanã, perto da estrada Juína-Vilhena, feita em maio de 1986, pela Funai, à empresa Rossetti. Ao que se saiba, não foram tomadas medidas para essa licitação.

- c. Assim, em vez de dar continuidade ao que começou, a Funai corre o risco, por determinação da administração de Brasília, trâmites administrativos inexplicáveis, e omissão ou inércia das várias instâncias da administração da FUNAI, de por a perder toda a sua luta nesses casos, com consequências muito graves para o comportamento dos índios, como veremos a seguir, e com estímulo a novas invasões. Note-se que a ação de apreender madeira e expulsar invasores consome recursos bastante grandes do Polonoroeste, inclusive gastos para manter policiais guardando permanentemente a madeira apreendida, a fim de evitar novo roubo pelos invasores. Além de recursos, essas operações custaram vidas: na A. I. Rio Branco, os invasores tentaram roubar a madeira apreendida, em 1986, e os índios, ao se defenderem, mataram um peão num tiroteio.

Enquanto se alongam por tempo indefinido as ações que poderiam por fim ao desmatamento e incursões de madeiras ao território indígena, a pressão de grupos econômicos começa a forçar um outro caminho perigoso, em que os índios são arrastados a vender madeira. O que se segue informa sobre o papel da Funai nesse processo.

## II. Vendas Ilícitas de Madeira: O Parque do Aripuanã\*

a. Em maio de 1986, quando os Cinta-Larga e Suruí tomaram a sede da administração de Parque do Aripuanã, em Riozinho, uma de suas reivindicações principais foi a construção de uma estrada para o P.I. Roosevelt.

Nessa ocasião, a equipe de avaliação FIPE-USP alertou a SUDECO e a Funai para a importância de construir de fato essa estrada e outras nas áreas onde só houvesse acesso por avião. O acesso por terra em todas as áreas, aliás, já se previa desde 1984 na programação de recursos do Polonoroeste, impedindo que os índios vendessem madeira em troca da construção de estradas. Nenhuma das estradas previstas foi feita.

Esta do Roosevelt também não foi financiada, apesar da advertência, e o que se temia ocorreu. Em diversas áreas Cinta-Larga e na Suruí, os índios venderam madeira, alegando em alguns casos (como o das linhas 14 e linha 8, Suruí, e Roosevelt, Cinta-Larga) que estavam trocando a madeira pela construção de estradas pelas madeireiras.

Houve venda de madeira pelos Suruí da Linha 14, da Linha 11 e da Linha 8, pelo menos. Também os Cinta-Larga do Roosevelt e os de Serra Morena venderam. Estes últimos ao que parece, através de licitação de cerca de 350 m<sup>3</sup> de madeira já tombada de roças novas. No Roosevelt, a construção de uma estrada resultou na venda de aproximadamente 1.000 m<sup>3</sup> de madeira de lei, mas houve pelo menos outro tanto de desmatamento — fatos a serem verificados no local, medindo os troncos cortados.

---

\* Entende-se aqui o Parque do Aripuanã como o conjunto de áreas administradas pela Sede da Funai em Riozinho (as áreas Cinta-Larga e Suruí, a Mequens às quais mais recentemente foram acrescentadas as áreas do Lourdes, Rio Branco e Zoró).

b. Estas vendas de madeira pelos índios certamente o são feitas com intermediações e estímulo de algum funcionário. Sózinhos, os índios não teriam a iniciativa de tal tipo de transação, que lhes foi sugerida e impulsionada por não índios. É preciso que isso fique claro, para que os índios não sejam acusados de dilapidar seu patrimônio. São, também, alguns índios, e de modo nenhum a comunidade, a serem manipulados por pessoas com interesses ulteriores nas vendas.

c. Se houve documentação pela Funai dessas transações, não pode ser examinada pela Equipe de Avaliação. Em maio de 1986, a administração do Parque do Aripuanã dava pretextos variados para não mostrá-la. Em fevereiro de 1987, a administração de Cuiabá havia levado os papéis que se referiam à madeira. É indispensável o acesso a esse material — num só local, por exemplo, através de cópias que podem ser requisitadas pela SUDECO.

O que se sabe é que em muitos desses casos a Funai não acompanhou (ou o fez apenas em parte), a retirada de madeira, que só foi vista pelos índios, absolutamente mal preparados para realizar medições e calcular preços.

d. Ilegais como são esses desmatamentos e vendas (mesmo que fossem documentados e fiscalizados pela Funai, são claramente proibidos pelo Estatuto do Índio e pelo Código Florestal), não contaram com qualquer ação contrária pela Funai. No caso específico dos Suruí e Cinta-Larga, administradores inteligentes e firmes teriam conseguido dialogar com os índios, mostrando-lhes os prejuízos de destruir a mata. Teria sido possível também impedir a venda de madeira, mesmo sem persuadir os índios, simplesmente multando os compradores, em conjunto com o IBDF.

A ação da Funai, ao contrário, foi de franco estímulo às operações das madeireiras, como se expõe a seguir.

### III. Irregularidades na Tutela: O Parque do Aripuanã

- a. No Parque do Aripuanã (área dos Índios Cinta-Larga), a madeireira Varsóvia S.A., Agropecuária Comércio e Importação e Exportação (com sede à rua Barão de Itapetina, 255, 13º cj. 1.306) movimentou-se com total liberdade, num período que podemos calcular entre junho e outubro de 1986. A madeireira estava representada pelo Sr. Fernando Alves Carvalho, e teve o apoio da administração regional da Funai, na pessoa do Sr. Wilke Célio Fernandes da Silva.

O Sr. Fernando Carvalho, acompanhado pelo Sr. Administrador Wilke Célio, esteve pelo menos uma vez, em avião fretado pela madeireira, no Posto Indígena Tenente Marques, buscando negociar diretamente com os Índios Cinta-Larga, embora estes não falem o português. A madeireira propunha aos Índios abrir uma estrada do Posto até a rodovia AR-1 (Vilhena-Juína), recebendo como pagamento a madeira que fosse cortada.

Note-se que nessa mesma área (Parque do Aripuanã propriamente dito, território Cinta-Larga) é que 3.000 m<sup>3</sup> de madeira de lei, mogno e cerejeira, haviam sido apreendidos pela Funai ao grupo Rosseti. Os Índios Cinta-Larga, tentaram acompanhar a Funai na apreensão da madeira e de tratores, mas a administração negou-lhes autorização para ir junto. Os tratores foram liberados sem que a Funai ouvisse os Índios e sem a abertura de um processo judicial de indenização. Não ficou nenhum funcionário da Funai guardando a madeira, e segundo comentários na região, as toras foram parcialmente retiradas, não se sabe por quem, sem controle da Funai.

Claro está que a licitação e venda dessa madeira apreendida, se feitas prontamente, forneceria recursos suficientes para construir a estrada. Não se compreende

que o administrador do Parque não o tenha esclarecido aos índios, e afastado a proposta ilegal de trocar uma estrada por madeira. No mínimo, não defendeu os interesses indígenas, e deixou de cumprir a contento a tutela.

- b. Se essa visita é sabida de todos na região, sabendo-se mesmo quem foi o piloto que fez o voo, correm também notícias, entre os índios e funcionários, de tentativas da madeira de subornar os funcionários da Funai. Não é possível, no presente relatório, identificar as pessoas que deram essas informações, para que não sofram represália. Ocorre que o Sr. Fernando Alves de Carvalho teria proposto a vários chefes de Posto — inicialmente ao do Tenente Marques, onde a estrada seria feita — um pagamento de 25 mil cruzados por mês para que controlasse os índios enquanto fazia a retirada da madeira. O madeireiro teria afirmado aos funcionários que o Sr. Wilke Célio estaria de acordo, também recebendo dinheiro. A proposta não foi aceita pelo funcionário, e não houve retirada de madeira.
- c. Se estes fatos têm que ser averiguados, a verdade é que o Sr. Fernando Carvalho ia com frequência à Sede da Funai em Riozinho, conversar com o Sr. Wilke Célio. Usava como transporte um automóvel VW gol branco.
- d. Neste período, um funcionário da Funai, indo a Cuiabá, teria encontrado o Sr. Wilke Célio hospedado no mesmo apartamento que o Sr. Fernando Carvalho, no Hotel Fenícia, este último pagando as despesas. A pedido do Sr. Wilke Célio, um funcionário da Funai teria conduzido o Sr. Fernando Carvalho e um seu sócio a Cacoal, no gol branco. Durante este percurso, o Sr. Fer



nando mostrou que já sabia qual o Posto Indígena em que este funcionário trabalhava, sabendo que aí os índios expressavam o desejo de vender madeira para comprar gado.

Este funcionário, a convite do Sr. Fernando, o teria visitado no Cacoal Palace Hotel, propondo-lhe o madeireiro um pagamento em dinheiro, em troca de acompanhar a venda de madeira, computando apenas 10% de sua quantidade total. Os índios receberiam algumas cabeças de gado, o equivalente aos 10% que o funcionário marcaria. O madeireiro teria afirmado que todos os chefes de posto de locais de onde saía a madeira eram bem remunerados, dando como exemplo um carro que iria comprar para um funcionário; comenta-se que isso seria uma alusão ao chevette 86 de cor verde, que o Administrador Wilke Célio comprou pouco depois. Sendo recusada a proposta pelo chefe de posto, o madeireiro teria cessado os comentários.

- e. O Sr. Administrador Wilke Célio ainda fez mais uma visita à área indígena, a de Serra Morena, em companhia do madeireiro.

Nesta área, o Sr. Wilke Célio havia pedido ao chefe de posto que organizasse uma reunião com os índios, para discutir a possibilidade da venda de madeira de lei de uma área que seria inundada pela usina de Juína (note-se que essa reunião não tem razão de ser, se não fosse por outros motivos, pelo menos porque as obras da usina estão paralisadas, não havendo nenhuma pressa de retirar a madeira).

A reunião custou a acontecer, porque o chefe de Posto exigia a presença dos intérpretes Cinta-Larga, uma vez que a maioria dos índios fala mal o português, e os dois índios que falam bem o português estavam fora.

Logo que voltaram, é que o Sr. Wilke Célio foi a Serra Morena, acompanhado de sua esposa, do Sr. Fernando Car-



valho e de um motorista da Funai, este em carro da Funai e os outros três no gol branco do madeireiro.

Houve uma reunião com todos os índios, e o Sr. Fernando Carvalho teria proposto comprar toda a madeira da área, passível de ser alagada fazendo o pagamento com um trator, espingardas, alimentos, não chegando a discutir a quantia da madeira a ser retirada ou o seu preço.

Segundo os relatos ouvidos, os índios não aceitaram a proposta, mas exigiram pagamento em dinheiro. O chefe de Posto acrescentou que seria necessário acompanhar a transação, se se decidisse fazê-la, por alguém da administração da Funai, ao que o Administrador Wilke Célio retrucou que bastaria o chefe do Posto.

Este ponderou que só se prestaria a essa tarefa se os índios o determinassem, e se recebesse ordem escrita da Funai, com autorização e documentação nos termos da lei. O madeireiro interferiu então, dizendo que a presença do chefe de Posto era supérflua, bastando a dos índios intérpretes, que receberiam pelo trabalho espingardas, munição e o que pedissem.

Dada a resistência do funcionário, não prosseguiram as negociações e não se fez essa venda.

No caso da madeira das roças, houve licitação, que é preciso examinar, verificando a quem foi vendida; a responsabilidade coube à Administração de Riozinho, ainda no período do Sr. Wilke Célio Fernandes.

- f. Todos estes fatos, de extrema gravidade, e sobre os quais todos conversam em Riozinho, foram comunicados oralmente ao Superintendente da Funai em Cuiabá, Sr. Cândido Guimarães, e uma vez também à assessoria de informação da Funai (ASI).

Os funcionários contactados pela madeireira, e talvez outros, também resolveram comunicar aos índios o que

ocorrera. Consta na região que é por estas razões que os Índios exigiram a saída do Sr. Wilke Célio da Administração de Riozinho, o que se deu em novembro ou dezembro.

É de estranhar que, pesando tais suspeitas sobre a Funai, e sendo a região palco de pressões econômicas que as tornam verossímeis, a Superintendência de Cuiabá não tenha tomado quaisquer providências, nem aberto um inquérito para averiguar os fatos.

O boato que corre, ao contrário, é de que instâncias administrativas Superiores ao Parque pretendem encarregar justamente a Varsóvia S/A de construir a(mesma) estrada ligando o Posto Tenente Marques à rodovia Juína-Vilhena, AR-1, assim que começar a seca!

Se essa notícia for verdadeira, e se a ela se acrescentar a omissão da Funai nas licitações do Parque do Aripuanã e na proteção aos Mequens, é mais que tempo de investigar da Administração de Cuiabá, que em última análise é responsável pela Administração de Riozinho, o que está ocorrendo. Bem como é necessário saber se o Presidente da Funai tem conhecimento desses fatos e que providências pretende tomar.

#### IV. Novas Expedições de Fiscalização e Apreensão de Madeira

Ao começar a estação seca, as invasões em todas as áreas indígenas irão recrudescer. Há necessidade de multiplicar expedições como as que foram feitas na A.I. Urueu-Wau-Wau e A.I. Rio Branco, chamando a colaborar o IBDF e o Batalhão Florestal. Também é necessária, outra vez, a presença da Polícia Militar e/ou Federal junto à madeira tombada.

Diante de tudo o que foi exposto acima, é mais que razoável temer um desmatamento e invasões desenfreadas em 1987. Programar um grande número de expedições de vigilância é tarefa prioritária do Polonoroeste.

#### V. Processos de Indenização

Outra forma de prevenir futuras invasões e ressarcir os índios pelos danos já causados é mover processos de indenização contra as madeireiras que invadiram as áreas indígenas.

Contratar advogados por salários de mercado, e não pelos valores irrisórios pagos atualmente, é um passo indispensável.

#### VI. Outras Invasões

Além dos casos de desmatamento descritos acima, é preciso lembrar que na A.I. Zoró os invasores têm desmatado sem fiscalização alguma, e grande quantidade de madeira deve estar dentro da área, impossibilitada de sair por causa das chuvas. Operações da Funai/IBDF com a Polícia Militar e Federal, e com o Batalhão Florestal, para apreensão, são urgentes.

O volume de recursos envolvidos na exploração de madeira torna claro quais são os interesses que retardam a homologação da demarcação da área Zoró e a retirada de invasores. Não são

posseiros pobres os verdadeiros invasores, mas os grandes madeireiros que os utilizam como instrumentos.

Há notícias de invasões de madeireiras em Mato Grosso: nos Pareci de Formoso e na área Bororo. Ao que se sabe, nenhum esforço da Funai tem sido feito para contê-los. Só nos Rikbaktsa do Japuira é que a Administração de Vilhena conseguiu retirar a madeireira e a serraria.

Na área Omeré, por outro lado, as madeireiras desrespeitaram a interdição da Funai de abril de 1986, e realizaram um imenso desmatamento que só pode ter definitivamente afugentado os sobreviventes de um massacre na área (mais que plausível por tudo o que se conhece na região) ocorrido entre 1985 e 1986, e já mais investigado. É no local desmatado que a Funai, em 1985, encontrou tapiris e roças de índios sem contato.

Na região do Roosevelt, nos limites com os Zoró, perto do Posto Indígena Capitão Cardoso, as invasões e cortes de madeira são numerosos. A estrada que a prefeitura de Espigão do Oeste pretendia construir, e que foi proibida pela Funai, após algumas hesitações, em 1984, já conta com pelo menos 30 km em bom estado, e corta o Parque do Aripuanã. Na estação seca, servirá a inúmeros roubos da madeira já acumulada no chão da mata — a menos que a Funai tome firmes medidas contrárias.

Convém lembrar que as mineradoras vem acrescentar-se às madeireiras na violação do território indígena. Na área I. Roosevelt, próximo ao Posto 14 de Abril, documentos da Funai afirmam que a empresa Mequimbrás desviou o leito natural do rio 14 de Abril, entrando em território indígena, em 1986.

O interesse de divulgar essas informações aqui contidas não é o de fazer perseguições pessoais ou represálias a funcionários e administradores. Trata-se de criar mecanismos de defesa efetiva dos recursos naturais das áreas indígenas, com um exemplo claro em toda a região de que tentativas de venda e exploração de madeira são ilegais e punidas.

Neste sentido, é imprescindível a abertura de um inquérito para averiguar o que ocorreu com as transações de madeira no Parque do Aripuanã, e examinar toda a documentação a elas referentes.

Cumpra, também, reativar o Acordo Interinstitucional para a Defesa da Flora e da Fauna, feito entre SEPLAN(RO)/IEF(RO)/DER(RO) e INCRA, FUNAI, IBDF e Polícia Militar e promover um acordo semelhante em Mato Grosso.

As operações conjuntas IBDF/FUNAI têm funcionado melhor na administração de Porto Velho, talvez pelas falhas da administração do Parque do Aripuanã, e é preciso que sejam melhoradas e estendidas a todo o Polonoroeste, contando com recursos exclusivos para a fiscalização, como helicópteros.

# Ouro faz garimpeiros enganarem cinta-largas

*Journal de Brasília 25/2/1987*

Porto Velho -- Garimpeiros estão enganando os Cinta-Largas de Aripuanã, município de Mato Grosso na divisa com Rondônia, oferecendo-lhes presentes em troca de permissão para explorarem ouro na reserva da tribo. A denúncia foi feita ontem, em Porto Velho, por Ignez Hergeravaf, da Operação Anchieta (OPAN), entidade ligada à defesa da causa dos índios.

Segundo Ignez, a invasão da área começou em setembro do ano passado, quando a mineradora que explorava a área foi desativada. Dias depois, chegou à reserva, o garimpeiro Valteir Silva, que, fazendo promessas aos chefes da tribo e oferecendo-lhes presentes, ganhou a confiança dos Cinta-Largas e começou a trabalhar na exploração do ouro.

Na semana passada, 35 garimpeiros já se encontravam na reserva, utilizando inclusive possantes motores para triturar o cascalho das rochas auríferas. Denunciados à Funai, eles foram expulsos da área pela Polícia Federal, enquanto a Fundação do Índio interditava a reserva onde vivem cerca de 600 índios. Mas, nos últimos dias, segundo Ignez, outros garimpeiros já estavam de novo na área de mineração, aproveitando a inocência dos índios, que embora contatados há 13 anos ainda falam precariamente o português, para ludibriá-los com simples presentes e falsas promessas.

"Estamos cansados de esperar pela Funai, eles nunca têm dinheiro". Com essa declaração, o cacique Gavião Catarino Sebirop da Silva, 33 anos, representando as nações Zorós, Gavião e Araras (cujas reservas se localizam nas proximidades do município de Aripuanã, distante 1.200 km a noroeste de Cuiabá, na divisa com Rondônia) justificou a decisão, inédita, de abrir uma concorrência entre madeiras particulares para o desmatamento de parte de duas florestas. "Só assim poderemos constituir a nossa Casa do Índio (hospital e alojamento), abrir uma estrada na reserva, comprar duas outras viaturas e abrir uma picada para demarcar nossas terras", afirmou.

Essa decisão foi levada ao superintendente da Funai, em Cuiabá, Cantídio Guerreiro, ontem, mas ele foi mais além, afirmando que com a falta de recursos por parte do órgão que dirige, está sendo elaborado, em Brasília, um estudo visando a estender a todas as nações indígenas com o "uso racional de madeiras de leis e minérios para comercialização, e os resultados serão revertidos em benefícios das comunidades. Segundo Cantídio Guerreiro, um exemplo claro deste tipo de política já está sendo aplicado com os Kaiapós, no Pará, que exploram manualmente o garimpo e "possuem até avião".

6. Saúde

SAÚDE - OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES URGENTES

a) Colapso da Assistência à Saúde

O sistema de assistência médica está num colapso evidente, e se não forem tomadas medidas urgentes, as últimas pessoas eficientes deixarão a Funai, paralisando os poucos serviços de atendimento médico que ainda funcionam.

b) Salários, diárias e pessoal

Uma das causas básicas — de modo nenhum a única — do atual desmoronamento da estrutura de assistência à saúde são os salários baixos e as diárias ridículas.

Assim, os médicos e dentistas só podem ser contratados por 4 horas, recebendo Cz\$6.000,00. Perderam uma gratificação de função ou chefia que recebiam. Os enfermeiros ganham o mesmo, por 8 horas de serviços. Os salários de atendente e auxiliar de enfermagem são aproximadamente 2 e 3 mil cruzados. Todos esses profissionais acabam trabalhando o equivalente ao tempo integral, pois fazem viagens de vários dias ao campo.

As diárias de campo estavam fixadas, em fevereiro, no valor irrisório de Cz\$70,00, e as de cidade em Cz\$500,00. A administração de Guajarã-Mirim só estava pagando aos que iam ao campo essa diária mínima; em outros locais, às vezes se fazia uma média, pagando Cz\$200,00. Como os fundos do Polonoroeste atrasaram, e o volume disponível para diárias é pequeno, os recursos que chegavam pagavam despesas atrasadas, e novas viagens não contavam com nada. Nos locais onde a equipe volante de saúde continuou a funcionar, o fez com grande sacrifício pessoal dos profissionais de saúde.

Os salários e condições de trabalho na região e no governo

do Estado são mais altos e é natural que mesmo os funcionários mais dedicados procurem outros empregos.

Assim, em Porto Velho, o médico, profissional extremamente competente e dedicado, perdeu a gratificação e provavelmente deixará a Funai, se não houver nova política de salários. Porto Velho conta com outros elementos ótimos na equipe de saúde, e arrisca-se a perdê-los. Em Guajará-Mirim, numa situação de saúde difícil, são dois enfermeiros que no último ano — um deles, há mais tempo — e uma dentista nos últimos meses — procuram dar continuidade ao trabalho da EVS, apesar da falta de diárias e condições de transporte. O Parque do Aripuanã já perdeu todos os profissionais mais qualificados que tinha, funcionando bem apenas, em Riozinho e não nas áreas, os serviços de dois dentistas. Vilhena está perdendo a médica (que agora limita o seu trabalho às 4 horas exigidas) e o dentista, profissional muito dedicado, que permanecia longas temporadas nas áreas. E assim por diante. É um pouco estranho citar casos específicos, mas a presença de bons profissionais na Funai é tão rara, que mantê-los torna-se muito importante, evitando mortes numerosas.

### c) Administração e Pessoal

A distribuição de pessoas contratadas mostra como os recursos do Polonoroeste são mal administrados.

Em 1986, por exemplo, a administração do Parque do Aripuanã tinha contratado cinquenta pessoas, somando ao todo 100 funcionários (lembre-se que em 1979, eram 20 os funcionários do Parque). Cinquenta trabalhavam em Riozinho, os outros lotados nas áreas — mas nem todos aí permaneciam. Muitos dos postos não tinham sequer atendente de enfermagem (ver o relatório sobre o Parque do Aripuanã em 1986 e os dados abaixo).

A administração de Guajará-Mirim contava com 66 funcionários, com planos de contratar mais gente, e só 2 dos 9 postos ti



nham atendente. Também em Porto Velho, algumas áreas estavam sem ninguém na área de saúde. Mesmo quando há funcionários lotados nas áreas, estas ficam muito tempo sem ninguém, pois há um rodízio constante de pessoas, insatisfeitas com seus cargos, em conflitos com os índios ou problemas pessoais e pedindo transferência ou sendo transferidas. Ninguém fica muito tempo no mesmo lugar.

d) Administração, Transportes e Veículos.

Grande parte dos pedidos de recursos para a programação do Polonoroeste são de veículos. Estavam também programadas estradas em todas as áreas do Polonoroeste que ainda não tivessem acesso por terra. O acesso rápido permitiria um melhor atendimento médico.

As estradas não foram feitas e 80% dos veículos adquiridos estão quebrados, ou lhes faltam pneus, ou estão fora de uso. Em Vilhena, por exemplo, de vinte veículos, havia 2 em uso; no Aripuanã, de quinze, 3 ou 4.

O avião do Polonoroeste está em Goiânia — e outro em Brasília. No entanto deveria haver um avião só para Porto Velho, atendendo também ao Acre, sul do Amazonas e Rondônia, outro no Parque do Aripuanã e, um pouco menos necessário que os demais, mas também importante para emergências, um para Cuiabá e Vilhena, onde todas as áreas têm acesso por terra.

Enquanto esses recursos são aplicados em outros programas que não o Polonoroeste, a Superintendência de Cuiabá compra um computador, Micro Scopus 2.600 para que "os programas de assistência aos índios possam se antecipar aos problemas, necessidades e reivindicações das comunidades" (Diário de Cuiabá, 25.01.87, p. 8).

Parece que o problema não está bem em saber com rapidez as necessidades das áreas, mas em resolver com rapidez dramas ób-

vios. No mínimo, não há uma análise de custo/benefício de onde empregar os recursos.

Situações Locais: O Parque do Aripuanã\*, Porto Velho, Guajará-Mirim. Aspectos da Situação da Saúde.

e) O Parque do Aripuanã

O colapso da administração do Parque do Aripuanã era ainda maior, embora isso seja difícil de imaginar, que em 1986, tanto nos aspectos de saúde, defesa de terra como de administração.

A Casa do Índio em Riozinho continuava na mesma imundícia e insalubridade que no ano passado. Apenas uma atendente de enfermagem, desesperada, devia encarregar-se de todas as tarefas. Os cargos de enfermeiro estavam vagos. O médico, contratado por serviços prestados, vinha pouco. Não havia comida, a não ser arroz, nem remédios, os veículos estavam quebrados, os índios em trânsito gastavam a renda que obtinham da seringa pagando refeições em Riozinho ; os doentes passavam fome.

Os vôos estavam suspensos, pois a Funai deu um cheque sem fundo em novembro ou dezembro e o piloto da região recusava-se a voar. Era chamado às vezes para vôos de emergência, e quando ia, pensando salvar uma vida, ficava horas esperando que a administração se aprontasse para a viagem.

As viagens da EVS para vacinação, que deveriam ser bimensais, só por milagre são feitas, e de forma errática. Pelo me-

---

\* Fala-se aqui no Parque do Aripuanã como unidade administrativa, a de Riozinho, que compreende os grupos Suruí, Cinta-Larga, Zoró, Gavião, Arara, Mequens e A.I. Rio Branco.

nos, depois de um ano e meio, houve uma viagem à área dos Mequens, em novembro, que foi providencial, pois os índios tinham perdido todo o contato com a Funai, que retirara de lá o último funcionário. A área do Rio Branco, dos índios Tupari, Macurap e outros, ainda não recebeu nenhuma visita da EVS, depois que, no segundo semestre de 86, passou a ser subordinada à administração de Riozinho.

A casa dos índio de Ji-Paraná, construída pelos próprios índios, até hoje não foi reconhecida formalmente, ou seja, não recebe dotação orçamentária própria, embora atenda índios Gavião, Zoró, Arara e, atualmente, do P.I. Rio Branco.

### Pessoal de Saúde

Os postos do Capitão Cardoso, 14 de Abril, Linha 14, Sete de Setembro e Tenente Marques estavam sem ninguém na área de saúde. Havia auxiliares de enfermagem no Roosevelt (porém de licença para tratamento de saúde há um mês ou mais), na Linha 11, e uma técnica de enfermagem na Linha 10, e outra nos Zoró. O Rio Preto, o Lourdes, e Serra Morena contavam com atendentes.

Em Ji-Paraná, estava uma auxiliar de enfermagem. Na casa do Índio em Riozinho, havia 3 auxiliares (uma em licença) e uma atendente, trabalhando num esquema de revezamento.

As mudanças de posto e as licenças fazem com que os postos fiquem muito tempo sem ninguém.

Com todas as dificuldades e falta de recursos, o clima de trabalho era de total desânimo. Os funcionários desistiam de tomar qualquer iniciativa.

### Tuberculose e Mortalidade

No espaço de meses, desde junho de 86, o número de casos de tuberculose subiu vertiginosamente.

Entre os Suruí, havia em fevereiro 17 casos já comprovados. Era possível notar outros, para quem conhece as pessoas. Os atendentes não estavam conseguindo fazer todos os exames por falta de copinhos para o escarro! Tudo era feito de forma errática, sem controle dos casos novos ou das pessoas que, sem diagnóstico, voltavam para a área, desesperadas com a fome em Riozinho.

Nos Zoró, havia 4 casos de tuberculose no diminuto alojamento dos índios de Ji-Paraná, em promiscuidade com os outros.

Um caso possível de tuberculose do Rio Branco, de um índio Jabuti, estava sendo tratado em Cacoal, e foi transferido para Porto Velho, onde havia poucos índios e melhores condições de alimentação. Os Jabuti, segundo informações dos funcionários, parecem mais propensos à tuberculose que os outros grupos do Rio Branco e A.I. Guaporé.

O recrudescimento da tuberculose nos Suruí explica-se pela falta de controle médico das condições de saúde (não havendo fichas nem acompanhamento dos casos de doença) e pelo estado de subnutrição em que se encontram.

A falta de alimentos, por outro lado, é resultado do intenso contato com a cidade, não compensado por qualquer trabalho indigenista. Não há uma ação da Funai nos Suruí — estão abandonados a si mesmos, aos dramas do choque com a economia de mercado, sem orientação alguma, adaptam-se de modo caótico às mudanças radicais que experimentaram. Nos últimos meses, assim, a bebida alcoólica tornou-se um hábito entre muitos, e é vendida na área por um líder. A Funai, em vez de procurar localizar e punir os vendedores, que podem ser facilmente identificados, limita-se a uma crítica genérica, longe dos índios.

### Mortalidade

Os dados estão cada vez mais incompletos. Sabe-se que morreram 5 pessoas entre os Arara, de sarampo, em 1986. Em Serra Morena morreram pelo menos 3. No P.I. Rio Branco, houve várias mortes em 1985. Em fevereiro de 87, uma criança Tupari morreu já em Guajará-Mirim, na Casa do Índio.

f) Saúde - A Administração de Guajará-Mirim

Equipe

A EVS de Guajará-Mirim conta com dois excelentes enfermeiros, um deles com 3 anos de trabalho na Funai, que faz a maior parte das viagens às áreas, enquanto a moça fica mais tempo na Casa do Índio, que chega a hospedar 100 ou 150 índios; com uma dentista (que é também enfermeira), há poucos meses da Funai, mas mostrando grande disposição, e com um médico. O médico e dentista são contratados por 4 horas, e os enfermeiros por 8, ganhando todos aproximadamente o mesmo, cerca de 6 mil cruzados. A Casa do Índio conta também com 4 atendentes de enfermagem, que se revezam para que sempre fique um de dia e um de noite.

Em quase todas as áreas falta pessoal de saúde. Alguns atendentes estão no cargo de chefe de posto, deixando naturalmente de cumprir as suas funções anteriores. Assim, não têm atendente de enfermagem os postos de Rio Negro-Ocaia, Santo André, Sotério, Deolinda, Ribeirão e A.I. Guaporé. Só têm atendente de enfermagem o Lage e o Tanajura. Nos primeiros, são outros funcionários que procuram mal e mal dar os medicamentos.

Deficiências no Atendimento Médico

Salários e Diárias:

Como nas outras áreas, os baixos salários e ausência de diárias são um dos maiores entraves. A EVS de Guajará-Mirim, que tem feito um ótimo trabalho apesar de obstáculos de ordem administrativa e da ausência de recursos, está prestes a desfazer-se e a procurar outros empregos, se não houver um reajuste salarial. Em Guajará-Mirim só se pagam (poucas) diárias de 70 cruzados, para viagens dispendiosas para os funcionários.

Administração de Pessoal:

Os salários de auxiliar de enfermagem e atendente são tão baixos que, como se viu, há um quase completo abandono das áreas.

Além dos salários, um clima de trabalho pouco propício talvez explique haver tão poucos funcionários nas áreas dessa unidade administrativa. A EVS não tem liberdade para organizar os seus trabalhos e escolher os funcionários, nem para determinar onde vão trabalhar. Aqui, como nas demais áreas, fica patente a necessidade de separar a gestão dos recursos de saúde do restante da administração.

Casa do Índio:

Como consequência da ausência de serviços médicos nas aldeias, e da existência de pessoal de bom nível em Guajará-Mirim, a Casa do Índio vive cheia, fenômeno que começou em 1986. O médico vai pouco às áreas — só às vezes acompanha as vacinações. A Casa do Índio está em bom estado e tem alimentação, mas corre o risco de seguir o mesmo caminho da de Riozinho. A EVS de Guajará-Mirim considera que a situação atual é exatamente a inversa da ideal, em que deveria haver pessoal altamente qualificado em cada área, a ser visitado com frequência pela EVS da cidade.

Transportes, Material e Recursos:

É espantoso que a EVS tenha conseguido manter as vacinações de dois em dois meses, dadas as dificuldades que enfrenta para viajar.

As viagens são feitas num pequeno barco a motor sobrecarregado, sob sol e chuva, ou no barco maior, em condições higiênicas precárias. Só para o Lage e Ribeirão o acesso é por terra.

As embarcações vão superlotadas, com perigo de vida para os ocupantes. Todos reivindicam novas embarcações para uso da EVS.

Assistência Odontológica:

A dentista quer ficar nas aldeias, mas para isso precisariu a um contrato de 8 horas e cadeira móvel de trabalho. Só agora chegou em Guajarã a cadeira fixa de trabalho, mas sem material, que ela tem emprestado da Secretaria da Saúde, por iniciativa própria. Tentou distribuir escovas de dentes mas depois não conseguiu mais verbas. Para provar a falta de material, exhibe horrorizada no seu consultório um pinico improvisado como escarradeirra....

Situação de Saúde:

No início de 1986, a EVS constatou 9 casos novos de tuberculose em toda a área, dos quais 5 no Ribeirão, 4 no Guaporé. No segundo trimestre houve 16 novos casos, dos quais 6 no Lage, 3 no Guaporé e 2 no Ribeirão; no terceiro trimestre, um caso no Lage e um no Rio Negro-Ocaia, e no quarto dois novos casos.

Parece, assim ter conseguido um maior controle da doença ao longo do tempo. A EVS gostaria de poder fazer um controle maior, que exigiria permanecer mais tempo na aldeia e acompanhar a população. Isto só é possível com uma mudança radical nos serviços. Os laboratórios, segundo informações da EVS, não estavam funcionando bem, havendo muita perda de material..O microscópio só chegou agora, embora haja um bioquímico contratado há mais tempo.

Parece ter havido dois casos de morte por tuberculose em 1986.

Malária:

Continua um flagelo na região. O ideal seria a pesquisa de plasmódio em toda a população, mas a EVS só pode fazê-lo uma vez, no Lage e Ribeirão, quando houve um forte surto de malária em outubro-novembro.

Revolta no Ribeirão:

Nessa ocasião, morreu uma adolescente na A.I. Ribeirão, e a população, assustada, fugiu para o Lage e revoltou-se contra a Funai.

Vacinações:

O esquema de vacinações tem sido seguido, embora a grande custo. A viagem prevista para janeiro é que só seria feita em fevereiro ou março.

Controle da População:

A EVS mostrou-se muito insatisfeita com os dados de população existentes. Não há fichas de cada pessoa, os levantamentos de população de um ano para outro são incoerentes, não se sabem com exatidão os nascimentos.

De todo modo, houve poucos óbitos — ainda mais se compararmos com as cifras para o Aripuanã.

Saneamento:

Os poços foram perfurados nas áreas, mas ainda em número insuficiente, e vários não estão em funcionamento, por problemas menores com as bombas.

Sugestões da Equipe de Saúde:

Além das sugestões e reivindicações sobre melhor organização do trabalho, pessoal qualificado nas áreas, transportes eficientes, salários e diárias condizentes com o trabalho que fazem, os funcionários da equipe de saúde gostariam de ter apoio de alguma equipe de saúde central, para discutir as soluções possíveis e diagnósticos, para aprofundar os seus conhecimentos e ter estímulo intelectual. Cursos, participação em congressos,



treinamento de pessoal lhes dariam ânimo para continuar um trabalho em condições tão difíceis.

g) Saúde - A Administração de Porto Velho

Equipe:

A EVS de Porto Velho conta com um médico excelente e empreendedor, que tem conseguido organizar os serviços de atendimento médico com independência da administração. Trabalham com ele duas enfermeiras experientes, vários auxiliares, havendo pelo menos um deles dia e noite na Casa do Índio em Porto Velho.

A EVS têm feito viagens longas às áreas indígenas, em condições de transporte muito ruins, com poucas diárias. Tem, no entanto, conseguido manter o esquema de vacinações. É, assim, uma pena que as áreas Zoró, Gavião, Arara e Rio Branco tenham passado a subordinar-se ao Parque do Aripuanã em meados de junho, sendo desde então visitadas esporadicamente (ou nenhuma vez, como o Rio Branco), com o resultado de mortes e surtos de doenças.

Nos postos indígenas, o problema é o mesmo que na área de Guajarã-Mirim — a ausência de pessoal. Assim, na área Urueu-Wau-Wau, há uma atendente há seis meses no Jamari; o Comandante Ari ficou sem ninguém por muito tempo, e só agora vai uma pessoa, e em Nova-Floresta e Cajueiro não há ninguém. Nos Karitiana há um auxiliar, outro nos Tenharin, e nos Karipuna e A.I. Rio Branco não há ninguém.

Perda Iminente:

O médico perdeu um acréscimo de salário por chefia da EVS e a equipe de saúde está prestes a desmantelar-se, dado o baixo nível salarial.

### Abrangência da Administração de Porto Velho:

A EVS de Porto Velho atende não só aos índios do Polonoroeste, mas aos da região de Lábrea, no sul do Amazonas.

Sem recursos, a equipe assiste, impotente, à situação dos Mura-Pirahã à beira da estrada transamazônica, dos Parintintin e outros grupos. Com a ajuda do pessoal de enfermagem e da assistente social, o médico está procurando fazer um levantamento dessa população e de suas necessidades, e propôs um plano, à Funai, que deve ser apoiado. Conseguiu fazer algumas viagens de vacinação.

### Recursos Para a Administração de Porto Velho:

Pelo menos mais um médico, uma estrutura de apoio em Lábrea, pessoal e recursos são necessários para o atendimento dessa população. Embora não se trate bem da área de abrangência do Polonoroeste, os serviços de saúde e a administração são os mesmos, e há uma interferência nos trabalhos orientados para os índios de Rondônia. Uma ampliação dos serviços médicos é indispensável, alcançando também as populações desaldeadas.

Também em Porto Velho há necessidade de contratação de mais um enfermeiro. Todo o planejamento da EVS para 1987/88 está bem feito, e deveria ser seguido à risca.

### Saneamento:

A EVS tem feito a análise da água usada pelos índios nas aldeias, indicando onde devem ser feitos poços e quantos.

### Vacinações:

O esquema de vacinações tem sido seguido, e as informações são de que mesmo os Arara que morreram de sarampo tinham sido vacinados.

Quando aos Urueu-Wau-Wau, o médico calcula que no máximo

uns cem foram vacinados, o que mostra o perigo de epidemias no resto da população sem contato algum com a Funai.

Tuberculose:

Os dados são de uns 10 casos em 1986, mas excluída aqui a área Zoró, onde a doença está reaparecendo.

Convênios com Hospitais:

É necessário fazer em Porto Velho um convênio com um hospital particular, pois no momento os índios só podem usar o hospital, pelo Inamps, e as internações estão cada vez mais difíceis, não existindo também um tratamento diferenciado para os índios.

Recomendações:

1. Reajustes salariais e programação de diárias para as viagens de campo, em quantidade muito superior à atual e com valor alto. São indispensáveis para manter um serviço que melhorou muito com a contratação do atual médico, em fins de 1985.
2. Ampliar a estrutura de serviços médicos, com contratação de mais um médico, enfermeiro, e com veículos exclusivos da equipe de saúde, bem como uma aeronave à disposição exclusiva de Porto Velho, também é fundamental.
3. Para as áreas que deixaram de ser subordinadas a Porto Velho, ou seja Zoró e Gavião/Arara, o ideal é uma estrutura de apoio em Ji-Paraná, com o médico, enfermeira, Casa do Índio e convênio com hospital. O caso da A.I. Rio Branco tem que ser estudado, pois se for aberta uma estrada, Riozinho é mais próximo, mas inviável por causa da má qualidade de atendimento, que não é de esperar que melhore tão depressa. Temporariamente, Porto Velho talvez seja o melhor.
4. Na área de saúde, de todo modo, o fundamental é separar a

administração dos recursos de saúde do restante da administração, com total independência financeira.

5. É urgente ainda a reinstalação da Casa do Índio de Riozinho para local mais distante do centro urbano. Há necessidade também de separar-se em duas instituições independentes as Casas do Índio destinadas a atendimento médico, dos alojamentos dos índios em trânsito para comércio, ou outras razões, com os quais a Funai tem menor compromisso de alimentação. Tal medida vale também para as Casas do Índio de todas as unidades administrativas, mas é mais urgente no caso de Riozinho, onde sete índios foram atropelados na estrada, e em Ji-Paraná, ainda não reconhecida.

6. O chefe de equipe médica da FUNAI em Brasília, Dr. Mauro Alves, conhece bem a área e deveria trabalhar só com o Polonoroeste, tendo sugestões importantes a apresentar. Deve receber apoio, insistindo, porém, o que não está incluído no Plano Especial de Saúde e Saneamento, na separação entre administração dos recursos de saúde da administração das demais áreas.

7. Resumo da Situação Jurídica das Terras

A. Áreas Homologadas

1. A.I. Rio Branco
2. A.I. Karitiana
3. A.I. Lage
4. A.I. Lourdes
5. A.I. Menku
6. A.I. RioNegro-Ocaia
7. A.I. Pirineus de Souza
8. A.I. Ribeirão
9. A.I. Santana
10. A.I. Sararé
11. A.I. Sete de Setembro
12. Vale do Guaporé

B. Aguardam Homologação (No MINTER/FUNAI).

13. A.I. Iranxe
14. A.I. Rikbaktsa
15. A.I. Roosevelt
16. A.I. Tirecatinga
17. A.I. Utiariti
18. A.I. Umutina
19. Parque do Aripuanã
20. A.I. Nambiquara
21. A.I. Pacaoa-Nova
22. A.I. Pareci
23. A.I. Zoró
24. A.I. Serra Morena

C. Áreas Delimitadas (com decreto)

25. Bakairi-Pachola - demarcada no terreno - a ser homologada
26. Pareci do Formoso - demarcada no terreno - a ser homologada
27. Kaxarari
28. Japuira
29. Tadarimana - aviventar limites e homologar

D. Área em Delimitação (sem decreto)

30. Perigara - dem. no terreno em 85 - a ser homologada
31. Aripuanã - dem. no terreno em 85 - a ser homologada
32. Tubarão-Latundê - dem. no terreno em 84 - a ser homologada
33. Mequens - delimitação aprovada pelo GT 88.118
34. Tenharim - delimitação aprovada pelo GT 88.118
35. Escondido - delimitação não apreciada pelo GT 88.118
36. Juinhã - delimitação não apreciada pelo GT 88.118

37. Estivadinho - delimitação apreciada pelo GT/88.118 há dois anos/suspensa
38. Figueiras - delimitação apreciada pelo GT/88.118 há dois anos/suspensa
39. Enauenê-Nauê - delimitação a ser apreciada pelo GT/88.118
40. A.I. Guaporé - delimitação a ser apreciada pelo GT/88.118
41. A.I. Sagarana - delimitação a ser apreciada pelo GT/88.118
42. Apiaka-Cayabi - a ser reestudada
43. Estação Rondon - a ser reestudada
44. Teresa Cristina - a ser reestudada
45. A.I. Karipuna

e mais a área Urueuwauwau, considerada delimitada, mas já em processo de registro.

Assim, são

46 áreas já reconhecidas até 1986

das quais

- 12 homologadas (A)
- 24 demarcadas (A+B)
- 12 aguardam homologação (B)
- 5 delimitadas (com decreto - só 2 já demarcadas (C)
- 16 áreas em estudos - (das quais 3 demarcadas no terreno) (D)

Portanto 1/4 das áreas com garantias legais, aproximadamente a metade demarcada no terreno e 1/2 das áreas sem garantias ou demarcação (C+D).

A estas, acresce-se o quadro seguinte, de áreas acrescentadas ao Polonoeste em 1987, e das áreas de índios isolados ou desaldeados.

#### E. Áreas de Índios Isolados (14 áreas)

47. Apiakã - Alta Floresta
48. Aruá I (Rio Colorado) - Costa Marques
49. Aruá II (Cach. Paulo Saldanha) - Costa Marques

50. Aruã III (Rio Terebinto) - Costa Marques
51. Cinta Larga
52. Igarapé Omerê - Colorado do Oeste: 63.900 ha; portaria n°  
2030/E 86
53. Jacundã (7 malocas)- Porto Velho
54. Jamari-Candeias - Porto Velho (Karitiana)
55. Karipuna II - Porto Velho
56. Karipuna (Rio Formoso) - Jaci Paraná
57. Moreru-Baratati Aripuanã (MT)/Sucurúndia- (MT)
58. Ara Pararacuara-rio Sotério/Cautário - Guajará-Mirim
59. Piripicura Tupi-Kawahib - Madeirinha
60. Rio Muqui (Urupa-in) - Pres. Medici
61. Miguelenos-rio São Miguel, Limoeiro e Porto Murleulu

Desaldeados (11 áreas)

62. Arara de Campo Grande - Aripuanã (MT) - Apuí (MT)
63. Arara de Cachoeira Pimentas-Aripuanã
64. Arara do rio Guariba - Aripuanã/APU-NM
65. Arara Ig. Piranha - Aripuanã
66. Ariken - Cacnhoeira Estivadinho - Ariquemes
67. Jabuti (Quintão) - Costa Marques
68. Massacã (Embrapa) - Porto Velho
69. Paumelenhos (rio São Miguel-Limoeiro) - Costa Marques
70. Posto Fiscal de Rolim de Moura, a velha (Macurap)- Foz do  
Verde/Mequens
71. Urubu - Ji-Paraná

F. Áreas Incorporadas ao Polonoroeste pela FUNAI em 1987 (total de 8)

72. Ipixuna - (Humaitã-AM) Parintintin 179.640 ha (delim.85)
73. Jarudore (Bororo) - nova delimitação necessária. Área  
agora é de 4.706 ha - Poxoréu - MT

- 74. Nove de Janeiro (Humaitá) - Parintintin - 220.600 ha ( delim.85)
- 75. Parintintin (Porto Velho)
- 76. Pequizal (Nambiquara-Alantesu) - Vila Bela S. Trindade - a-  
crêscimo ao Vale do Guapo-  
rê
- 77. Piraha (Humaitá-Manicoré - AM) - 389.000 ha (delim. 85) po  
vos Pirahã/Parintintin
- 78. Tenharin Ig. Preto - Manicoré - AM - 79.500 ha (delim: 85)  
Tenharin
- 79. Torã (Humaitá - Manicoré) - 24.600 ha (del. 85) - Parintin  
tin

São, assim

79 áreas

das quais,

12 homologadas

24 demarcadas no terreno

15 áreas de isolados sem qualquer providência

10 áreas de desaldeados sem qualquer providência

8 áreas incorporadas - nenhuma com garantias legais



PARTE II

A.I.ARIPUANÃ - Cinta Larga - Município Aripuanã/MT.

População - parte dos 1.000 Cinta Larga (FIPE. Junqueira, 84 , 85, 86). Também índios isolados que atacaram o posto Rio Preto em 1986 e 1987.

Área: 148.300 ha.

Área identificada com parecer do GT/88.118 nº 136 de 05.11.86, aprovando delimitação. Área demarcada no terreno em 1985.

É preciso homologar a demarcação.

Identificação de área: estudo de Carmen Junqueira (FIPE 36:85)

Invasões.

Houve conflitos e mortes em 1985/86 (Relatório FIPE n.57: 86). Junqueira, Mindlin e documento OPAN/Prelazia de Ji-Paraná:86 , com detalhamento das invasões. Garimpos ameaçam continuamente, e tentam fazer acordo com os índios.

Saúde.

Em 1986 o responsável pelo posto era auxiliar de enfermagem. O atendimento é difícil, só havendo acesso à área por avião. Atendimento da sede em Riozinho é calamitoso (ver relatórios so bre o Parque do Aripuanã).

PARQUE DO ARIPUANÃ - Cinta-Larga

População: parte dos 1.000 Cinta Larga (FIPE: n. 2, 19, 20, 36, 57, de 83, 84, 84, 85 e 86).

Área reservada. Decreto nº 62.995 de 16.07.68 reserva o parque. Decreto 64.860 de 23.07.69 cria o Parque. Dec. 73.563 de 24.01.74 alterna limites.

Área redemarcada em 1985 - extensão de 1.614.366 ha., notando-se erro na cifra anterior, que era tida como de 1.258.323 ha.

Posto: Tenente Marques, com auxiliar de enfermagem e chefe de posto em fevereiro de 87.

Invasões.

Numerosas invasões de madeireiras e empresas. Em 1986 a FUNAI apreendeu madeira do Gruro Ressetti, próximo à estrada Vilhena-Juína. Não houve controle da madeira, que está sendo roubada outra vez, nem licitação para venda da madeira apreendida, cujos recursos poderiam servir para a defesa da área.

Crime contra os índios é a planejada estrada centro da área, a ser feita por uma madeireira, Varsovia S.A. em troca da madeira da área, (ver relatório FIPE: 87, Mindlin, relatório sobre a situação da madeira).

Saúde.

O atendimento é subordinado à Sede do Parque do Aripuanã em Riozinho, calamitoso segundo todos os relatórios. Raras visitas da EVS, e a área só tem acesso por avião.

ESTAÇÃO RONDON

Município Diamantino

Pop. 18 pessoas (Romana Costa: 87)

Área: Deveriam ser demarcados 3.600 hectares, prometidos por Rondon. Repetidas vezes a FUNAI assegurou que essa extensão se ria demarcada e hoje quer demarcar 100 ou 200 hectares.

Saúde.

Não há qualquer assistência pela FUNAI - omissão e incúria da FUNAI.

Invasões.

Fazenda Margareth e outras.

A.I. ESTIVADINHO (Pareci)

Município de Tangará da Serra - MT.

Aldeia de Capitão Brito.

Área 1.970 hectares

População: 19 (1984, FUNAI)

Identificada em 1982

Parecer para delimit. enviado GT/88.118 não incluído na pauta.

Parecer 059/85 (MIRAD).

Invasões de fazendas (Planalto, Branca e Colorado) famílias in  
dígenas intimadas.

Assistência: não há posto da FUNAI ou assistência alguma. Si-  
tuação de saúde precária.

A.I. FIGUEIRAS - (Pareci)

58

(Aldeia de Capitão Generoso)

área de 10.000

Município de Tangará da Serra

Área identificada em 1982

Parecer GT (para delim.) nº 060/85 MEAT 013/84.

Invasões: Fazendas como São Paulo, Branca

Assistência nenhuma, com situação de saúde precária. Não há  
posto da FUNAI.

ÁREAS JUININHA/UIRAPURU (Pareci)

59

Município Vila Bela S. Trindade - MT

Sem providência. A identificar.

Portaria n. 1762 de 19.11.86 cria grupos para identificação.

População Total: 55 (Romana Costa: 87).

Aldeias.

A. Capitão Marco, no Uirapuru: pop. 12, no km 550 da antiga BR-364.

B. Aldeia JK: pop. 9.

C. Aldeia Juininha: no km 525 do antigo traçado da BR-364 pop. 34 (Romana Costa: 87).

FUNAI fez estudo em fins de 86 para delimitar as áreas Juininha e Uirapuru, deixando porém Cap. Marco de fora. Não houve providência quanto ao estudo.

A FUNAI sempre tentou a transferência (ou seja, o desaparecimento) das aldeias para a reserva, embora o território seja imemorial.

Há invasores em Uirapuru - Grupo Montedar S/A do Posto Uirapuru.

Assistência.

Nenhuma assistência pela FUNAI.

Há um pastor pentecostal visitando as aldeias 10 dias por mês, para educação e transporte a hospitais da cidade.

A.I. RIO GUAPORÉ (antiga Ricardo Franco) 60

Município de Guajará-Mirim.

Grupos: Tupari, Macurap, Canoé, Jabuti, Ajuru, Aruã, Arikapu, Aikanã, Mēquen, Uari.

Área 128.196 hectares.

Pop. 241 (Leão: 86)

Área identificada.

Portaria n. 1832 de 07.02.85 para identificação.

A área foi demarcada erradamente, deixando de fora importantes seringais exigidos pelos índios.

A área, de fronteira, é considerada de "segurança nacional" e o CSN vem impedindo a regularização.

A área é antiga colônia agrícola do SPI onde se pretendia, nos anos 40, instalar os sobreviventes do Guaporé e Mamoré (Leo - nel: 84, 87). É por isso que nesse grupo há tantos grupos distintos convivendo.

Saúde.

Situação precária, com casos de tuberculose. Em fevereiro de 87 sem atendente de saúde. O atendimento se dá por Guajará-Mirim, onde a equipe de saúde é boa atualmente. É o posto mais distante, ficando em frente a Sagarana.

Não há missionários na área.

Há estreita relação entre os índios daqui e os do P.I. Rio Branco, que são dos mesmos grupos.



A.I. KARITIANA

Município Porto Velho - RO.

Área: 89.682

Pop. 116 (FUNAI: 1986).

Demarcada. Decreto 93.068 de 06.08.86 homologa a demarcação.

Invasões.

Não há. Há estrada estadual nos planos rodoviários, apesar de promessa do Governo do Estado de garantir a área.

Saúde.

A proximidade de Porto Velho e uma auxiliar de enfermagem na área asseguram uma assistência mais regular. Os padrões alimentares degeneram, porém, sendo necessário ter atenção quanto à possibilidade de recorrência de tuberculose. A área é subordinada à administração de Porto Velho, onde a assistência médica, em fevereiro de 87, era melhor que em outras áreas.

A. I. KAXARARI

62

Município de Porto Velho e Lábrea (RO)/AM.

Área: 127.540 ha.

Pop. 153 (MIRAD: 87).

Área delimitada.

Decreto nº 93.068 de 07.08.87 declara de ocupação indígena. Apesar de haver recursos previstos para a demarcação, esta tem sido adiada.

Há invasões.

Esta área é considerada subordinada tanto à administração de Rio Branco como de Porto Velho e acaba não recebendo assistência médica e apoio de nenhuma das duas. Não tem havido sequer vacinação.

A. I. LAGE

Município de Guajará-Mirim - Grupo Uari ou Pacoa-Nova.

Área 107.321

População: parte dos 1260 Uari (FUNAI: 87) 235 (Leonel: 84).

Área demarcada em 77. Regularizada. Homologada em 1981. Registro em Cartório (Cartório de Guajará-Mirim Mat. nº 2059 Livro-2-I, Fl. 265 de 23.09.81 Registro nº S.P.V./RO-68 em 08.10.81).

Invasões.

Aparentemente não há. Posto: P.I. Lage e aldeias numerosas (se ringais).

Saúde.

Surtos periódicos de malária e historicamente atendimento médico precário apesar da proximidade de Guajará-Mirim. Em fevereiro de 87, porém, havia atendente de enfermagem e nos últimos meses a área tinha sido visitada regularmente pela EVS de Guajará-Mirim, que era de ótima qualidade. A estrutura dos serviços de saúde, com grande interferência da administração e os baixos salários e diária, tornam a melhoria no atendimento no último ano, com baixa taxa de mortalidade, frágil. É preciso reforçar o atendimento nas áreas e os recursos da EVS.

Missionários.

Não estão presentes na área os missionários das Novas Tribos e os efeitos positivos sobre a cultura tribal são nítidos.

Informações FIPE 12 (Leonel: 84)

FIPE 31, 32, 33 (Coimbra: 84)

A.I. IGARAPÉ LOURDES (Gavião-Ikonei e Arara/Karo)

Município de Ji-Paraná-RO.

População 450 (FUNAI: 1983)

Área: 185.534 ha

Demarcada, com registro em cartório.

Dec. 88.609 de 09.08.83 homologa a demarcação Reg. em cartório CRI 5339/84. Demarcação do terreno 1977.

Invasões.

Foram retirados invasores em 1985. Outras ameaças surgiram e há pressão constante de políticos locais apoiando e manipulando colonos invasores e madeireiras, os índios e a FUNAI, com a poio da Política Federal, têm conseguido contê-los, mas uma atenção contínua é necessária.

A maior ameaça atual é a construção da hidroelétrica de Ji-Paraná, contra a qual os índios se põem radicalmente. A hidroelétrica praticamente acabaria com o território Arara.

Postos.

Além do P.I.Lourdes, foram criados após a retirada dos invasores os postos de Nova Colina e Triangulina.

Saúde.

A situação de saúde piorou muito, apesar da nova estrutura.

Houve 5 mortes de crianças por sarampo entre os Arara e interrupção da vacinação por vários meses.

A área passou a ser subordinada, a partir de outubro de 86, à Sede de Aripuanã em Riozinho, em total colapso. Os índios protestam, preferindo os serviços médicos mais eficientes de Porto Velho.

Em Ji-Paraná há uma Casa do Índio criada pelos próprios índios, onde a FUNAI nomeou uma atendente de enfermagem. Essa Casa deveria receber recursos e apoio oficial, recomendação que já vem sendo feita há alguns anos sem sucesso.

A. I. KARIPUNA/KARITIANA

Município: Porto Velho e Guajará-Mirim.

Remanescentes dos Karipuna contactados e dizimados em 1976 por gripes e hepatite.

População: 22 pessoas em 1983 (FIPE 7, Mindlin e Leonel: 83).

Área: 195.000 ha.

Identificada , em delimitação pela FUNAI.

Planta de interdição de 23.02.83.

Portaria 1770/E de 24.09.84.

A área só tem acesso pelo rio Jaci-Paraná e a assistência médica é precária. Em fevereiro de 87, não havia atendente de enfermagem na área. A equipe volante de saúde de Porto Velho tem visitado a área, apesar da exiguidade de recursos. A última visita deu-se em maio de 87.

Esse grupo deveria receber uma reparação de guerra pelo genocídio de que foi vítima. Possivelmente há ainda na área índios isolados.

Invasões.

É preciso verificar as invasões por seringueiros ou outras e que estradas estão sendo planejadas pelo governo de Rondônia , que apesar das promessas de respeitar a área, ainda mantém nos maps rodoviários uma estrada planejada cortando a área.

A.I. MEQUENS - Sakirabiar e Macurap.

66

Municípios de Colorado do Oeste e Cerejeira (RO).

Área: 105.250 ha.

População: 69 (Leonel Jr: 84).

50 a 100 (Leonel, Mindlin, Leão: 85).

Área identificada. Parecer GT/88.118 favorável à demarcação nº 99 de 15.10.86 Conselho de Segurança Nacional vem impedindo a regularização com o argumento inaceitável de que se trata da área de fronteira.

O estudo antropológico para a delimitação foi feito em 85 (FI-PE 42,43, 44 Leonel: 85) e só foi possível graças à ação conjunta FUNAI/Polícia Federal/Polícia Militar/IBDF/INCRA/ Equipe de Avaliação. Nessa ocasião foram expulsos da área 9 madeireiras e apreendidos vários milhares de madeira de lei.

Houve licitação pública para a venda da madeira. Os recursos assim obtidos deveriam ser aplicados na defesa da área. A entrega final da madeira ao comprador tem sido inexplicavelmente protelada e não há medidas da FUNAI contra a intimidação aos índios por parte da principal invasora, a Lavrama S/A.

Posto.

Ainda não foi criado o posto, apesar da urgência na defesa da terra e da reivindicação nesse sentido desde 1984. Um ou outro funcionário tem permanecido pouco tempo na área, que está abandonada. Em maio a FUNAI enviou um braçal e uma atendente de enfermagem.

Saúde.

25 pessoas morreram de sarampo em 1983 por incúria da FUNAI. Em 1986, houve apenas uma visita da EVS, em dezembro e apenas uma visita em 1985, embora a área seja acessível por terra na seca e haja aí uma boa pista de pouso. A área está subordinada ao Parque do Aripuanã e os índios devem hospedar-se ao sair da área na Casa do Índio de Riozinho, famosa por sua insalubridade.

A. I. RIO NEGRO-OCAIA

Município de Guajarã-Mirim

Grupos Oro-Uari (Pacaa-Nova)

Oroin

Área 104,063 hectares

População Parte dos 1,260 Uari (FUNAI/87)

250 (Leonel: 84)

Área demarcada em 77

Regularizada, Registro em cartório e no SPU homologada em 1981, Reg. no SPU nº RO-67 de 08/10/81, Reg. no CRI de 23/09/81, MAT. nº 2058, Livro 2-I, Fls. 264,

Invasões; Aparentemente não há.

Saúde; Em Fevereiro de 87, sem atendente de saúde. Registros de população precária. Condições de atendimento são as mesmas da área de Guajarã-Mirim como um todo.

Missionários das Novas Tribos; Estão presentes na área, tendo escola e igreja. A FUNAI pretende contratar mais membros da seita como professores. Os efeitos sobre a integridade tribal são nocivos e é urgente criar um sistema educacional leigo e exigir a retirada dos missionários.

Os Oro-in; Cerca de uma dezena de remanescentes do massacre de Manuel Lucino, de 1963, descrevendo ainda as cenas do genocídio. Não está claro ainda que língua é a sua. Traços de cultura material os diferenciam bastante dos Uari. Manifestam o desejo de voltar à sua terra de origem, a "Água Branca", onde é hoje a Área Indígena Urueuauau e onde ainda vive o assassino de seu povo. É urgente expul-

RIO NEGRO-OCAIA (Cont.2)

sar Manuel Lucino e dar apoio à instalação dos Oro-in, bem como reunir outros sobreviventes esparsos, e alguns que a família Bennesby levou como servidores para Brasília (inf, Leonel: 84,87, Mindlin: 87)



A. I. NAMBIQUARA

Município Vila Bela da Santíssima Trindade.

Área 1.011.961 ha

Pop. 208 (FUNAI: 86)

Decreto 62.995 de 16.07.68 interdita a área. Decreto 73.221 de 28.11.73 altera os limites. Demarcada no terreno em 1985 - aguarda homologação da demarcação. Há um lobby empresarial tentando reduzir a área, fazendo pressão sobre o GT/88.118. É urgente a homologação. Esta área foi uma das prioritárias ao iniciar-se a pavimentação da BR-364 e ainda não está regularizada.

Postos.

P.I. Nambiquara

P.I. Campos Novos (a partir 1983)

P.I. Nambiquara atende às aldeias ;

Barro Vermelho - pop. 15

Al. Branca - pop. 27

Barro Branco - pop. 7

Barracão Queimado - pop. 7

Sapezal - pop. 4

Juína - pop. 10

A. Boqueirão - pop. 21

Vista Alegre - pop. 10

Onça Preta - pop. 15

A. Funilão - pop. 5

Total 121 (Torres: 86)

O P.I. Campos Novos atende às aldeias Campos Novos e Camararé, com 87 pessoas.

Enfermarias, escolas, casas de chefe de Posto nas áreas. Atendimento médico e situação de saúde melhores que em outras áreas, embora em 86 a falta de recursos e mudanças administrativas tenham feito cair muito a qualidade de atendimento de Vilhena.

A.I. Pacaa-Nova

Município de Guajará-Mirim/RO

Área: 279.000

População: parte dos 1.260 Uari  
473 (Leonel; 84]

Informações: FIPE 13 (Leonel; 84]  
FIPE 31, 32, 33 - Coimbra: 84

A área aguarda homologação há anos, tendo sido de-  
marcada no terreno em 77. Trata-se de área de  
fronteira, cuja demarcação o CSN tem impedido. É a  
mais importante área Uari, sendo urgente sua regu-  
larização.

Posto: P.I. Pacaa-Novas e postos de vigilância Sotério e Deo-  
linda.

Aldeias: Santo André, Tanajura, Bom Futuro, Sotério, Deolinda,  
Capoeirinha, Dois Irmãos e muitos seringais espar-  
sos pela área.

Invasões: Havia 30 colonos invasores que foram reassentados.

Saúde: A área é de muita malária e tuberculose. Os registros de  
população são precários. A interferência da admi-  
nistração no trabalho da equipe de saúde contri-  
buiu para a ineficiência do atendimento. Na segunda  
metade de 86, porém, houve visitas mais regulares  
da equipe de Guajará-Mirim. Na área, o atendimen-  
to é quase inexistente. Só Tanajura contava com  
atendente em Fevereiro de 87.

O recrudescimento da tuberculose pode dar-se a  
qualquer momento. A Casa do Índio de Guajará - Mi-  
rim está passando por um processo de inchamento

semelhante ao de outras áreas, por falta de atendimento qualificado nas áreas.

A história do atendimento médico da FUNAI nas áreas subordinadas a Guajará-Mirim, ao longo dos anos, registra casos de incúria e mortes por des caso da administração.

**Missionários:** A presença de missionários da Seita Novas Tribos desde o contato, em 56, tem sido extremamente nociva à cultura tribal. A FUNAI local os apoia, embora o convênio com a Missão não tenha sido renovado e está contratando como professores mais 3 ou 4 membros da Seita. É urgente a sua retirada e substituição por professores leigos competentes. Os missionários concentram-se em Santo André e Tanajura.

A. I. PARECI

Município de Tangará da Serra e Diamantino/MT

Área: 563.587 hectares

Reservada. Povo Pareci, Decreto nº 63368 de 08/10/68, Portaria nº 1520/E de 17/06/83 para trabalho de reconhecimento para de marcação, Demarcação no Terreno: 1984, Aguarda homologação.

População: Total da população Pareci (inclusive Utiariti, Formoso, Figueira, Estivadinho, Juininha (Uirapuru) = 750 pessoas, São 23 aldeias, com 80% do grupo Kozarini (FUNAI: 1986).

Saúde: Na A. I. Pareci, baixas taxas de mortalidade (Lima: 83, 84, 85).

O atendimento pelo Polonoroeste é muito desigual, segundo a própria FUNAI, Salto da Mulher tem residência para Chefe de Posto, escola, enfermaria, trator, toyota, caminhão, usina hidroelétrica em construção, tem auxiliar de enfermagem, A Cabeceira do Osso tem trator, enfermaria, auxiliar de enfermagem. Há pequena enfermaria no Kotiticum, com atendimento de enfermagem e toyota (86). Boimorto e Boititiro - estão abandonadas temporariamente, com água dos rios envenenadas - Estão sem apoio. Iliocê - sem atendimento.

Invasões: Em 1984 (segundo Lima: 84), o Exército registrou 94 titulações ao Sul do Paralelo, inclusive 17 fazendas já tituladas, como a Santa Teresa, com pista de pouso e aeronaves, Há estradas ligando as fazendas e cercas particulares, Nenhuma medida foitomada.

A.I. PARECI DO RIO FORMOSO

Município de Tangará da Serra/MT

Área: 19.700 hectares

População: 98 (Mirad: 87), Delimitada (1982), Demarcada no terreno em 1986, Dec, nº 92,015 de 28/11/85.

Invasões: Fazenda Sudamata, Houve conflito com a Agropecuária Juba em 26/10/85, com mortes de dois não índios encarregados. Como consequência, a área foi demarcada no terreno.

Há títulos de propriedade sobre 2/3 da área indígena (Fazendas Sudamata, Samello, Itamarati, Itaipu, Santa Hilda e Estrela) (informações Lima: 86).

Há postos da FUNAI, com enfermária, escola e 3 veículos, com chefe de posto, atendente e professora. Foi construída uma minihidroelétrica.

A.I. Perigara

fonte: Paulo N. Serpa

Localidade: PERIGARA

Município : Barão de Melgaço

Posto (s) : POSTO INDÍGENA PERIGARA

Pessoal : (1) Chefe de Posto

(1) Professora

(1) Atendente de Enfermagem

Aldeia (s): ALDEIA PERIGARA

Agrupamento: Não há

Área : 10.740 Ha.

Situação legal da terra: Demarcada pelo SPI aviventada pela FUNAI 1984.

Situação Fundiária: Não há problema.

População: Censo	Aldeia/Agrupamento	Total
SERPA (Jul/86)	PERIGARA	98

98

Situação da Saúde: A situação é precária. A enfermeira não está equipada para fornecer atendimento à população indígena e muito menos à população regional, que devido ao convênio FUNAI/FUNRURAL, tem direito de ser assistida na área indígena. Há falta de medicamentos e de material de consumo. Há falta de transporte para os casos graves, como também de assistência preventiva por parte da Equipe Volante de Saúde da Superintendência.

Situação da Escola: Em julho de 1986 a escola não estava funcionando devido à falta de professora. Recentemente a FUNAI contratou uma auxiliar de ensino que necessita de melhor orientação pedagógica, como também de condições de trabalho. Há necessidade de verba para a compra de material escolar como também de reforma do prédio da escola. O fornecimento da me-

A. I. PERIGARA (Cont. 2)

75

renda escolar precisa ser regularizado.

Observações: Há necessidade de liberação de verba para a compra de um barco, que é o meio de transporte ideal para essa área do Pantanal.

A. I. PIRINEUS DE SOUZA

Município de Vila Bela S. Trindade

Grupo Nambiquara

Área: 28,212 hectares

População: 118 pessoas (FUNAI-86)

Área demarcada, com registro em cartório, Matric. nº 16.525, Livro 2L3, fl. 280 em 06/08/84, Registro no SPU/MT nº 15 de 16/05/85. Demarcada no terreno em 83.

População: Aldeia de Barra 77  
Aldeia de Cururu 28  
Aldeia de São João 7  
112 (Torres: 86)

Posto: P.I. Aroeira, com enfermária, escola, casa de posto.  
Em 86 os cargos de Chefe de Posto e professor estavam vagos.



A. I. IGARAPE RIBEIRÃO

Município de Guajará-Mirim

Grupo Uari, (Pacaa-Nova)

População: Parte dos 1.260 Uari (FUNAI: 87]  
85 (Leonel: 84]

Área Demarcada em 1977.

Regularizada, Homologada em 1981, Registro em Cartório e no SPU  
Registro no CRI de Guajará-Mirim, MATR. nº 2060, Livro 2-I, Fl.  
266 de 23/09/81, Reg. SPU/R069.

Invasões: Não há, aparentemente.

Saúde: Situação de saúde precária.

Sem atendimento de enfermagem em Fevereiro de 82. Um vio-  
lento surto de malária em fins de 86, com morte de uma  
adolescente, provocou a fuga de toda a população para o  
Lage com reação violenta de todos contra a FUNAI.

A área é acessível por terra, próxima de Guajará-Mirim.  
Tem sido visitada pela EVS no último ano.

Missionários da Novas Tribos: Não estão na área.

Informações FIPE (Arruda: 84) FIPE 31, 32, 33 (Coim-  
bra: 84).

A. I. RIO BRANCO

Município de Guajarã-Mirim/RO

Grupos: Tupari, Macurap, Jabuti, Canoe, Arikapu, Aruã, Uari, Corumbiara, Mequens. *Macurap*

População: 220 (FUNAI: 1986)  
213 (Mirad: 85)

Área: 236.137 hectares

Demarcada. Decreto 93.074 de 06/08/86 homologa a demarcação.

Situação de Saúde: Precária, pois a área só é acessível por avião ou pelo rio em dias de viagem, e o atendimento médico é feito pela calamitosa Casa do Índio de Riozinho, já que a área está subordinada à administração do Parque do Aripuanã desde Outubro de 86. Não houve viagem alguma da Equipe Volante de Saúde, vacinação ou borrifação em todo esse período. Em Fevereiro de 87 uma criança morreu em Guajarã-Mirim, quando cerca de 50 índios foram à cidade para conseguir receber os recursos de aposentadoria dos índios velhos. Começa a haver tuberculose, à qual os Jabuti são especialmente sujeitos.

Invasões: Houve invasões de madeireiras e a FUNAI apreendeu parte da madeira roubada, que está tentando licitar para usar os recursos na defesa da área.

Houve duas mortes quando os índios, em 1986, impediram o roubo da madeira apreendida.

Os índios reivindicam a venda da madeira e uma estrada para ligar a área a Alvorada do Oeste, facilitando a comercialização da borracha.

Situação Administrativa: Em Fevereiro de 87, caótica, pois ne

nhuma administração (Guajará-Mirim, Aripuanã ou Porto Velho) se considerava responsável pelos dramas da área, deixando os índios sem apoio algum.

Hidroelétrica: Há notícias de uma hidroelétrica estadual planejada que atingiria a área de Paulo Saldanha (Leonel : 87), atingindo também índios isolados.

A.I. ROOSEVELT - CINTA LARGA

Municípios de Aripuanã/MT e  
Pimenta Bueno/RO

Área: 233.055

População: Parte do total de 1.000 Cinta Larga. No posto, em 1983 (FUNAI) havia 140,

Delimitada (decreto de interdição 73.562/74, modificado pelo 81.587/78). Parecer GT/88,118 nº 136, de 05/11/86 favorável a homologação da demarcação feita em 76 e refeita em 85.

Aguarda homologação.

Invasões: Numerosas invasões, em extensão às invasões da A.I. Zoró (Rio Tiroteio). Em 1985 os índios retomaram algumas fazendas no Rio 14 de Abril.

Em Abril de 87, houve 3 mortes de invasores que intimidavam os índios, próximo ao P.I. Cap. Cardoso e faziam demarcação para uma empresa não identificada (Correio Braziliense, 14/04/87).

É urgente a retirada de invasores, muitos recentes, e madeireiras.

Mineradoras tentam mudar o curso do Rio 14 de Abril.

Postos: P.I. Roosevelt, P.I. Cap. Cardoso e P.I. 14 de Abril (este último ainda não oficialmente criado). Em todos a assistência e defesa é precária e intermitente. Na P.I. Capitão Cardoso a situação de saúde é crítica desde a sua criação, quando morreram 4 pessoas por falta de socorro, inexistindo um rádio. Este posto só é acessível por avião.

Em Fevereiro os postos Cap. Cardoso e 14 de Abril não tinham ninguém da área de saúde há meses. O auxiliar de enfermagem do P.I. Roosevelt estava em li

cença há pelo menos um mês, sem substituto na área. A assistência médica deveria ser dada pela Sede do Parque em Riozinho, que se encontra em situação calamitosa (ver relatórios sobre o Parque do Aripuanã e Casa do Índio em Riozinho).

Hidroelétrica: Há hidroelétrica planejada para a área.

A.I. SAGARANA

Município de Guajará-Mirim

Grupo: Uari (Pacaa-Nova)

Área: 8.400 hectares

População: Parte dos 1.260 Pacaa-Nova  
135 (FUNAI: 85)

Área identificada. Portaria nº 1832 de 07/02/85 para identificação. O estudo de delimitação ainda não foi aprovado pelo GT/88.118.

Terras tradicionais dos Orouari onde na década de 50 instalou-se uma missão franciscana da prelazia de Guajará-Mirim. Um grupo Uari contatado em 69 (Oroboni) foi transferido para aí, morrendo 15 durante a transferência (Leonel: 87)

Não há posto da FUNAI e a assistência é feita pela Diocese de Guajará-Mirim.

A Igreja demorou muito até concordar, em 85, que a área fosse demarcada como as demais áreas indígenas, como terras da União e no processo o território diminuiu de 30 mil para 8.400 hectares.

A área é de fronteira, havendo resistência do CSN em permitir a sua regularização.

Ver Leonel: 84 (FIPE 13).

A.I. SARARÉ

Município de Pontes e Lacerda/MT

Área: 67.420 hectares

População: 57 (FUNAI: 86)

Demarcada em 83. Decreto 91.209 de 29/04/85 homologa a demarcação. Reg. no CRI MAT 4.220, Livro 2, Fl. 1, em 19/08/85.

Posto: Sararé

- Aldeias: Sararé : 16
- Campo : 24
- Atoleiro: 15
- 55 (Torres: 86)

A.I. SERRA MORENA - CINTA LARGA

População: Parte dos 1.000 Cinta Larga (no posto de Serra Morena, em 83, era de 59)

Área demarcada com erro em 1977 e redemarcada no terreno em 1985.

Criada pelo Decreto 78.109 de 22/07/76. A Portaria nº 1.811/E, de 27/12/84 redefine limites.

Área a ser homologada.

Invasões: Área atingida pela hidroelétrica de Juína em construção.

Invasões de fazendas e loteamentos (ver relatórios FIPE - Junqueira; 84, 85, 86 e documento OPAN/Prelazia Ji-Paraná: 86)

Saúde: Situação crítica de malária. Taxa de mortalidade subindo em 86. Há atendente, professora e chefe de posto no P.I. Serra Morena. Na época seca, é possível desde 1986 o acesso por terra a Juína.



A.I. SETE DE SETEMBRO - SURUI DE RONDONIA (PAITER)

Município de Aripuanã, Pimenta Bueno e Cacoal

População: 400 (Mindlin: 87)

Área: 247.870 hectares

Demarcada. Registro em cartório. Decreto nº 88.867 de 17/10/83 homologa a demarcação. Reg. MAT. nº 544, Livro 2-C, Fls. 114.

Invasões: Área livre de invasões pelas informações correntes, mas há notícia de invasões de madeiras no limite com a área Zoró (acima de Espigão do Oeste) sendo necessário fazer expedições para averiguação e examinar os mapas Landsat.

Postos: Sete de Setembro, Linha 14, Linha 9 (ainda não criado oficialmente)

Aldeias: Linhas 8, 9, 10, 11 (duas aldeias), Sete de Setembro, Linha 14, Placa da Linha 14. Não havia nenhum chefe de posto.

Saúde: Gravíssima, tão ruim quanto na época do contato. Em 1987, havia já 20 casos já comprovados de tuberculose, mas a população não havia sido examinada e muitos outros casos eram patentes a olho nu. A mortalidade infantil está crescendo muito (chega a 300<sup>o</sup>/1000 crianças até um ano). A assistência médica é praticamente inexistente, embora, nos 5 anos do programa, várias enfermarias tenham sido construídas (Sete, L. 14, L.9, farmácias na L. 8 e Placa) e tenham sido previstos auxiliares de enfermagem para todas as áreas e embora haja rádio nas aldeias do Sete, Linha 14, Linha 11 e Linha 9.

Em Fevereiro de 87, só não havia atendente de enfermagem no Sete e na Linha 14.

A.I.SETE DE SETEMBRO (Cont.2)

Mesmo com auxiliares de enfermagem (L. 11 e 10) e atendentes (L. 9, Placa) é como se não houvesse atendimento médico. A área está subordinada a Riozinho, onde a Casa do Índio é uma calamidade pública.

Em Maio de 87, há 8 meses não havia viagens da EVS às áreas Suruí e não havia médico nem as duas enfermeiras previstas. Os índios iam a Cuiabá para atendimento. Em Abril, uma mulher adulta morreu ao chegar de ônibus a Cuiabá, de hemoptise e aborto, não tendo sido atendida pela FUNAI em Riozinho. Até Maio de 87, várias crianças morreram, uma delas, de quase 1 ano, de sarampo, em Cuiabá.

Também a Casa do Índio de Cuiabá fica muito tempo sem médico.

A malária recrudescceu e as borrifações não têm sido feitas.

A alimentação Suruí anda precária, com padrões alimentares muito alterados, e nenhum trabalho indigenista para orientar os índios. Os cuidados com a plantação de café e as viagens para atendimento médico consomem a maior parte de seu tempo.

**Educação:** Há professoras nomeadas em várias áreas (L. 11, L. 14, L. 9, posto vago na L. 10) mas nenhum aprendizado. Há uma orientadora educacional de boa vontade em Riozinho mas nenhum sistema educacional implantado, que deveria partir de uma orientação teórica mais ampla, com apoio de antropólogos, e combinar-se com uma política indigenista de defesa do índio, que não existe.

**Madeira:** Os índios estão sendo induzidos a vender madeira em troca de estradas que liguem as várias aldeias. Tal transação só trará lucros para as madeireiras

e nenhum benefício aos índios, É a FUNAI que deveria construir as estradas com fundos do Polonoroeste e não cumpre seu papel de coibir o esbulho de que são vítimas (ver neste relatório seção de denúncia sobre a madeira).

A ausência de um trabalho indigenista está desorientando os índios e conduzindo-os ao caminho de comercializar a própria madeira. Bastaria que a FUNAI multasse as madeireiras compradoras em vez de promover tais transações.

**Bebida Alcoólica:** Já se torna um problema com muitos índios e a FUNAI não toma medidas.

**Situação de Contato:** O contato esporádico, feito em 1969, e de forma mais permanente em 73, foi muito brusco para os Suruí. Mantêm todas as tradições e cultura tribal mas ressentem-se das mudanças violentas nas condições de vida e da omissão da FUNAI, que os apoia na comercialização de café e borracha mas não na manutenção de seus valores.

A.I. TADARIMANA

Fonte: Paulo N. Serpa

Município : Rondonópolis  
 Posto (s) : POSTO INDÍGENA TADARIMANA  
 Pessoal : (1) Chefe de Posto  
 (1) Braçal  
 (1) Professora  
 (2) Atendente de Enfermagem

Aldeia (s) : ALDEIA TADARIMANA  
 ALDEIA POBORE

Agrupamento: KOWOGO Í GURU

Área : 9.785 Ha.

Situação legal da terra: Demarcada pelo SPI.

Situação Fundiária: Não há problema.

População: Censo	Aldeia /Agrupamento	Total
Caiuby Novaes	TADARIMANA	39
(Jul/86)	KOWOGO Í GURU	13
	POBORE	24

76

Situação da Saúde: Apesar da boa vontade dos atendentes e do empenho do Chefe do Posto, a situação de saúde permanece precária. Há falta de material de consumo (curativos, seringas, medicamento em geral) e de assistência preventiva da Equipe Volante de Saúde.

Situação da escola: A situação da professora é agora estável. Entretanto há necessidade de cursos de reciclagem voltado à realidade indígena. A escola deveria mercer mais atenção quando da elaboração da dotação anual, principalmente, para a compra de material escolar e para a regularização do fornecimento da merenda escolar.

Observações: 1) Há necessidade de reavivar os marcos da área instalados em 1949 e de liberação de recursos -

(combustível) para a vigilância do território.

- 2) Há necessidade de uma sindicância para apurar denúncias de desmatamento e venda de madeira nas áreas de Tadarimana e do Pobore.

A.I. TEREZA CRISTINA

fonte: Paulo N. Serpa

Município : Santo Antonio Leverger/Rondonópolis

Posto (s) : POSTO INDÍGENA GOMES CARNEIRO  
POSTO INDÍGENA GALDINO PIMENTEL (desativado)

Pessoal : (1) Chefe de Posto  
(1) Professora  
(1) Atendente de Enfermagem

Aldeia (s): ALDEIA CÓRREGO GRANDE  
ALDEIA PIEBAGA

Agrupamento: Não há.

Área: 25.694 Ha.

Situação legal da Terra: Demarcada pela FUNAI em 1976 Decreto  
Presidencial nº 64.018 de 22/01/1969 .  
Interdita área doada pelo governo de  
MT ao SPI (27/01/69).

Situação Fundiária: INVADIDA - A área está invadida pelas fa-  
zendas do Sr. José Pinto, Irmãos Bressan e  
Moisés Feltrim. Há também uma área de 3.000  
Ha., excluída no Decreto de 1969, dentro da  
reserva. O proprietário tem certidão negati-  
va expedida pela FUNAI.

População: Censo	Aldeia/Agrupamento	Total
CAIUBY NOVAES	CÓRREGO GRANDE	126
(Jul/86)	PIEBAGA	42
		168

Situação da Saúde: A situação é precária. Há falta de material  
de consumo (curativos, seringas, medicamen-  
tos). A enfermagem necessita de reformas ur-  
gentes, bem como a situação sanitária neces-  
sita de atenção, principalmente com relação  
aos poços de captação de água que estão com-  
provadamente contaminados.

Situação da Escola: A escola, sob responsabilidade da Irmã Ma-  
ria, tem tido bom andamento. Entretanto, de

vido à falta de verbas para a compra de material escolar e de fogão para a merendeira, como também o fornecimento exíguo e precário da merenda escolar, e bom andamento da escola poderá ficar comprometido.

- Observações: 1) Há necessidade da ação administrativa da FUNAI com relação às invasões da área.
- 2) Há necessidade de redemarcam a área com a incorporação da fazenda excluída pelo Decreto 64.018.

TUBARÃO-LATUNDÊ (Cont.2)

92

deados (Leonel: 87)

Primavera

Rio São Paulo

Corumbiara

Rio Enganado



TUBARÃO-LATUNDÊ

Município de Vilhena/RO

Grupos: Aikanã (Massacã), Latundê e Sabanê, remanescentes Koiaia (Arara)

População: 124 (Torres; 1986)

Área: 118.000 hectares

Área identificada, com parecer do GT/88.118 nº 127 de 15/10/86 favorável a delimitação. A demarcação foi feita no terreno em 1984 e deveria ser prontamente homologada.

Invasões: As empresas invasoras não estão mais na área, mas ainda têm um processo contra a FUNAI. A maior ameaça atual é a construção da hidroelétrica de Ávila. Ameaça de estrada RO 391 planejada, cortando a área (Torres: 86).

Posto: Há um posto indígena e várias aldeias (Torres: 86)

Rio D'Ouro:	45
Bela Vista:	16
Gleba:	16
Seringal Água Preta:	4
Latundê:	29 - a 27 km do P.I.Tubarão
Veado Preto:	14

Intromissão Religiosa: A penetração de índios Terena crentes, realizando cultos em uma igreja, vem minando a cultura tradicional.

Grupo Latundê: Tem contato recente, desde 1977 apenas. Hoje quase sem assistência. Os Sabanê - na Aldeia Veado Preto, praticamente sem assistência, num extremo da área. e misturados a regionais.

Hidroelétricas Estaduais: (Ceron) atingindo os Tubarão e desal

UMUTINA

Município de Barra dos Bugres - Alto Paraguai/MT

Área: 24.625 hectares

População: 160 (FUNAI: 83)

Área Dominial Indígena. Registro em cartório Registro Imobiliário no Cartório de Rosário D'Oeste/MT, Livro 30, Fl. 270, nº 4.021 em 22/04/60. Parecer GTI (para homologação) 10/12/86. Redemarcada no terreno 1984. Aguarda homologação

1985: Há 8 meses sem chefe de posto (Lima).

Não havia invasões - baixa mortalidade.

URUEUAU

Município de Ji-Paraná Ariquemes, Guajará-Mirim, Costa Marques e 2 outros.

Área: 1.832.300 hectares (em convênio com o IBDF)

População: Estimada em 1.000 índios, de língua Tupi. Ver FIPE 10, 29, 39, 55, 67 (Leonel: 83, 84, 85, 86, 87), e Leonel: 87

*BR-429 As Estradas, os Índios, o Meio Ambiente e Outras Conseqüências (Datilografado).*

Decreto de Delimitação 91.416 de 09/07/85. Área demarcada no terreno em 85, em processo de registro em cartório, faltando apenas o registro em Ariquemes em Maio de 87. Há convênio entre o IBDF/FUNAI para a defesa conjunta da área indígena e do Parque Nacional Pádua-Nova, criada pelo Decreto 84.019,21/9/79, com 800.000 hectares. Este convênio precisa ser renovado.

Contato: Dois grupos apenas têm melhor contato com a FUNAI e um terceiro o faz de forma intermitente.

Muitos outros grupos recusam-se às relações com a FUNAI. Há informações, dadas pelos índios, sobre vários desses, alguns talvez fora da área, nos Rios Cautuário e Sotério, como os Arapaquara.

URUEUAU (Cont.2)

Postos: 4 Postos (Comandante Ari, Jamari, Nova Floresta e Caju eiro).

Em 1985 havia 40 funcionários da FUNAI na área, em 1987 apenas 17. Só havia atendente de enfermagem em 1 dos 4 postos. Faltam recursos para a defesa da área e assistência médica.

Saúde: As vacinações têm sido feitas pela EVS de Porto Velho quando grupos de índios visitam os postos e alguns índios já foram levados a Porto Velho para tratar de gripes e pneumonia.

O atendimento de Porto Velho é feito por médico competente e equipe dedicada, mas a falta de recursos para a EVS e para a área ocasionam muitas mortes na área.

Toda uma outra estrutura de atendimento é necessária, com enfermeiras, pessoal nas áreas, fichas de registro e controle, recursos para viagens, salários dignos, convênio com hospitais, administração de recursos pela EVS, com independência de outros setores da FUNAI, etc.

Invasões: (Informações FIPE 57, Leonel: 87)

Os limites leste, sudeste e nordeste são os mais vulneráveis, com desmatamentos.

Norte: Está sendo aberta a Rodovia BR-421, que o governo promete desativar, pela Madeireira Estil e entram outras madeireiras.

Nordeste: Projeto Burareiro,

Na Gleba Rio Alto estaria começando em 87 a ocupação por colonos não titulados.

No sul do Projeto Burareiro há titulados pelo INCRA que devem ser transferidos. Dezenove desmatamentos foram le

URUEUAU (Cont.3)

vantados pela FUNAI - a maioria de moradores de Arique-  
mes e Ji-Paraná.

Leste: Muitas invasões não extensão das linhas do Projeto Ja-  
ru. Picadas de demarcação devem ser reabertas.

Sudeste: Invasões pela BR-429. Até da parte de um deputado Djair  
Prieto. Invasões também pelo Projeto Bom Princípio, on-  
de morreram 2 colonos em 86.

Oeste: Seringais São Tomé, do Grupo Bennesby, que estaria sen-  
do desativado, e São Luis, onde está o genocida M. Lu-  
cino, sem que a FUNAI tome providências.

Nos Rios Muqui e Ricardo Franco continuam os conflitos  
entre colonos e índios não identificados e no entanto  
o INCRA prepara titulação da área (próximo a Reserva  
em Bloco do Projeto Urupá). Um dos índios isolados foi  
visto pela FUNAI em Setembro de 86.

Em 1986 houve ao todo 8 mortes de colonos e 4 feridos  
em conflitos entre índios da área Urueuauau e colonos.

Hidroelétrica de Samuel: Embora a Eletronorte procura negar os  
efeitos da UHE Samuel sobre os Urueuauau, é inegável  
que as nascentes do Jamari devem ser protegidas. Índios  
isolados existem também nas imediações.

A CERON pensa em aproveitamento do Rio São Miguel e em  
breve o projeto seja de pequeno porte pode ser fatal a  
aldeias indígenas nas nascentes do Rio São Miguel.

Mineração: Os alvarás de pesquisa ou lavra de minérios devem  
ser suspensos pela FUNAI na área Urueuauau e nenhuma  
medida foi tomada (ver estudos CEDI-CONAGE).

Empresas grandes tem alvarás: ao norte da área indíge-  
na, a Brumadinho, ao sul a Mineração São Lourenço e a  
Usita (Itaguaré).

Outro grupo grande é o grupo Best, com 9 alvarás. Todos  
esses empreendimentos seriam fatais para os índios.

Apreensão de Madeira: A administração da FUNAI de Brasília inexplicavelmente suspendeu por vários meses, até maio de 87, a licitação para venda de madeira apreendida a invasores (11.000 m<sup>3</sup> roubados pela Madeireira Urupã e 2.000 m<sup>3</sup> pela Madeireira Cometa, no Projeto Jaru). A venda dessa madeira pode servir à defesa da área.

A.I. VALE DO GUAPORÉ

Município Vila Bela S. Trindade

Grupo Nambiquara

Área: 242.593 hectares

População: 317 (FUNAI: 86)

Área demarcada em 1984. Decreto 91.210 de 29/04/85 homologa a demarcação.

Postos: 1985/86

PI Manairissu	A. Hahaintesu	78
PI Alantesu	A. Alantesu	35
	A. Waiksu	26
PI Wasusu	A. Wasusu	56
PI Mamaindê	A. Negarotê	43
	A. Cap. Pedro	23
	A. Galo	<u>56</u>
		317

Equipados com casas de posto, enfermarias, escolas, havia em 86 4 chefes de posto, 7 auxiliares/atendentes de enfermagem e 4 professores, portanto uma estrutura mais bem montada, que a de outras áreas de Rondônia.

Saúde: Até 1985 o atendimento era bom e a mortalidade infantil nas áreas Nambiquara caiu quase a zero. Em 1986 a qualidade de atendimento piorou muito, e até Outubro já havia 9 mortes para todas as áreas Nambiquara para um total de quase 800 pessoas.

Invasões: Persiste o problema das empresas invasoras da área do Vale, que ainda não receberam indenização. Há um processo de empresas contra a demarcação da

área indígena. Periodicamente há invasões de empresas e companhias de mineração, contidas pela ação da FUNAI e dos índios.

É preciso lembrar que as áreas Nambiquara foram mutiladas e se paradas umas das outras pela Rodovia Cuiabá-Porto Velho.



A.I. ZORÓ - ZORÓ

Município de Aripuanã/MT

Área: 431.700 hectares

População: 172 Gambini: 84  
194 Brunelli: 85

Interditada pelo Decreto 81.589 de 19/04/78 Decreto 94.088/87 reconhece a mesma delimitação. Foi demarcada no terreno em 1985. Deveria ter sido homologada a demarcação, e não apenas o decreto reconhecendo os limites.

Relatórios FIPE 4, 21, 38 (Gambini: 83, 84, 85) FIPE 57 (Junqueira e Mindlin: 86) FIPE 52 (Paiva: 86).

Invasões: Área cortada por estrada entre os Rios Tiroteio e 14 de Abril. Denúncia desde 1984 e só em 86/87 primeiras providências. Empresas loteando a área indígena e colonos instalando-se. O número de famílias invasoras foi inicialmente calculado em 65, em 1985, erroneamente em 600 famílias e em 86 e em 1987 é calculado em aproximadamente 126. Milhões de dólares de madeira foram retirados da área e calcula-se que no início da seca de 87 até 50 mil m<sup>3</sup> de madeira de lei já tinham sido cortadas pelos invasores, aguardando ocasião de serem retiradas.

Em fins de 86 a FUNAI enviara a Polícia Federal à área, instalando um posto de vigilância no início da estrada, mas em 87 não havia continuidade quanto a essas medidas.

Em 1986 os índios queimaram casas de colonos e fizeram um movimento armado para retirá-los, indo várias vezes a Brasília para reivindicações, até a notícia do decreto de delimitação.

É urgente a defesa da área e retirada dos invasores,

sob pena de novos conflitos e a apreensão pela FUNAI/IBDF de madeira roubada.

Saúde: Situação gravíssima, com surto de tuberculose. Havia técnica de enfermagem no posto, em Fevereiro de 87, mas sendo a área subordinada à administração do Parque do Aripuanã, em total colapso em todos os setores e principalmente em saúde, e o acesso sendo feito por avião apenas, o atendimento médico era inexistente.

Educação: A retirada dos missionários das Novas Tribos foi, como nos Gavião, um passo à frente na defesa dos valores culturais e da terra, como o prova a mobilização recente dos índios. Avanço também foi a remoção de um chefe do posto da FUNAI, bastante responsável pela passividade dos índios na defesa de suas terras até 1986, concentrando-os no posto e submetendo-os a um regime de trabalho semelhante ao de assalariados.

APIAKÁ

Grupo isolado - Alta Floresta

Há informações na área do Escondido.

Não confundir com a área Apiaká - Cayabi.

Não foi tomada nenhuma providência.

(Listados pela FUNAI como Yakarawakta Ig. Muriru e Pacutinga)

ARA-PARARACUARA - Rios Sotério e Cautário - Guajarã-Mirim.

Isolados.

Índios desconhecidos, visitando periodicamente as áreas Rio Negro Ocaia e Guaporé (Leonel: 87).

Ameaçados pela BR-429.

ARUÁ

Grupos isolados no município de Costa Marques, ameaçados pela BR-429 (ver Leonel, Mauro, *Diagnóstico Preliminar da Interferência da BR-429 sobre comunidades indígenas*, S. Paulo, 1987.

São grupos de uma língua do grupo Tupi e família Mondé.

ARUÁ I (Rio Colorado - Costa Marques)

ARUÁ II (Cachoeira de Paulo Saldanha - Costa Marques)

ARUÁ III (Rio Terebênto - Costa Marques)

Há informações pelos Aruá do P.I. Rio Branco sobre os parentes. Foram vistos por funcionários do INCRA em Nova Brasilândia, por funcionários do IBDF na Reserva Biológica do Guaporé e pelo Exército ao demarcar o P.I. Rio Branco.

Estão nos seringais Baía Rica, Colorado, aparecem na Fazenda Pau d'oleo, teriam aparecido na Fazenda Santo Antonio, do Sr. Barbosa, no rio Colorado (Leonel, 87).

CINTA-LARGA - listados como área pela FUNAI.

Seriam talvez os índios que vem atacando o P.I. Rio Preto em 1986/7, e que provavelmente não são Cinta Larga nem Tupi-Mondê. Há outros índios isolados em toda a área do Parque do Aripuanã e nas áreas Cinta Larga.

JACUNDÁ

Grupo isolado.

Referências feitas a Mauro Leonel (84/85) e CIMI-RO sobre 7 ma locas a 70 km da localidade Jacundá, sede da mineração Jacundá.

JAMARI-CANDEIAS-KARITIANA (PORTO VELHO)

Seriam Karitiana, segundo informações dos índios dessa área, ou Ariken. Ameaçados pela hidroelétrica de Samuel (Leonel: 87). Nenhuma providência pela FUNAI.



KARIPUNA (Porto Velho e Rio Formoso)

Isolados.

Rios Jaci-Paraná, Mutum-Paraná, Capivari e Formoso.

Notícias desses índios desde o início do século. Ameaçados pela BR-429 (Leonel: 87).

Miguelenos

Grupo Isolado .

Rios São Miguel, Bananeiras, Juruperi, Manuel Correia.

BR-429 cortou essa região ao meio. Índios desconhecidos mata-  
ram 2 peões e feriram geólogo da Mineração Pompéia.

Garimpeiro teria assistido aí a massacre de índios e prestou  
informações à Polícia Federal em Porto Velho.

Não houve apuração dos fatos ou inquérito.

A FUNAI jamais tomou providências quanto a essa área (Leonel :  
87).

IGARAPÉ OMERÉ (Corumbiara)

Int. Port. N.2030/E de 11.04.86. Desinterditada em dez. 86. Grupo isolado, vítima de massacre em 1985/6. Provavelmente Nambiquara ou Aruã. Não houve inquérito para apuração dos fatos. Em 1984 a serraria Xipinguai advertiu a FUNAI da presença de índios.

A FUNAI fez viagem de reconhecimento (relatórios de Marcelo dos Santos e outros, 1985/6) encontrando roças recém-plantadas destruídas por tratores e vestígios de malocas.

Em 1986 a área foi interdita. Fazendeiros e madeireiros ganharam recurso ao judiciário em primeira instância, pela liberação da área. A segunda instância voltou a garantir a interdição da área.

As empresas invasoras (Fazenda Yvipitã, de propriedade de Antonio J. Junqueira e Villela, que responde a processo por assassinato de garimpeiros e outros), impediram a entrada de funcionários da FUNAI na área, para localização dos índios. Uma expedição de localização enviada de Brasília, sob a chefia de Sidney Possuelo, permaneceu pouco tempo, não localizou os índios, mas constatou que o desmatamento prosseguia, em desobediência à interdição, afugentando quaisquer remanescentes do grupo indígena. O Pres. da FUNAI desinterditou a área em dezembro de 86 e em abril de 87 declarou que não vê por que preocupar-se com um massacre "que se deu há tanto tempo" e nem tem razões para seguir o parecer jurídico da própria FUNAI, que aconselhava a manutenção da interdição e novas expedições de localização.

Apesar das serrarias e desmatamento que continuam na área, há na região notícias sobre índios sobreviventes, mesmo em 1987. Sobre a área há um relatório da FIPE (64) (Valadão, Virginia : 86) resumindo os fatos. Carmen Junqueira, Mauro Leonel e Betty Mindlin enviaram uma carta ao Ministro do Interior protestando contra a desinterdição e reivindicando medidas de proteção e averiguação do massacre (em anexo).

PAUMELENHOS, PURUBORÁ Grupos desaldeados.

112

Rio São Miguel, Limoeiro e Porto Murquinho, Costa Marques.

Vivem nos limites da Reserva Biológica do Guaporé. Foram visitados por Mauro Leonel (Leonel: 87).

Nenhuma providência pela FUNAI.

Sobrevivência ameaçada pela rodovia BR-429.

PIRIPCURA - Tupi Kawahib - Rio Madeirinha.

Grupo isolado Tupi no Madeirinha.

Mauro Leonel colheu informações sobre eles através dos índios Gavião (Ikonei) e de pilotos da região, visitando uma mulher remanescente do grupo nas fazendas Mudança/Concisa. Esta mulher casou depois com um Karipuna.

Viagem conjunta FUNAI/OPAN localizou vestígios de malocas em 1985.

É urgente a delimitação e proteção, sob pena de dizimação com a implantação de fazendas ainda não tituladas.

Rios Muqui e Ricardo Franco - Grupos Urupã-in ou Cawahib desconhecidos.

Isolados.

Ataques recentes a colonos, segundo informações à Câmara Municipal de Ji-Paraná, a 4 km da A.I. Urueuwauwau.

Contato rápido da FUNAI com um casal no Muqui (Leonel: 87).

BR-429 e loteamento do INCRA (rio Urupã) tornam massacre iminente.

ARARA

Arara Campo Grande MT (tupi não identificados).

Arara Cachoeira das Pimentas - Aripuanã MT.

Arara do Rio Guariba - Aripuanã/Amazonas.  
Contactados pelo seringalista Pedro Adolfo.  
Fugiam a ataques dos Zoró e Cinta Larga.  
Grupo tupi-mondé.

Arara do Igarapé Piranha - Aripuanã.

Há portaria da FUNAI para identificação das áreas, mas nenhuma providência foi tomada.

Não há nenhuma assistência médica, a não ser ocasionais visitas de alguns índios a Vilhena.

São índios desaldeados.

ARIKEN

116

Grupo desaldeado.

Dispersaram-se com a invasão da Colônia Rodolfo Miranda, criada pelo SPI.

Funcionários do IBDF da Floresta Nacional do Jamari ouviram falar de algumas famílias (Leonel: 87).



JABOTI - Seringal do Quintões

Desaldeados.

Proximidades de Costa Marques (Leonel: 87).

Macurap, Sakirabiar - Rolim de Moura (foz do Mequens) - Ji-Pa-  
ranã, Guajarã-Mirim, Costa Marques, Colorado.

Desaldeados. Provenientes da região do Mequens (Leonel: 87).

Massacá, Campé

Grupo desaldeado.

Posto Fiscal de Rolim de Moura, a velha.

(foz do rio Verde/Mequens)

(Leonel: 87).

OROUARI, OROIN - Guajarã-Mirim, Seringais Parati e São Luis.

Desaldeados.

Alguns Orouari estariam em bairro de Guajarã-Mirim.

Os Oroin são sobreviventes do massacre de 1963 (leonel: 87).

URUBU - Ji Paranã

Grupo desaldeado em seringais próximos aos Gavião, que deram informações sobre o grupo a Mauro Leonel, em 1984.

Área sem providência e nenhuma assistência aos índios.

PARINTINTIN - A.I. Nove de Janeiro

Município de Humaitá.

Área: 234.400 ha.

Área identificada.

Planta de delimitação de 12.04.85.

PARINTINTIN - A.I. IPIXUNA

Município Humaitá - AM.

Área: 79.640 ha

Identificada. Em delimitação pela FUNAI, planta de delimitação de 13.05.85.

PARINTINTIN I

Município de Auxiliadora - AM.

Identificada.

Portaria n.1810/E de 24.12.84 para identificação e levantamento fundiário.



PIRAHA- MURA PIRAHA

Município Humaitã e Auxiliadora - AM.

Área 389.000

Pop. 130 (Gonçalves: 85).

Identificada. Em delimitação pela FUNAI. Port. n.1810/E de  
24.12.82.

Identificação e levantamento ocupacional. Planta de identifica  
ção de 11.05.85.

TENHARIN - Estirão Grande

Município de Auxiliadora - AM.  
Sem providência (Menendez: 85).

127  
TENHARIN - A.I. Jepoti

Município Humaitá Manicoré.

Identificada. Em delimitação pela FUNAI.

Port. n. 1839 de 05.03.85 para definição de limites e levantamento ocupacional.

(Menendez: 85).

A.I. TENHARIN - Transamazônica

Município Manicoré-Humaitá-Auxiliadora - AM.

Área 488.550 ha

Pop. 176 (Menendez: 85)

Identificada. Com parecer GTI (para delimitação n. 093/86 de 12.03.86.

A.I. TENHARIN - Igarapé Preto - Município de Manicoré

Área 79.500

Pop. 54 (Menendez: 85)

Área identificada em delimitação pela FUNAI, portaria n.1839 de 05.03.85 para definição de limites.

A. I. TORA

Município Humaitá/Manicoré.

Grupo Tora.

Área 24.600

Pop. 17 (Heringer/Lange: 83)

Área identificada.

Port. n.1810/E de 24.12.84 para identificação e levantamento ocupacional.

ANEXOS

São Paulo, 20 de janeiro de 1986

Exmo. Sr.  
Ministro do Interior  
Ronaldo Costa Couto.

Senhor Ministro

O presente documento é um protesto contra a desinterdição da Área Indígena Igarapé Omerê (Portaria nº 1.813 da Funai, de 12 de dezembro de 1986).

É de espantar a desinterdição, pois a área é de comprovada presença indígena, segundo levantamentos da própria Funai.

A existência de índios na região foi registrada pela historiografia brasileira, e confirmada nesse século, por exemplo, pela Missão Urucumacuan. Foi criado na área, em 1946, o Posto Indígena Pedro de Toledo.

Quanto à ocupação recente, na década passada, documentos do Incra e da Funai, por ocasião da implantação do projeto Corumbiara, revelam terem sido encontrados índios arredios ou isolados.

Mais recentemente, em 1984, os índios atacaram a serraria Xipinguaia, localizada na fazenda Yvipitã.

Em 1985, a Funai mais uma vez confirmou, por uma expedição e por informações de trabalhadores da região, que aí havia índios.

Trata-se de região violenta. Pelo menos um dos fazendeiros invasores responde a processo, acusado de assassinato e trabalho escravo.



Apesar do clima de terror ali instaurado por fazendeiros e jagunços, a Funai conseguiu descobrir que houve um massacre de índios sem contato. Se há sobreviventes, obviamente deixaram a área aterrorizados.

Antes da conclusão de qualquer inquérito sobre fatos tão graves, e da localização de possíveis sobreviventes ou outros grupos arredios na área em franca colonização, a Funai desinterditou a área.

É preciso lembrar que o Ministro do Interior e o Presidente da Funai tinham sido alertados e informados sobre todos esses fatos numa audiência concedida ao CIMI, UNI, CNBB, OPAN, Equipe de Avaliação do Polonoroeste e uma delegação de índios de Rondônia e Mato Grosso, no dia 17 de agosto de 1986. Houve uma promessa do Ministro de manter a interdição até que fossem apurados os fatos.

Também o Ministro do Interior e o Presidente da Funai devem ter recebido, através da SUDECO, o relatório de avaliação da A.I. Igarapé Omeré, feito pela antropóloga Virgínia Valadão, da Equipe da FIPE - USP (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo). O relatório contém um histórico dos acontecimentos e provas de presença indígena e indícios de um massacre.

É preciso lembrar também que a Funai sempre atuou na área amedrontada, impedida pelos fazendeiros de ter acesso aos locais de possível presença de índios. Concluiu pela ausência de presença indígena em uma expedição rápida, e apesar de haver provas recentes em contrário, como roças e tapiris.

Ressalta-se que a interdição da área, vitória da Funai e obtida a duras penas em 1986, de nada valeu, pois os desmatamentos continuaram ilegalmente, em cima das roças indígenas.

Ora, o Ministério do Interior, através da Funai, é o órgão responsável pela garantia do cumprimento do artigo 198 da Constituição e da Lei 6.001 de 1973, instrumentos jurídicos que asseguram ao índio a posse de suas terras imemoriais. Não se po

compreender que o mesmo Ministério tenha reconhecido a invasões e prováveis assassinos o direito de conquista sobre terras indígenas que deveria, ao contrário, proteger.

A existência de um massacre é verossímil, e cumpre averi-guá-lo, abrir um inquérito, e punir os responsáveis.

É indispensável voltar a interditar a área e interromper os desmatamentos que aí se realizam, além de promover expedições mais longas e melhor planejadas para constatar se ainda há sobreviventes ou outros grupos indígenas na região.


A complacência do governo para com comprovados invasores e suspeitos de genocídio compromete a respeitabilidade da política indigenista e de direitos humanos da Nova República, fundando no crime a propriedade e a titulação de terras das novas empresas agrícolas no centro-oeste.

Aguardando uma resposta de V. Excia, na certeza de que medidas positivas serão tomadas,

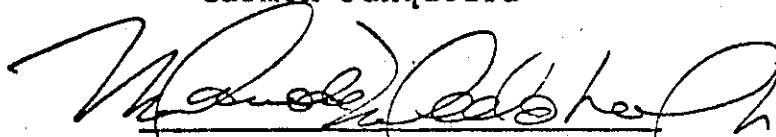
Atenciosamente,



Betty Mindlin



Carmen Junqueira



Mauro de Mello Leonel Jr.

Pela Equipe de Avaliação do Polonoroeste - Componente Indígena.

FIPE - USP(Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo).

São Paulo, 12 de agosto de 1986

Ilmo. Sr.  
Miguel Angelo Arab  
MD. Coordenador do Polonoroeste  
SUDECO/MINTER  
SAS Quadra 1 - Bloco A - Lote 9/10  
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Esta carta objetiva comunicar à SUDECO fatos que, ao entender da avaliação, revestem-se de grande importância para o bom andamento do componente indígena do Polonoroeste, bem como sugerir providências a respeito.

A retirada dos invasores do Lourdes em 1985 foi uma das grandes realizações do componente indígena do Polonoroeste. A própria SUDECO é testemunha dos custos humanos e materiais implicados na reinstalação dos invasores. Lamentavelmente, não foram criados os postos de vigilância e a equipe móvel prevista no planejamento do Polonoroeste. Não foi desenvolvida também a ampla campanha de esclarecimento sobre os direitos indígenas e sobre o caráter de preservação permanente e de interesse social que constituem as terras dos índios.

O resultado é que estamos na iminência de uma nova invasão.

A primeira invasão, em 1982 e 1983, usou de mecanismos como o prolongamento de linhas, erros de demarcação, omissão de órgãos públicos, etc. A invasão que se prepara é mais deliberada. Segundo as notícias que temos recebido, confirmadas pelas lideranças indígenas e por funcionários da FUNAI, mais de 600 pessoas estão se organizando para a invasão. Os índios estão inquietos e com dificuldade de manter suas roças. Há numerosos funcionários públicos implicados nos acontecimentos, segundo as mesmas fontes.

É novamente o ano eleitoral que possibilita tais acontecimentos. O Lourdes é reconhecido por decreto presidencial e a Justiça já garantiu por liminar sua integridade territorial. A justiça federal autorizou a FUNAI a prevenir e evitar o acontecimento, com a presença de polícia recentemente.

A FUNAI estaria com carência de recursos para transporte e pagamento de diárias à polícia. Ao não se evitar as invasões, permitir-se-ão novos incidentes, desta vez de redobrada violência.

Pedimos-lhe a atenção que nos tem sempre dispensado para essa ameaça da maior gravidade. Pedimos também que nos mantenha informados sobre as medidas tomadas.

Seria extremamente útil que a opinião pública fosse esclarecida sobre o que ocorre na área, e sobre os direitos indígenas e o caráter de preservação permanente e interesse social que constituem as terras dos índios.

Sugerimos que as informações contidas nesta carta sejam enviadas à FUNAI, aos excelentíssimos senhores Ministros do Interior, Justiça, do MIRAD e do Gabinete Civil da Presidência, bem como para a Procuradoria Geral da República, para que o poder público esteja informado.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Betty-Mindlin

Mauro Leonel

Carmen Junqueira

Pela Equipe de Avaliação do  
Polonoroeste - Componente Indígena

São Paulo, 13 de agosto de 1986

137

Ilmo. Sr.  
Miguel Ângelo Arab  
MD. Coordenador do Polonoroeste  
SUDECO/MINTER  
SAS Quadra 1 - Bloco A - Lote 9/10  
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Esta carta objetiva comunicar à SUDECO fatos que, no entender da avaliação, revestem-se de grande importância para o bom andamento do componente indígena do Polonoroeste, bem como sugerir providências a respeito.

Como poderá ser comprovado em contato com a FUNAI, a madeireira Urupá e outras derrubaram onze mil metros cúbicos de madeira na área conveniada IBDF-FUNAI (Área Indígena Urueu-wau-wau e Parque Nacional Pacaas-Novas).

Segundo informações do INCRA em Porto Velho, vários invasores entrariam ainda este mês na mesma área conveniada, com tratores e caminhões, com o objetivo de ocupá-la no limite com o Projeto Burareiro. Ainda segundo o INCRA, não foram realizados os reassentamentos previstos no Projeto Burareiro, incidentes sobre a área IBDF/FUNAI.

Outro fato grave é não ter sido renovado o convênio IBDF/FUNAI sobre a mesma área, ainda segundo informações do IBDF.

Nota-se uma grande campanha contra a área conveniada. Um exemplo é a carta do governador de Rondônia ao Presidente da República, em 6 de novembro de 1985, protestando contra a demarcação (Governo do Estado de Rondônia, aviso nº 196/G de 6/11/1985).

Convém lembrar que se trata de ano eleitoral e que é fácil envolver a opinião pública contra os interesses indígenas.

Segundo informações de funcionários da FUNAI, a demarcação foi mal feita, e ainda não foi oficialmente recebida. Esta indefinição é uma das causas de mais de uma dezena de mortes mal esclarecidas, ocorridas este ano, em confrontos entre índios e brancos da área FUNAI/IBDF - as últimas três mortes em agosto, perto do Projeto Bem Princípio.

Em resumo, tudo indica uma vacilação do poder público em preservar a área.

No entanto, é sabido que seus solos pouco férteis e as nascentes que contêm não permitem a sua entrega à colonização, assim como há comprovada presença indígena.

Diante de tais fatos, pedimos a sua intervenção no sentido de informar a FUNAI, os Ministros do Interior, da Justiça, do MIRAD e do Gabinete Civil da Presidência, bem como a Procuradoria Geral da República.

Julgamos que seria de grande interesse para o bom andamento do Polonoroeste a promoção de uma ampla campanha de imprensa em Rondônia e no país sobre o duplo caráter dessa área de preservação permanente e de presença indígena.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

*Betty Mindlin*  
Betty Mindlin

*Mauro Leonel*  
Mauro Leonel

*Carmen Junqueira*  
Carmen Junqueira

Pela Equipe de Avaliação do Polonoroeste-FIPE- Componente Indígena

São Paulo, 12 de agosto de 1986

Ilmo. Sr.  
Miguel Angelo Arab  
MD. Coordenador do Polonoeste  
SUDECO/MINTER  
SAS Quadra 1 - Bloco A - Lote 9/10  
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Conforme V.Sa. poderá verificar nos documentos: 1) Carta do Governador Angelo Angelin ao Presidente da República, Governo do Estado de Rondônia, Aviso nº 196/G, 06/11/85 e 2) Godoy pede a Sarney revogação da ampliação de reserva indígena, Jornal Alto Madeira, Porto Velho, 05/07/86:7.

Há um flagrante e deliberado exagero sobre o que são áreas indígenas em Rondônia e um total desconhecimento do processo de demarcação e defesa das terras indígenas.

Confundem-se deliberadamente áreas interditas com áreas demarcadas e absolutamente não se leva em conta o caráter especial da A.I. Urueu-wau-wau, que é área de presença indígena conveniada com o I.B.D.F. e área de Parque Nacional (o Parque Nacional Pacaas-Novas). A carta do governador calcula em 4.484.141 hectares as terras indígenas, aí incluindo terras que na verdade não estão demarcadas ou homologadas e terras invadidas.

Para esclarecer a questão apresento-lhe o quadro detalhado das terras de Rondônia, onde se pode verificar que a área de terras indígenas efetivamente preservadas em Rondônia, com todas as garantias legais e sem invasões, é de 369.117 hectares.

Convém lembrar que as áreas indígenas Karitiana e P.I. Rio Branco foram recentemente homologadas no G.T. do decreto 88.118/83, mas ainda não contam com o decreto presidencial de homologação.

Seria interessante que estes dados tivessem maior divulgação.

Sem mais, coloco-me à disposição de V.Sa.

Atenciosamente

*Betty Mindlin*  
Betty Mindlin



SITUAÇÃO ATUAL

A. TERRAS

A Situação de terras em Rondônia é a seguinte:

I. Terras com demarcação homologada

	<u>Área (hectare)</u>		<u>Decretos n°s. (Datas)</u>
	<u>Rondônia</u>	<u>Mato Grosso</u>	
a. A.I. Igarapé Lage	107.321		86.346 (1981)
b. A.I. Lourdes	185.534		88.609 (09.08/1983)
c. A.I. Ribeirão	47.863		86.347 (1981)
d. A.I. Negro-Ocaia	104.064		86.347 (1981)
e. A.I. Sete de Setembro	109.869	138.000	86.169, de 16.08.77 e 88.867 de 1983.
*f. Parque do Aripuanã	618.000	996.322	62.995 de 16.07.69 e 64.680 de 23.07.69
g. A.I. Karitiana	89.682		93.068, de 06.08.86
h. A.I. Rio Branco	236.147		93.074, de 06.08.86

II. Terras demarcadas mas ainda sem homologação da demarcação

* A.I. Roosevelt	154.056	79.000	Homologação Aprovada <sup>1</sup> Parecer 134 de 05.11. 86.
A.I. Tubarão-Latundê	116.613		Parecer 127 de 15.10. 86 <sup>1</sup> .
A.I. Pacaá-Nova	279.906		

III. Terras conveniadas com estatuto especial (reconhecida a presença indígena em parques nacionais de proteção ecológica)

- \* A.I. Urueu-Wau-Wau 1.000.000 (em convênio com o IBDF)
- Parque Nacional de Pacaas-Novas 800.000 (reconhecida a presença indígena)

Decreto 91.146, de 09.07.86. Área demarcada, declarada de ocupação indígena Registro em cartório em processo.

IV. Terras não demarcadas

	<u>Área(hectares)</u>	
A.I. Sagarana	8.400	
A.I. Karipuna	195.000	
A.I. Kaxarari	44.900	32.550(Amazonas, Acre)
A.I. Guaporé	128.196	(parcialmente demarcada)
A.I. Mequens	110.000	delimitação aprovada parecer 99 de 15.10.86 <sup>1</sup>

1 Parecer do Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Decreto 88.118/83.

\* Terras com invasões.

B. POPULAÇÕES

<u>Grupos Indígenas</u>	<u>Áreas Indígenas</u>	<u>População</u>
. Pacaa-Nova (Uari)	Lage, Ribeirão, Rio Negro-Ocaia, Pacaa-Nova, Sagarana:	1.261 (1986)
. Gavião e Arara	Lourdes	450 (1983)
. Suruí	Sete de Setembro	400 (1986)

. Cinta-Larga	Roosevelt, Serra Morena, A.I. Aripuanã, Parque do Aripuanã	+ 1.000 (1986) (conhecidos e isolados)
. Karitiana	Karitiana	116 (1986)
. Tupari, Macurap, Aruã, Arikapu, Canoê, Jabuti, Mequens, Corumbiara, (Uari)	Rio Branco  Guaporé	220 (1986)  236 (1986)
. Mequens (Sakirabiar e Macurap)	Mequens	100 (1986) + desal- deados
. Urueu-Wau-Wau, Oro-in	Urueu-Wau-Wau	+ 1.000 (iso- lados).
. Aikanã, Massacã, Latundê	Tubarão Latundê	124 (1986)
. Karipuna	Karipuna	? (isolados)
. Isolados		?

RELATÓRIOS DA FIPE/USP  
COMPONENTE INDÍGENA

144

1. JUNQUEIRA, Carmen e MINDLIN, Betty. *Avaliação da Situação Nambikwara*. São Paulo, abr. 1983. (Datilografado)
2. JUNQUEIRA, Carmen e MINDLIN, Betty. *Avaliação do Parque Indígena do Aripuanã*. São Paulo, abr. 1983. (Datilografado)
3. CARVALHO, Edgard de A. e RANGEL, Lúcia Helena. *Avaliação da Área dos Pakaa-Nova*. São Paulo, abr. 1983. (Datilografado)
4. GAMBINI, Roberto. *Avaliação da Situação Zoró*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
5. JUNQUEIRA, Carmen. *Avaliação do Parque Indígena do Aripuanã*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
6. MINDLIN, Betty e LEONEL JR., Mauro de Mello. *Avaliação da Situação Karitiana*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
7. MINDLIN, Betty e LEONEL JR., Mauro de Mello. *Avaliação da Situação Karipuna*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
8. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Avaliação da Situação dos Gavião-P.I. Lourdes*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
9. MINDLIN, Betty. *Avaliação da Situação dos Arara (Karo) - P.I. Lourdes*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
10. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Providências Urgentes para a Defesa dos Urueu-Wau-Wau e Urupa-in*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
11. ARRUDA, Rinaldo S. Vieira. *Avaliação da Situação Bakairi e I-ranxe*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
12. LIMA, Abel de Barros. *Avaliação da Situação Pareci e Tubarão-Latundê*. São Paulo, nov. 1983. (Datilografado)
13. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Relatório de Avaliação das Comunidades Oro-Uari, Macurap e Canoê das Áreas Pacaa-Nova, Lage e Sagarana*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
14. ARRUDA, Rinaldo S. Vieira. *Relatório de Avaliação dos Pacaa-Nova do P.I. Rio Negro-Ocaia e P.I. Ribeirão*. São Paulo, mar. 1984. (Datilografado)
15. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Comunidades do Posto Indígena do Rio Branco: Tupari, Macurap, Corumbiara, Aruá, Jaboti, A-ricapu e Canoê*. São Paulo, mar. 1984. (Datilografado)
16. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Área Indígena do Rio Mequens (Sakirabiar e Macurap)*. São Paulo, ago. 1984. (Datilografado)
17. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Comunidades Indígenas da Área do Guaporé e P.I. Ricardo Franco (Tupari, Macurap, Uari, Aruá, Jaboti, Arikapu, Mequem, Ajuru (Wayoró), Massacá, Canoê e Arara*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
18. JUNQUEIRA, Carmen e LEONEL JR., Mauro de Mello. *Observações recolhidas no Parque do Aripuanã*. São Paulo, mar. 1984. (Datilografado)
19. JUNQUEIRA, Carmen. *Grupo Cinta Larga de Rondônia e Mato Grosso - 3º Relatório*. São Paulo, mar. 1984. (Datilografado)
20. JUNQUEIRA, Carmen. *Relatório de Avaliação dos Grupos Cinta Larga de Rondônia e Mato Grosso - 4º Relatório*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
21. GAMBINI, Roberto. *Segundo Relatório de Visita à Frente de Atração Zoró*. São Paulo, ago. 1984. (Datilografado)
22. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Relatório Complementar de Avaliação dos Invasores no Posto Indígena Lourdes, dos Índios Gavião e Arara (Karo)*. São Paulo, ago. 1984. (Datilografado)

23. MENENDEZ, Miguel. *Avaliação da Situação dos Tenharim (Kawahawa) do Rio Marmelos, Estado do Amazonas*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
24. AQUINO, Terri Vadt de. *Os Kaxarari*. São Paulo, jun. 1984. (Datilografado)
25. MINDLIN, Betty e LEONEL JR., Mauro de Mello. *Relatório Karitiana*. São Paulo, ago. 1984. (Datilografado)
26. ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. *Área Indígena Enauenê-Nauê (Salumã)*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
27. LIMA, Abel de Barros. *Avaliação da Situação Pareci e Umutina*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
28. MINDLIN, Betty. *Nambiquara do Veado Preto - A.I. Tubarão Latundê*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
29. LEONEL JR., Mauro de Mello e LEÃO, Maria Auxiliadora Cruz de Sã. *Relatório de Avaliação e Para Urgente Demarcação das Terras dos Índios Urueu-Wau-Wau*. São Paulo, nov. 1984. (Datilografado)
30. FRANCO, Laercio Joel. *Considerações sobre Saúde no Parque Indígena do Aripuanã*. São Paulo, out. 1984. (Datilografado)
31. OTT, Ari Miguel Teixeira; COIMBRA JR., Carlos E.A; SANTOS, Ricardo Ventura. *Avaliação das Condições de Saúde entre os Grupos Indígenas da Ajudância de Guajará-Mirim - I. O Sistema de Cuidados de Saúde: Análise e Recomendações*. São Paulo, nov. 1984. (Datilografado)
32. OTT, Ari Miguel Teixeira; COIMBRA JR., Carlos E.A.; SANTOS, Ricardo Ventura. *Avaliação das Condições de Saúde entre os Grupos Indígenas da Ajudância de Guajará-Mirim - II Tuberculose*. São Paulo, nov. 1984. (Datilografado)
33. ———. *Avaliação das Condições de Saúde entre os Grupos Indígenas da Ajudância de Guajará-Mirim - III Parasitoses Intestinais*. São Paulo, nov. 1984. (Datilografado)
34. MINDLIN, Betty. *Relatório Global de Avaliação - meio termo Comunidades Indígenas*. São Paulo, nov. 1984. (Datilografado)
35. MINDLIN, Betty. *Notícia sobre os Suruí de Rondônia (Paíter)*. São Paulo, fev. 1985. (Datilografado)
36. JUNQUEIRA, Carmen. *Área Indígena Aripuanã - Cinta Larga*. São Paulo, mar. 1985. (Datilografado)
37. JUNQUEIRA, Carmen. *Os Cinta Larga do Pia Serra Morena e a Hidrelétrica de Juína - Mato Grosso*. São Paulo, jun. 1985. (Datilografado)
38. GAMBINI, Roberto; JUNQUEIRA, Carmen; MINDLIN, Betty e LEONEL JR. Mauro de Mello. *Parecer sobre a Área Indígena Zoró*. São Paulo, jun. 1985. (Datilografado)
39. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Parecer sobre a Área Indígena Urueu-Wau-Wau*. São Paulo, jun. 1985. (Datilografado)
40. JUNQUEIRA, Carmen; MINDLIN, Betty e LEONEL JR., Mauro de Mello. *Diretrizes Indigenistas - Contribuição ao 1º Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) da Nova República*. São Paulo, jul. 1985. (Datilografado)
41. ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. *Enauenê-Nauê - Resposta ao MIRAD*. São Paulo, ago. 1985. (Datilografado)
42. LEONEL JR., Mauro de Mello. *2º Relatório de Avaliação - A.I. Rio Mequens Levantamento dos Desmatamentos e da Atuação de Madeiras na Área Indígena do Rio Mequens (Sakirabiar e Macurap)*. São Paulo, ago. 1985. (Datilografado)
43. LEONEL JR. Mauro de Mello. *3º Relatório de Avaliação - A.I. Rio Mequens Levantamento Fundiário da Presença de Não Índios na Área Indígena do Rio Mequens*. São Paulo, out. 1985. (Datilografado)

44. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Avaliação do Polonoroeste - IV Relatório Antropológico e Etnohistórico sobre a ocupação atual e imemorial do território dos índios Sakirabiar e Macurap, a Área Indígena do Rio Mequens.* São Paulo, out. 1985. (Datilografado)
45. NETO, Carlos de Araújo Moreira. *Algumas Notas Etnográficas sobre os Índios Mekens.* São Paulo, out. 1985. (Datilografado)
46. ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. *Relatório de Avaliação das Áreas Indígenas Iranche, Utiariti, Tirecatunga e Rikbaktsa.* São Paulo, dez. 1985. (Datilografado)
47. NETO, Carlos de Araújo Moreira. *Avaliação de Projeto de Documentação da FUNAI.* São Paulo, dez. 1985. (Datilografado)
48. MINDLIN, Betty. *2º Balanço Sumário do Componente Indígena do Polonoroeste, Versão Preliminar.* São Paulo, 1985. (Datilografado)
49. MINDLIN, Betty. *Prioridades de Ação para o Polonoroeste 1986. Sugestões da Equipe de Avaliação (FIPE/USP).* São Paulo, fev. 1986. (Datilografado)
50. SERPA, Paulo e NOVAES, Sylvia Caiuby. *Relatório de Avaliação das Áreas Bororo do Rio São Lourenço.* São Paulo, mar. 1986. (Datilografado)
51. LIMA, Abel de Barros. *Terceiro Relatório de Avaliação Pareci e Umutina.* São Paulo, mar. 1986. (Datilografado)
52. PAIVA, Maria Eunice. *Parecer Jurídico sobre a Área Indígena Zoró.* São Paulo, jul. 1986. (Datilografado)
53. MINDLIN, Betty. *Relatório de Andamento - Avaliação do Componente Indígena.* São Paulo, jun/jul. 1986. (Datilografado)
54. ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. *Segundo Relatório de Avaliação Rikbaktsa - Primeiro Relatório de Avaliação Apiakã-Kayabi - Informação sobre Enauenê-Nauê.* São Paulo, jun. 1986. (Datilografado)
55. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Urueu-Wau-Wau - 4º Relatório - Relatório sobre a necessidade de homologação e efetiva demarcação da área conjunta de preservação A.I. Urueu-Wau-Wau (FUNAI) e o Parque Nacional de Picaás-Novos (IBDF). - Urueu-Wau-Wau - 5º Relatório - A Hidroelétrica de Samuel e os Urueu-Wau-Wau.* São Paulo, jun. 1986. (Datilografado)
56. LEONEL JR., Mauro de Mello. *Terceiro Relatório de Avaliação da situação das comunidades da Área Indígena do Lourdes, os Gavião (ICONEI), os Arara (Karo) e outros dispersos ou autônomos e a hidrelétrica de Ji-Paraná.* São Paulo, ago. 1986. (Datilografado)
57. JUNQUEIRA, Carmen e MINDLIN, Betty. *O Parque Indígena do Aripuanã - 5º Relatório de Avaliação FIPE/USP.* São Paulo, jun. 1986. (Datilografado)
58. NOGUEIRA, Ana Cristina Reis. *Avaliação das condições de saúde entre os grupos indígenas do Parque Aripuanã.* São Paulo, fev. 1986. (Datilografado)



59. LUIZ, Carlos Barradas Barata. *Avaliação Médica - 8a.* D.R. (Gavião, Zoró e Karitiana). São Paulo, set. 1986. (Datilografado)
60. MINDLIN, Betty. *Relatório de Andamento.* São Paulo, ago. 1986, (Datilografado)
61. NOVAES, Sylvia Caiuby. *Segundo Relatório de Avaliação Áreas Bororo do Rio São Lourenço.* set. 1986. (Datilografado)
62. SERPA, Paulo Marcos N. *Segundo Relatório de Avaliação das Áreas Bororo do Rio São Lourenço, Mato Grosso.* São Paulo, set. 1986. (Datilografado)
63. MANCUSO, Dionêa Braga de Toledo. *Avaliação da Situação dos Pakaa-Nova e Grupos da Ajudância de Guajará-Mirim.* São Paulo, jun. 1986. (Datilografado)
64. VALADÃO, Virgínia M. *Relatório de Avaliação Área Indígena Igarapé Omerê.* São Paulo, set. 1986. (Datilografado)
65. TORRES, Maria Cristina Nascimento. *Relatório sobre a Área Indígena dos Nambikwara.* São Paulo, set. 1986. (Datilografado)
66. \_\_\_\_\_ *Avaliação da Área Indígena Tubarão Latundê.* São Paulo, out. 1986. (Datilografado).
67. LEONEL JR, Mauro de Mello. *6º Relatório de Avaliação Urueuwau-wau.* São Paulo, abr. 1987. (Datilografado).
68. ARRUDA, Rinaldo S. Vieira. *3º Relatório de Avaliação Rikbaktsa.* São Paulo, abr. 1987 (Datilografo).
69. PAIVA, Maria Eunice. *Parecer Jurídico sobre o desmatamento em áreas indígenas.* São Paulo, jun. 1987. (Datilografado).
70. VALADÃO, Virginia M. *Relatório de Avaliação da Área Indígena Tenharin.* São Paulo, jun. 1987. (Datilografado).
71. MANCUSO, Dionêa B.T. *Relatório de Avaliação da Área Indígena Sagarana e outras Pacaa-Nova.* São Paulo, jun. 1987. (Datilografado).

TRABALHOS LIGADOS  
A AVALIAÇÃO FIPE/USP.

- LEONEL JR., Mauro de Mello e MINDLIN, Betty. Compromisso do Governo Jerônimo Santana (1987-1991) com as populações indígenas de Rondônia. S. Paulo, fev. 1987. (Datilografado).
- LEONEL JR., Mauro de Mello. *Diagnóstico Preliminar da Interferência da BR-429 sobre comunidades indígenas*, S. Paulo, 1987. (Datilografado).



RECOMENDAÇÕES AO MINTER, A SUDECO E À FUNAI

Medidas Urgentes

Terras/Madeira/Invasões

1. Presença de chefe de Posto, auxiliar de enfermagem e outros funcionários na A.I. Mequens, totalmente abandonada pela FUNAI, e onde capangas da madeireira Lavrama têm intimidado os índios e promovido tiroteios. Desde 1984 está sendo reivindicada a criação de um Posto Indígena na área, o que ainda não foi feito.
2. Completar a venda da madeira apreendida pela FUNAI/IBDF na A.I. Mequens, aplicando o rendimento obtido na área. A licitação da madeira já foi feita, e o estoque de madeira, desde 1985 no pátio da serraria, está apodrecendo.
3. Apressar a licitação da madeira apreendida pela FUNAI/IBDF nas áreas indígenas Urueu-Wau-Wau, Rio Branco, e Parque do Aripuanã, aplicando o rendimento na área. A demora no processo de licitação é inexplicável, dando azo a que a madeira seja novamente roubada ou se estrague.
4. Manter nas áreas onde há madeira apreendida uma presença policial para vigilância, prevendo para isso recursos financeiros. A equipe de vigilância (policiais) foi retirada nas chuvas, temendo-se que não volte em tempo de evitar um roubo. No Parque do Aripuanã, a madeira apreendida ao Grupo Rosseti não tem

qualquer controle ou presença da FUNAI.

5. Ativar a operação de retirada e transferência dos posseiros titulados no Projeto Burareiro, área indígena Urueu-Wau-Wau, conforme o combinado em janeiro de 1987 entre INCRA e FUNAI em Porto Velho, na presença da Equipe de Avaliação do Polonoroeste. Cumpre também a reabertura das picadas demarcatórias e expedições de fiscalização no início da estação seca.
6. Ativar a fiscalização pela FUNAI/Polícia Militar e Federal da área indígena Zorô, e apressar junto ao MIRAD a retirada dos invasores.
7. Retirar invasores da área indígena Roosevelt, perto do Posto Indígena Capitão Cardoso, invasões essas que são continuação da dos Zorô, e fechar a estrada que está sendo ilegalmente construída na área.
8. Prever recursos financeiros e organizar expedição para apreender madeira já cortada na A.I. Zorô, estimada em milhares de metros cúbicos de madeira de lei.
9. Organizar expedições de fiscalização das áreas e apreensão de madeira, com recursos financeiros para isso.
10. Impedir operações em que se paga a construção de estradas' nas áreas indígenas com madeira retirada da área. A estradas devem ser feitas com fundos do Polonoroeste.
11. Impedir, em particular, transações com a madeireira Varsôrvia S.A. Há notícias de que várias instâncias administrativas da FUNAI planejam construir uma estrada do P.I. Tenente Marques à estrada Vilhena-Juína, pagando a construção à Varsôrvia em ma-deira, no início da estação seca de 1987. Não só este tipo de

transação não é recomendável, como há testemunhos de que esta madeira fez tentativas de subornar funcionários da FUNAI. O relatório preliminar da avaliação do Polonoroeste, a ser entregue em abril, documenta o que se sabe sobre o assunto.

12. Reinterditar a área Omeré, desmatada em desobediência à portaria de interdição de abril de 1986, e organizar expedições prolongadas para averiguar a localização atual dos índios. Roças e tapiris de índios foram encontrados exatamente onde houve depois o desmatamento e urge abrir um inquérito para averiguar se houve um massacre ou saber onde os índios, em fuga, estão hoje.

13. Reunir toda a documentação relativa à licitação para a venda de madeira apreendida pelo IBDF/FUNAI nas várias áreas e promover o seu exame conjunto pela SUDECO/FUNAI/Advogada da Equipe de Avaliação do Polonoroeste - FIPE/USP.

14. Promover um convênio IBDF/FUNAI para multar todas as madeiras que estejam comprando madeira diretamente dos índios, mesmo que haja alguma fiscalização da venda por funcionários da FUNAI.

15. Tomar medidas para impedir a ameaça permanente de invasões na A.I. Lourdes (Gavião/Arara), com gestões junto ao Governo do Estado e administração local.

#### Saúde

1. Aumentar substancialmente os níveis salariais de médicos, dentistas, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, que ficaram defasados com relação a outras oportunidades de emprego.

Se isso não for feito, a FUNAI vai perder os raros bons funcionários que tem na área de saúde, com o resultado de aumen

tar as taxas já altas de mortalidade da população indígena.

2. Encontrar alguma forma de contratar médicos/dentistas em tempo integral, e não por 4 horas de serviço como atualmente.

3. Prever recursos financeiros suficientes para numerosas diárias ao pessoal de saúde, inclusive aos que ficam permanentemente no campo. Estas diárias devem ser até mais altas que as da cidade, dados os sacrifícios e riscos da vida e viagens ao mato. No momento, as diárias de campo estão fixadas no valor irrisório de Cz\$70,00 cruzados, em contraposição a Cz\$500,00 de diária de cidade. A política deve ser a oposta, ou seja, a de premiar e estimular a permanência nas aldeias indígenas.

4. Dar autonomia financeira e administrativa às equipes de saúde. Os recursos financeiros, veículos, planejamento de trabalho devem ter uma gestão exclusiva da equipe de saúde.

5. Criar uma Casa do Índio e estrutura de assistência médica em Ji-Paraná e em Juína.

6. Organizar de imediato um serviço de emergência de atendimento e saneamento na Casa do Índio de Riozinho, pagando com verbas extraordinárias novo pessoal de saúde. A atual calamidade pública deste centro de atendimento não pode mais ser tolerada num programa como o Polonoroeste.

7. Intensificar o contato das equipes de saúde das unidades administrativas com o médico de Brasília, que tem se concentrado mais no Polonoroeste, fazendo um excelente trabalho.

8. Fazer um programa de emergência na área de saúde, com recursos e verbas extraordinárias, e mais liberdade na fixação de diárias e salários. O plano proposto pelo médico de Brasília(FU

NAI) contêm idéias interessantes. Deveria incluir uma cláusula fundamental, ou seja a independência da equipe de saúde na gestão de recursos, sem interferência do resto da administração da FUNAI.

#### Demarcação/Regularização Fundiária

1. Repetem-se as recomendações dos anos anteriores, de demarcação imediata das áreas Kaxarari, Mequens, Enauenê-Nauê, Sagarana, A.I. Guaporé, Estivadinho, Figueiras, Juininha, Marechal Rondon, Tenharin apressando os processos legais necessários.
2. Defesa da área Bororo Teresa Cristina, com ação judicial contra invasores.
3. Localização e proteção dos grupos isolados.
4. Regularização fundiária Nambiquara, Pareci, Zoró, A.I. Aripuanã, entre outras.
5. Homologação da demarcação das áreas indígenas Pacaa-Nova, Roosevelt, Menku, Rikbaktsa (Japuira), Tirecatinga, Tubarão Latundê, Utiariti, Zoró.
6. Reabertura de picadas de demarcação.
7. Uso contínuo dos mapas Landsat, averiguando desmatamentos e invasões.

### Defesa Jurídica

É preciso apoiar o trabalho dos advogados das várias unidades administrativas, muitos deles de ótima qualidade.

Para não perdê-los, é preciso uma revisão salarial radical. Estão recebendo salários 3 a 4 vezes inferiores aos de mercado para jovens advogados.

Devem, também, receber recursos e diárias para as viagens que se tornem necessárias.

Uma sugestão administrativa é a de que a advogada de Porto Velho se encarregue também das questões relativas ao Parque do Aripuanã, com os possíveis ajustes salariais para isso.

Processos indispensáveis de seguir e iniciar são os de indenização pelos danos causados por invasoras como madeiras, processos para retirar invasores, o processo de genocídio contra Manuel Lucino, o processo de regularização fundiária Nambiquara, a abertura de inquérito na área Oméré, etc.

### Acordo Interinstitucional

É preciso reativar em Rondônia, (e promover o equivalente em Mato Grosso), o Acordo Interinstitucional para a Defesa da Flora e Fauna. Em Rondônia, o acordo incluiu a SEPLAN(RO) (IEF(RO), DER(RO) e INCRA, FUNAI, IBDF, Polícia Militar. Seria preciso incluir também SEMA e Polícia Federal.

Operações conjuntas IBDF/FUNAI têm sido importantes em Rondônia e devem ser outra vez estimuladas neste Estado e em Mato Grosso. O papel do IBDF, de multar madeiras em conjunto com a Funai, é importante para conter desmatamento.

Imprescindível é um helicóptero para uso exclusivo do Batalhão Florestal na vigilância de áreas indígenas e de preservação ecológica, e que não seja usado para outros fins no governo.

Equipe Técnica do Polonoroeste

Estabilizar uma equipe técnica para o Polonoroeste na FUNAI, composta pelos médicos, pelos coordenadores do Polonoroeste e antropólogos, e que não fique sujeita às injunções políticas e reformas administrativas. Deveria haver reuniões de acompanhamento trimestrais com a presença da SUDECO e da Equipe de Avaliação do Polonoroeste.

FIPE

GOIÁS/LESTE DO MATO GROSSO

POVO	COD*	TERRA INDÍGENA	SITUAÇÃO JURÍDICA	MUNICÍPIO	UF	EXT./ha	POP.	FONTE;DATA
Bakairi.	02	AI Bakairi	Delimitada Dec.nº 92013 de 28/11/85.Declara ocupação dos Sil vícolas (DOU 29/ 11/85) Dem.Terreno 85	Paranatinga (Pachola)	MT	58800.00 61.405 (FUNAI)	312	Arruda-83
Bakairi	01	AI Santana	Demarcada/SPI, Aviventada Planta de Demarca- ção de 15/11/84 (FUNAI/BSB/3084/70)	Nobres	MT	35471.00	136	Arruda-83
Bororo (Consid.Polono- roeste em 1986)	13	AI Perigara	Demarcada/SPI, Aviventada p/FUNAI 1984	Barão do Melgaco	MT	10740.00	99	SERPA-86
Bororo (Consid.Polono- roeste em 1986)	11	AI Tadarimana	Demarcada/SPI	Rondonópolis	MT	9783.00	76	Grupioni-86
Bororo (Consid.Polono- roeste em 1986)	12	CI Teresa Cristina	Aviventada p/FUNAI, Dec.nº 64018 de 22/ 1/69 interdita área doada p/Gov.MT ao SPI(DOU 27/1/69).De marcada p/FUNAI/1976. Exige correção dos limites e redemarca- ção(Sem providência)	Sto.A.Leverger Rondonópolis	MT	25694.00	168	Grupioni-86
Bororo (consid.Polono- roeste em 1987)	14	AI Jarudore	Demarcada/SPI Dec.Est.nº 684/1945 Exige redefinição	Poxoreu	MT	4706.00		

\* Código do Mapa do CEDI





FIPE

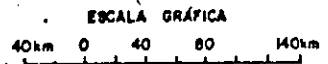
150

POVO	COD.	TERRA INDÍGENA	SITUAÇÃO JURÍDICA	MUNICÍPIO	UF	EXT./ha	POP.	FONTE:DATA
Parintintin	32	AI Nove de Janeiro	Identificada.Planta de Delimitação de 12/4/85	Humaitá	AM	234400.00		**
Parintintin	31	AI Ipixuna	Identificada.Em delimitação p/FUNAI. Planta de Delimitação de 13/5/85	Humaitá	AM	179640.00		**
Parintintin	33	AI Parintintin I	Identificada.Port. nº 1810/E de 24/12/84 p/ identificação e Levantamento Fundiário.	Auxiliadora	AM			**
Piraha/Mura- -Piraha	30	AI Piraha	Identificada.Em delimitação p/FUNAI.Port. nº 1810/E de 24/12/82. Identificação e Levantamento ocupacional.Planta de Identificação de 11/5/85.	Humaitá e Auxiliadora	AM	389000.00	130	Gonçalves-85
Tenharim	35	AI Igarapé Preto	Identificada.Em delimitação p/FUNAI.Port. nº 1839/E de 5/3/85 p/Levantamento ocupacional e definição de limites.	Manicore	AM	79500.00	54	Menendes-85
Tenharim	29	AI Jepoti	Identificada.Em delimitação p/FUNAI.Port. nº 1839 de 5/3/85 p/definição de limites e Levantamento ocupacional.	Humaitá e Manicore	AM			Menendes-85
Tenharim	34	AI Tenharim/Transamazônica	Identificada.C/Parecer GTI (P/Delim.) Parecer GTI nº 093/86 de 12/3/86.	Manicore/Humaitá/Auxiliadora	AM	488550.00	176	Menendes-85
Tenharim	26	Estirão Grande	Sem providência.	Auxiliadora	AM		19	Menendes-85
Tora	27	AI Tora	Identificada.Port. nº 1810/E de 24/12/84 p/ identificação e Levantamento ocupacional.	Humaitá e Manicore	AM	24600.00	17	Heringer/Lange-83

\* Nº Código no Mapa do CEDI

\*\* Total da População Parintintim, das três áreas: 114 (Heringer e Lange: 83)

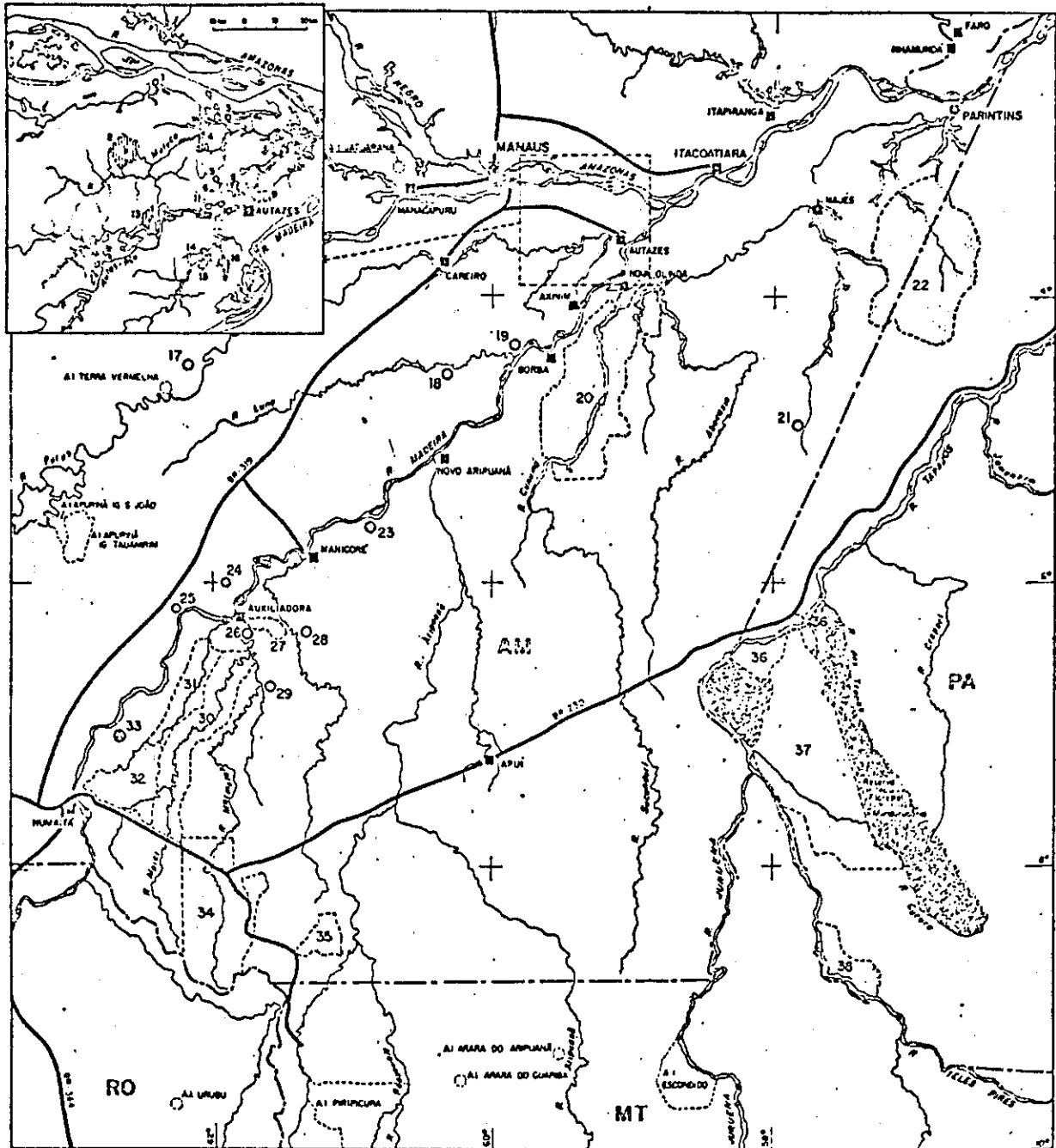
159



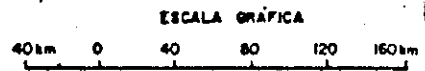
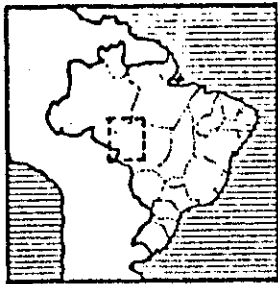
1986

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL  
- CEDI -

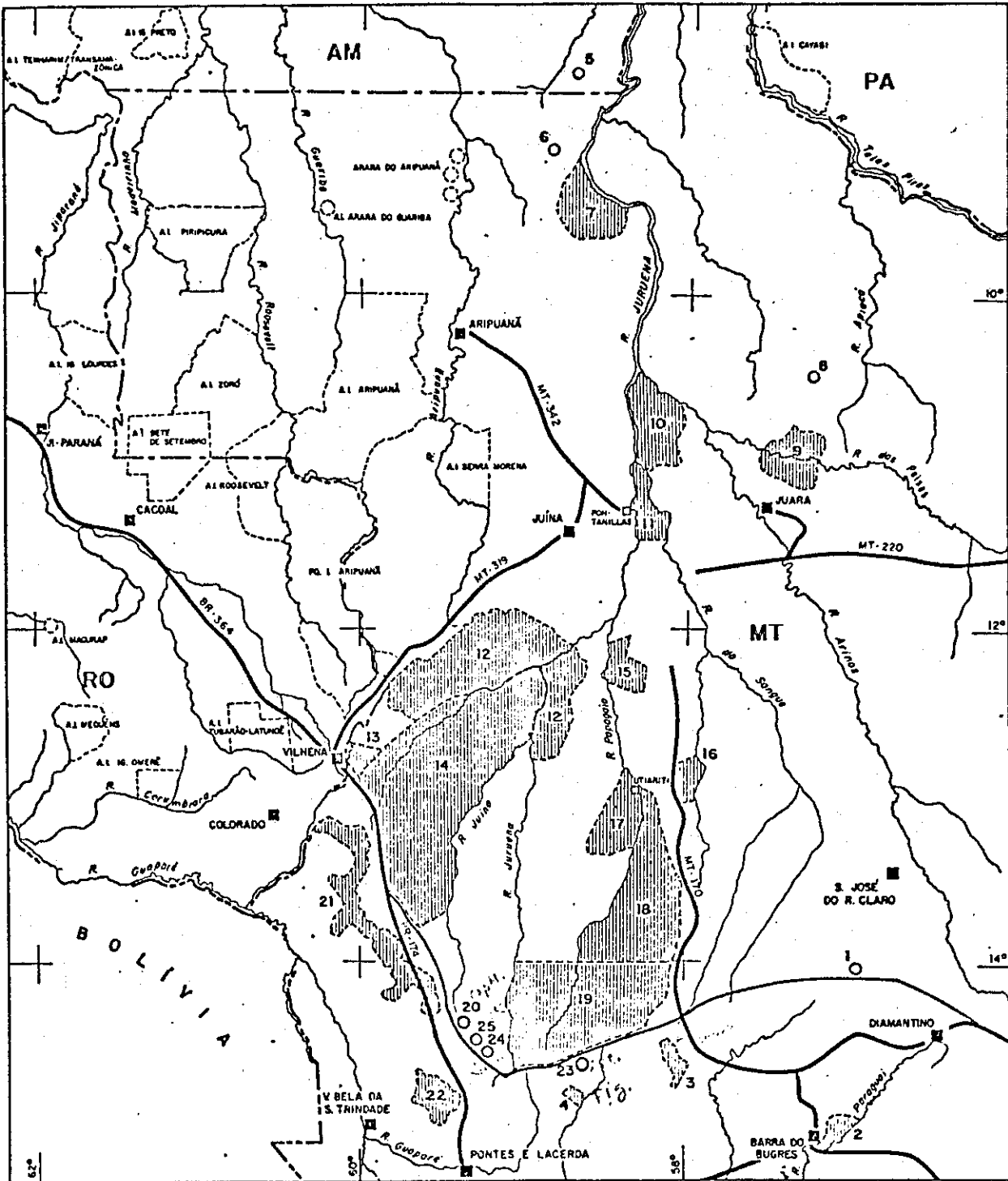
TAPAJÓS / MADEIRA



160



1986  
POVOS INDIGENAS NO BRASIL  
• CEDI •  
OESTE DO MATO GROSSO



IND	QUANT. TERR. INDÍGENA	SITUAÇÃO JURÍDICA	MUNICÍPIO	UF	EXT. ha	P.P.	FONTES/DATA
Apiaká (Isolados)	08 Rio dos Peixes/ Rio Apiaká	Sem providência.	Juara	MT			
Apiaká/Kayabí	09 RI Apiaká-Kayabí	Parcialmente demarcada no terreno em 25 de 86 6'10 ha Dec. nº 6334 de 8/10/83. Criar RI. Re-afirmação dos limites p/Dec. nº 7417 de 29/8/74, port. nº 1372/1 de 24/8/72. Declara da pos- se permanente. Falta Decreto da área além de 6'10 ha.	Juara e Porto dos Gaúchos	MT	111410,00	162	
Bararati (Isolados)	05 Rio Bararati e Maracaná	Sem providência.	Apui, Sucurundi	AM			
Enxerê-Mau (Saturu)	12 AI Saturu	Identificada. C/Parecer GTI (P/delim.) Memorial Descritivo de Delimitação de 14/11/84. Parecer nº 036/85.	V. Bela da Santíssima Trindade, Aripuana	MT	533940,00 ou 499.000	164	Cartagines-86
Iranze/Pareci	16 AI Iranze	Identificada. C/Parecer GTI (P/delim.) Parecer nº 002/85. Aprovada em 10/12/86. Dec. nº 3.368 de 10/6/86. 027.271/1/69 Dem. Terreno 86	Diamantino	MT	46790,00 45.555 (FUNAI)	153 191	Árruda-83 Mirad-87
M'ky'	15 AI Menku	Parecer GTI nº 137 de 5/11/86 Dec. Terreno 72. Homologada 1987. Dec. 91013/87.	Diamantino	MT	47094,00	34	Amarante-84
Nambiquara	14 AI Nambiquara	Dec. nº 62995 de 10/7/68. Dec. nº 73221 de 29/11/73 altera os limites. Dem. Terreno 85: aguarda homologação	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	1011961,00	208	FUNAI-86
Nambiquara	13 AI Pirineu de Souza	Regularizada. Reg. em Cartório e no SHU. Reg. no Cartório de V. Bela Santíssima Trindade. Matric. nº 16523. Livro 2-L-3, Fl. 290 em 6/8/83. Reg. no SHU MT nº 15 de 16/2/85. Dem. Terreno 83	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	28212,00	118	FUNAI-86
Nambiquara	17 AI Tirocatinga	Delimitada. C/Parecer GTI (P/dem.) Dec. nº 80260 de 28/12/83 declara de ocupação indígena. Parecer nº 103 de 11/4/86. (Parecer favorável a demarcação). Dec. Terreno 83	Diamantino	MT	130575,00	75	FUNAI-83
Nambiquara (Manairisú/Saturu)	22 AI Serare	Demarcada 83. Reg. em Cart. Dec. nº 91209 de 29/11/85 (DUJ de 30/3/85) homologa a demarcação. Reg. no CRI MAT. 4220. Livro 2, Fls. 1 em 19/8/85	Pontes e Lacerda	MT	67420,00	57	FUNAI-86
Nambiquara (Manairisú/Saturu/Alanté ou Negaroté Kaikisú)	21 AI Vale do Caporé	Demarcada (84). Dec. nº 91210 de 29/11/85 (DUJ 30/4/85) homologa a demarcação	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	242593,00	317	FUNAI-86
Pareci	20 AI Cap. Marcos	Sem providência. A Identificar. Port. nº 1762 de 19/11/86 p/identificação	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	480,00	Parte dos 720	FUNAI
Pareci	63 AI do Rio Foroso	Delimitada. Dec. nº 91015 de 24/11/85 declara de ocupação indígena (184) 29/11/83. Dem. terreno 86.	Tangara da Serra	MT	19700,00	Parte dos 720 64	Mirad-85
Pareci	23 AI Estivadinho	Identificada. C/Parecer GTI (P/delim.) Recebida ao Gr. Intern. não incluída na Faut. Parecer 039/85 (CTI-Mirad)	Tangara da Serra	MT	1970,00	Parte dos 720 19	FUNAI-84
Pareci	04 AI Figueiras	Identificada. C/Parecer GTI (P/delim.) Parecer nº 060 / 85	Tangara da Serra	MT	10.000,00	Parte dos 720	
Pareci	19 RI Pareci	Dec. nº 63368 de 8/10/88. Criar RI. Port. nº 1520/E de 17/6/83 p/trabalhos de reconhecimento p/demarcação. Aguarda homologação	Tangara da Serra e Diamantino	MT	56.3586,00	Parte da População total Pareci 720	
Pareci	18 AI Utiariti	Delimitada. C/Parecer GTI (P/dem.) Dec. nº 89259 de 28/11/83 declara de ocupação dos Silvícolas. Parecer nº 105/86 de 11/4/86. Dem. Terreno 82. Aguarda homologação.	Diamantino	MT	412.304,00	Parte dos 720	
Pareci	01 Est. Ronjon	Sem providência. A Identificar. Port. nº 1762 de 19/11 / 86 p/identificação.	Diamantino	MT	2400,00	Parte dos 720 16	Romana-87
Pareci	24 Juinalha	Sem providência. A Identificar. Port. nº 1762 de 19/11 / 86 p/identificação.	Vila Bela	MT		Parte dos 720 18	Romana-87
Pareci	25 JK	Sem providência.		MT		Parte dos 720 8	Romana-87
Rikbaktsa	07 AI Escondido	Identificada. 1985.	Aripuana	MT	275100,00		
Rikbaktsa	10 AI Japura	Delimitada (1985). Dec. nº 92011 de 23/11/85 declara de ocupação indígena	S. José do Rio Claro	MT	148450,00		
Rikbaktsa	11 AI Rikbaktsa	Delimitada. C/Parecer GTI (P/dem.) Memorial Descritivo de Demarcação de 19/11/81. Parecer GTI p/homologação de dec. 10/12/86 demarcada no terreno 83	Diamantino	MT	79935,00	514	Loebens
Umutina/ Pareci/ Nambiquara/ Kayabí/ Terena/ Iranze	02 AI Umutina	Dominial Indígena. Reg. em Cartório. Reg. Indubitário no Cartório de Registro D'Oeste MT. Livro 30, Fl. 270, nº 4021 em 22/4/80. Parecer GTI (P / homologação) 10/12/86. Declara = marcação no terreno 1981	Barra dos Bugres Alto Paraguai	MT	24625,00	160	FUNAI-83
Yakara-Waktsa (Isolados)	06 IG Miriru e Pacutinga	Sem Providência.	Aripuana	MT			

\* Este total inclui 42 Apiaká (Wanzeli 86) e 120 Kayabí (Dornotouderi 84)  
 \*\* A população Pareci das seis Alis é de 631 (Lima:83)  
 CDD. nº Cópia no Mapa CEDI

161



162

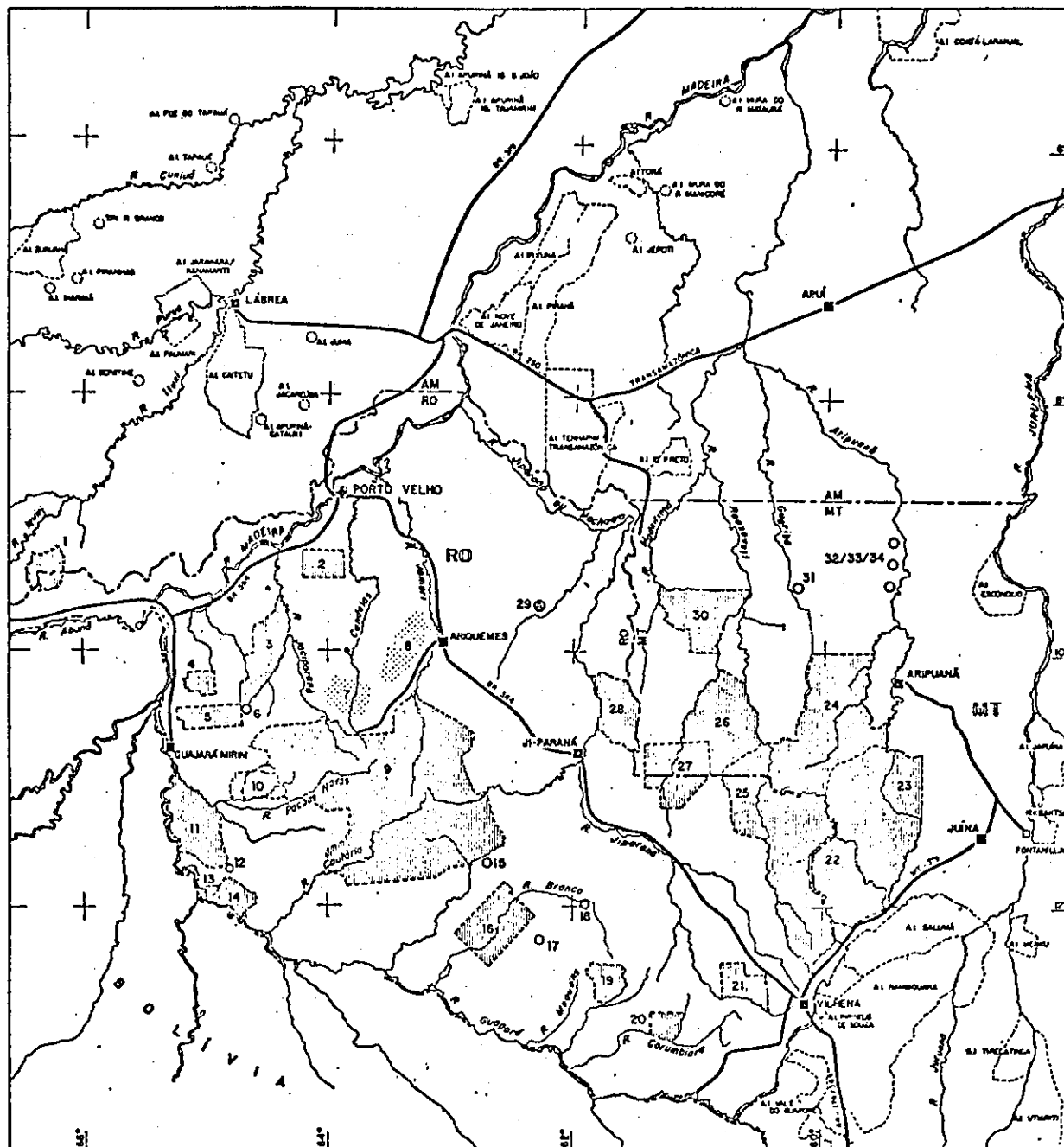


ESCALA GRÁFICA  
60km 30 0 30 60 90 120 150km

1986

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL  
• CEDI •

RONDÔNIA





PROJ	GRU.	TIPO	INDICIA	SITIO	RENDICA	MUNICÍPIO	UR	EXT./ha	VAL.	DATA	IND.
Arlana (desabitada)	12	AI	Nuvema	sem providencia. A Identificar	Porto Velho	RO					
Arara de Arapuaia (desabitada)	32	AI	Arara Capta Grande	sem providencia. A Identificar. Proposta CMI/03. Port. n.º 101 de 19/11/86 p/identificacao	Arapuaia	MT					
Arara de Arapuaia (desabitada)	33	AI	Arara Cach. das Fimantas	sem providencia. A Identificar. Proposta CMI/03. Port. n.º 101 de 19/11/86 p/identificacao	Arapuaia	MT					
Arara de Arapuaia (desabitada)	34	AI	Arara IG. P. zarbas	sem providencia. A Identificar. Proposta CMI/03. Port. n.º 101 de 19/11/86 p/identificacao	Arapuaia	MT					
Arara do Guriba (desabitada)	31	AI	Arara Rio Guriba	sem providencia. A Identificar. Proposta CMI/03. Port. n.º 101 de 19/11/86 p/identificacao	Arapuaia	MT					
Arlon (desabitada)	09	AI	Arlon	sem providencia.		RO					
Arum (isolado)	AI	Arum I		sem providencia. A Identificar.	Rollin de Moura	RO					
Arum (isolado)	AI	Arum II		sem providencia. A Identificar.	Costa Marques	RO					
Cinta Larga	24	AI	Aripuaia	Identificada. C/Parcer CMI (P/Arara). Portaria n.º 136 de 2/11/86. Terr. n.º 85	Aripuaia	MT	78300,00	Parte dos 1000 C. Lar. g. (Anexo 78)			Sin
Cinta Larga	22	PQ	Aripuaia	Dec. n.º 6295 de 16/7/88 Define o Parque. Dec. n.º 6180 de 23/7/85. Cria o Parque (CMI) 23/7/85. Dec. n.º 7353 de 23/7/74 altera os limites (CMI 25/7/74). Res. n.º 85. Aguarda homologacao	Aripuaia, Vilhena	MT	1.614,300	Idem			Sin
Cinta Larga	23	AI	Serra Moru	Demarcada. Criação p/Dec. n.º 7303 de 22/7/74 (RUI 23/7/74). Portaria n.º 18117 de 22/11/84. não fins. Loteamento. Res. n.º 85. Aguarda homologacao	Aripuaia	MT	148300,00	Idem			Sin
Cinta Larga	25	AI	Roosevelt	C/Parcer CMI (P/Arara). Portaria n.º 11745 de 11/8/86. Terr. n.º 85 e 76. Aguarda homologacao	Aripuaia e Pimenta Bueno	MT	232045,00	Idem (Jun. quire)			Sin
Corubiana	20	AI	Igarapó Curu	Interditada p/Port. 20/8/86 de 11/8/86. Interditada área (DU 22/4/86). Desinterditada 86 contra Parecer Jg. Fideles propria FUNAI	Colorado do Oeste	RO	63000,00				Sin
Carvão/Imoni/Arara (Mar)	28	AI	Igarapó Lourdes	Demarcada. Reg. em Cartório Dec. n.º 8609 de 02/1/85 homologa a demarcação (CMI 11/8/85) Reg. CMI 5339/84. Des. Terr. n.º 1977	Ji-Paraná	RO	165354,00	450			FUNAI-83
Jaboti (desabitada)	AI	Jaboti		sem providencia. A Identificar.	Costa Marques	RO					
Karipuna/Karitiana	03	AI	Karipuna	Identificada. Im delimitação p/FUNAI. Planta de lotação 23/7/83. Port. n.º 1702 de 22/7/83 p/identificacao	Porto Velho e Guajara Mirim	RO	195000,00	22			Mindlin/Lemoni-83
Karitiana	02	AI	Karitiana	Demarcada. Dec. n.º 9308 de 8/8/86 (CMI 7/8/86) homologa demarcação	Porto Velho	RO	89632,00	129			Mindlin/Lemoni-84
Kazari	01	AI	Kazari	Delimitada. Dec. n.º 9307 de 8/8/86 (CMI 7/8/86) Portaria de ocupação indígena	Porto Velho e Lobras	RO	12740,00	155			Camilly/Mirad-87
Mucurap (desabitada)	18	AI	Mucurap Porto Fl. al Rollin de Moura	sem providencia. A Identificar.	Rollin de Moura	RO					
Mucurap/Madriabar	19	AI	Mucurap	Identificada. C/Parcer CMI (P/Arara). Portaria n.º 999 de 18/10/86	Colorado do Oeste e Carajá	RO	108250,00	69			Lemoni/Ju-84
Niguelmo (isolado)	15	AI	Niguelmos	sem providencia. A Identificar.	Costa Marques	RO					
Nu (isolado) / Nu (isolado) / Nu (isolado)	21	AI	Tuberão/Latunde	Identificada. C/Parcer CMI (P/Arara). Portaria n.º 127 de 15/10/86. Terr. n.º 85. Aguarda homologacao	Vilhena	RO	118000,00	117			Eq. W. Tol. P/PT-84
Nu (isolado)	06	AI	Karipuna II	sem providencia. A Identificar.	Ji-Paraná	RO					
Pakas Nova (Oromari) (desabitada)	Oromari			sem providencia. A Identificar.	Guajara Mirim	RO					
Pakas Nova (Oromari)	05	AI	Igarapó Lago	Regularizada. Reg. em Cartório e no SMI. Reg. no CMI de Guajara Mirim. MTR. n.º 2050 Livro 2-C. Fls. 205 de 15/9/81. Reg. SMI/86 em 8/10/81. Demarcada em 72.	Guajara Mirim	RO	107211,00	Parte dos 1261 hect. 235			FUNAI-87 Lemoni Jr. 84
Pakas Nova (Oromari)	04	AI	Igarapó Ribeirão	Regularizada. Reg. em Cartório e no SMI. Reg. no CMI de Guajara Mirim. MTR. n.º 2050 Livro 2-C. Fls. 206 de 15/9/81. Reg. SMI/86 em 8/10/81. Demarcada em 72.	Guajara Mirim	RO	47865,31	Parte dos 1261 hect.			FUNAI-87
Pakas Nova (Oromari)	11	AI	Basas Novas	sem providencia. A Identificar.	Guajara Mirim	RO	279008,00	Idem 473			FUNAI-87 Lemoni Jr. 84
Pakas Nova (Oromari)	10	AI	Rio Negro/Ocaia	Regularizada. Reg. em Cartório e no SMI. Reg. no CMI de 8/10/81. Reg. no CMI de 25/9/81. MTR. n.º 2050 Livro 2-C. Fls. 114	Guajara Mirim	RO	104063,00	Idem 250			FUNAI-87 FUNAI-84
Pakas Nova (Oromari)	13	AI	Begorana	Identificada. Port. n.º 1832 de 7/2/85 p/identificacao e levantamento ocupacionais	Guajara Mirim	RO	8400,00	Idem 123			FUNAI-87 FUNAI-85
Rio Candeias/Josari (isolado)	87	RI	Candeias Rio Jumar	sem providencia.		RO					
Serra do Taquari (isolado)	17	Serra do Taquari (Taobinto)		sem providencia.	Guajara Mirim, Costa Marques, Vilhena	RO					
Suru/Cinta Larga	27	AI	Sete de Setembro	Demarcada. Reg. em Cartório Dec. n.º 8607 de 17/10/83. Homologação e demarcação (CMI 10/10/83). Portaria n.º 510 Livro 2-C. Fls. 114	Aripuaia, Pimenta Bueno e Tereza	MT	247870,00	390			Mindlin-84
Tupari (Oromari)/Cam. (isolado) / Tupari (isolado) / Tupari (isolado)	14	AI	Rio Gampere	Identificada. Port. n.º 1832 de 7/2/85 p/identificacao (area demarcada em 1989) com ex. de lota. demarcação	Guajara Mirim	RO	128196,00	241			Sé Leon-86
Tupari/Oromari/Jaboti/Lobras, Arilapu Colibri/Arara	16	AI	Rio Branco	Demarcada. Dec. n.º 9307 de 8/8/86 (CMI 7/8/86) homologa a demarcação	Guajara Mirim	RO	236137,00	213			Mirad-85
Tupi Kawahib	30	AI	Piripicuru	sem providencia. A Identificar. Dec. n.º 1814 de 20/8/85 p/identificacao e delimitação	Aripuaia	MT					
Uru-Uru-Kau-Uru/Pala	09	AI	Uru-Uru-Kau-Uru	Delimitada. Dec. n.º 9116 de 9/7/85 declara de ocupação do Sítio Indígena (DU 10/7/85). Convenio com FUNAI	Ji-Paraná	RO	1832300,00	1200			Mirad-85
Uruba	29	AI	Uruba	sem providencia. A Identificar.	Ji-Paraná	RO					
Zoro	26	AI	Zoro	Interditada p/Parcer CMI (P/Arara). Portaria n.º 18147 de 10/3/74 Interditada a área (CMI 20/12/78) Portaria n.º 18147 de 10/3/74. Dec. n.º 988/87 delimita demarcação no terreno em 85.	Aripuaia	MT	411900,00	194			Bruno/11/AL-85

o Cálculo na base do CEM.